

Vol. 2

Fls. nº Rub.

Proc. nº / Ano 412/202



PREFEITURA DE VALINHOS

SECRETARIA DE LICITAÇÕES

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE COMPRAS / RP Nº / ANO 00000000212/2020

Modalidade de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO **Nº/Ano** 000013/2020
Processado em 11/05/2020 **Data Entrega de Envelopes:** 24/07/2020 09:00:00
Objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DIETA ENTERAL E FRALDA PROGRAMA MELHOR EM CASA. **Data Abertura:** 24/07/2020 09:00:00

Sistema de Registro de Preços:

REQUISIÇÕES

Nº/Ano	Emissão	Órgão
000152/2020	27/04/2020	SS
000154/2020	28/04/2020	SS
000161/2020	11/05/2020	SS
000162/2020	11/05/2020	SS

FORNECEDORES PARTICIPANTES

- AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI
- ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
- CBS MEDICO CIENTIFICA S/A
- COMERCIAL 3 ALBE LTDA
- CUBOMED COM. ATACADISTA DE PROD. PARA SAUDE EIRELI EPP
- DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO RGS EIRELI
- ECOLOGY PAPER LTDA
- FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI
- GABEE FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
- MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICAO LTDA
- MEDIMPORT COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA - EPP
- PAULA GONCALVES DA SILVA 38627195889
- RICARDO RUBIO EPP
- ROSILENE VIEIRA LOPES
- VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA

 Nutricium <small>PARA QUE PODE SER O MELHOR</small>	Ficha técnica de produto	Fabricante	Nutricium
	PLENI SF	Revisão	01
Lote e Fabricação		Indicados na Embalagem	
NUTRICIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA			

IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO**Designação:**

Fórmula padrão para nutrição enteral e oral

Informação nutricional complementar

Alto teor de zinco, magnésio, selênio, vitaminas K, A, D, E, C, ácido fólico e biotina.

**Benefícios:**

Fórmula padrão para nutrição enteral e oral.
Osmolaridade de 290 mOsm/L.

Densidade Energética:

1,0 kcal/ml.

Distribuição calórica:

59% carboidratos, 15% proteínas e 26% lipídios.

Distribuição dos carboidratos:

100% maltodextrina.

Distribuição proteica:

100% WPI (Proteína Isolada do soro de leite).

Distribuição dos lipídios:

79% óleo de canola, 12% óleo de girassol e 9% óleo de coco.

Ingrediente:

Maltodextrina, proteína isolada do soro do leite, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol, fosfato de cálcio tribásico, citrato de potássio, hidrogênio fosfato de magnésio, bitartarato de colina, cloreto de potássio, sulfato de magnésio, cloreto de sódio, L-carnitina, taurina, ácido L-ascórbico, DL-alfa tocoferol, sulfato de zinco monohidratado, pirofosfato férrico, niacinamida, palmitato de retinol, sulfato de manganês monohidratado, vitamina K1, pantotenato de cálcio, sulfato de cobre anidro, colecalciferol, molibdato de sódio dihidratado, vitamina B12, biotina, selenito de sódio, iodeto de potássio, riboflavina, cloridrato de piridoxina, vitamina B1, cloreto de cromo, ácido fólico, emulsificante lecitina de soja, aromatizante, estabilizante goma arábica e dessecante dióxido de silício (INS 551).

PROD. COMPLEMENTARES

  <small>NUTRIÇÃO PARA TODA A SUA VIDA</small>	Ficha técnica de produto	Fabricante	Nutricium
	PLENI SF	Revisão	01
NUTRICIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		Lote e Fabricação	Indicados na Embalagem

Instruções de uso:

Contém colher medida de 9 g.

Modo de preparo

Diluir cinco colheres medida (45 g) de PLENI SF, em 180 ml de água previamente filtrada e fervida, homogeneizar com o uso de um liquidificador ou *mixer* por três a cinco minutos, armazenar em recipiente fechado. Será obtida uma porção de 190 ml.

Uso oral

Medir a quantidade de PLENI SF indicada por médico ou nutricionista. Recomenda-se diluir o produto em água filtrada ou fervida, obedecendo o volume prescrito.

Uso por sonda

Utilizar conforme orientação de médico e/ ou nutricionista. O volume, a diluição e a taxa de infusão devem ser ajustados conforme a necessidade e tolerância do paciente.

Advertência:

Usar somente sob orientação médica ou de nutricionista.
 Proibido o uso por via parenteral.

Conservação:

Armazenar à temperatura ambiente e em local seco e fresco.
 Conservar o produto, depois de preparado, sob refrigeração entre 2°C e 8°C e consumir em até 12 horas.
 Após aberta a embalagem, consumir o produto em até 30 dias.

Validade:

12 meses devidamente fechado.

Registrado na ANVISA:

Registrado no MS sob o nº 6.7229.0010.001-8

Informações adicionais:

NÃO CONTÉM GLÚTEN.
 ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DO LEITE E SOJA.
 NÃO CONTÉM LACTOSE.
 SEM ADIÇÃO DE SACAROSE.
 SEM SABOR

 NUTRICIUM <small>INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA</small>	Ficha técnica de produto	Fabricante	Nutricium
	PLENI SF	Revisão	01
		Lote e Fabricação	Indicados na Embalagem

Nutrientes	100 g	100 mL
Valor energético	426 kcal = 1790 kJ	101 kcal = 424 kJ
Carboidratos	63 g	15 g
Açúcares	4,8 g	1,1 g
Proteínas	16 g	3,8 g
Gorduras totais	12 g	3,0 g
Gorduras saturadas	2,5 g	0,6 g
Gorduras trans	0 g	0,0 g
Gorduras monoinsaturadas	3,6 g	0,9 g
Gorduras poliinsaturadas	6,5 g	1,5 g
Ômega 6	3,1 g	0,7 g
Ômega 3	0,8 g	0,2 g
Colesterol	0 mg	0 mg
Fibra alimentar	0 g	0 g
Sódio	300 mg	71 mg
Cálcio	492 mg	116 mg
Ferro	4,4 mg	1,0 mg
Fósforo	342 mg	81 mg
Iodo	92 µg	22 µg
Magnésio	145 mg	34 mg
Potássio	613 mg	145 mg
Cloro	490 mg	116 mg
Cobre	800 µg	189 µg
Zinco	5,6 mg	1,3 mg
Manganês	1,7 mg	0,40 mg
Selênio	33 µg	7,8 µg
Cromo	30 µg	7,1 µg
Molibdênio	40 µg	9,5 µg
Vitamina A	552 µg	131 µg
Vitamina D	4,0 µg	0,95 µg
Vitamina C	31 mg	7,3 mg
Vitamina E	6,8 mg	1,6 mg
Tiamina (Vit. B1)	0,86 mg	0,20 mg
Riboflavina (Vit. B2)	0,84 mg	0,20 mg
Niacina	6,7 mg	1,6 mg
Vitamina B6	0,87 mg	0,21 mg
Vitamina B12	0,76 µg	0,18 µg
Vitamina K	82 µg	19 µg
Ácido fólico	115 µg	27 µg
Biotina	22 µg	5,1 µg
Ácido pantotênico	3,0 mg	0,71 mg
Colina	179 mg	42 mg
Taurina	53 mg	13 mg
Carnitina	133 mg	32 mg

 NUTRICIUM <small>NUTRIÇÃO PARA CRIANÇAS E ADULTOS</small>	Ficha técnica de produto	Fabricante	Nutricium
	PLENI SF	Revisão	01
		Lote e Fabricação	Indicados na Embalagem

Apresentação:

Pote de 400 g

Código de barras do produto:

7898955006436

Análise Microbiológica

RDC nº 12 de 02 de janeiro de 2001

Item 26 - alínea "C"

Análise físico-química

Metodologias conforme Procedimento Interno de Controle de Qualidade - POP 24
IAL (INSTITUTO ADOLFO LUTZ (Brasil). Métodos físico-químicos para análise de alimentos. 4. ed. São Paulo: IAL - Editora Digital, 2008).

NUTRICIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Rua Pitangui, nº 77, Bairro Concórdia - CEP: 31110-732, Belo Horizonte - MG

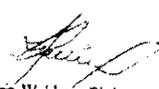
CNPJ: 04.040.657/0001-33

Telefone: (31) 3442-2322

SAC: sac@nutricium.ind.br

Site: www.nutricium.ind.br

Indústria Brasileira


Maria Walderes Pinho
Farmacêutica Responsável Técnica - CRF/MG 29455

Referências: Decreto Lei 986 de 21 de outubro de 1969, RDC 27 de 06 de agosto de 2010, RDC 273 de 22 de setembro de 2005, RDC 12 de 02 de janeiro de 2001, RDC 23 de 15 de março de 2000, RDC 269 de 22 de setembro de 2005, RDC 54 de 12 de novembro de 2012, Informe técnico nº 26 de 14 de junho de 2007, RDC 360 de 23 de dezembro de 2003, Portaria 540 de 27 outubro de 1997, RDC 26 de 02 de julho de 2015, Lei 10.674 de 16 de maio de 2003, RDC 21 de 13 de maio de 2015, RDC 22 de 13 de maio de 2015.

 <i>Nutricium</i> <small>INDÚSTRIA E COMÉRCIO</small>	Ficha técnica de produto	Fabricante	Nutricium
	BemVital Multifibras	Revisão	02
Lote e Fabricação		Indicados na Embalagem	
NUTRICIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA			

IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO

Designação:

Fibras alimentares em pó.

Classificação:

Alimento com alegação de propriedade funcional e ou de saúde.



Alegação funcional:

As fibras alimentares auxiliam o funcionamento do intestino.

Seu consumo deve estar associado a uma alimentação equilibrada e hábitos de vida saudáveis.

Ingrediente:

Fibra de trigo (celulose, hemicelulose e lignina), frutooligossacarídeos e inulina.

Distribuição das fibras

60% fibra solúvel (FOS e inulina) e 40% fibra insolúvel (celulose, hemicelulose e lignina).

Benefícios:

Contribui para o equilíbrio da flora intestinal.

Pode ser adicionado a qualquer tipo de alimento ou bebida, não alterando a textura, a cor ou o sabor dos alimentos.

Indicações de uso:

Medir a quantidade de BemVital Multiibras orientada por nutricionista ou médico e adicionar aos poucos, a alimentos sólidos ou líquidos, quentes ou frios, misturando até perfeita homogeneidade.

Cuidados:

O consumo deste produto deve ser acompanhado da ingestão de líquidos.

Consumir somente sob orientação de médico ou nutricionista.

Não utilizar mais que 25 g ao dia.

Conservação:

Armazenar em local fresco, seco e isento de odores.

Após aberto consumir em até 30 dias.

 NUTRICIUM <small>MULTIFIBRAS</small> NUTRICIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Ficha técnica de produto	Fabricante	Nutricium
	BemVital Multifibras	Revisão	02
		Lote e Fabricação	Indicados na Embalagem

Validade:

24 meses devidamente fechado.

Registrado na ANVISA:

6.7229.0003.001-1

Informações adicionais:

NÃO CONTÉM GLÚTEN.

ALÉRGICOS: PODE CONTER LEITE E DERIVADO DA SOJA.

NÃO CONTEM LACTOSE

Quantidade por porção		% VD*
Valor energético	6 kcal = 24 kJ	0
Fibras Alimentares	6,5 g	26
Sódio	3,0 mg	0

Não contém quantidade significativa de carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas e gorduras trans.

(*)% Valores Diários de referência com base em uma dieta de 2000 kcal ou 8400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.

(**)VD não estabelecido.

Apresentações:

Lata de 300 g

Código de barras do produto:

7898955006054

Análise Microbiológica

RDC nº 12 de 02 de janeiro de 2001

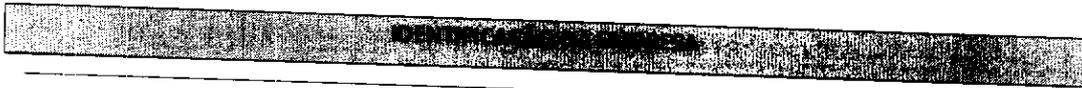
Item 26 - alínea c.

 NUTRICIUM <small>NUTRIÇÃO PARA TODA A VIDA</small> NUTRICIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Ficha técnica de produto	Fabricante	Nutricium
	BemVital Multifibras	Revisão	02
		Lote e Fabricação	Indicados na Embalagem

Análise físico-química

Metodologias conforme Procedimento Interno de Controle de Qualidade - POP 24

IAL (INSTITUTO ADOLFO LUTZ (Brasil). Métodos físico-químicos para análise de alimentos. 4. ed. São Paulo: IAL - Editora Digital, 2008).



NUTRICIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 Rua Pitangui, nº 77, Bairro Concórdia - CEP: 31110-732, Belo Horizonte – MG
CNPJ. 04.040.657/0001-33
Telefone: (31) 3442-2322
SAC: sac@nutricium.ind.br
Site: www.nutricium.ind.br
 Indústria Brasileira


Maria Walderez Pinho
 Farmacêutica Responsável Técnica – CRFMG 29455

Referências: Decreto Lei 986 de 21 de outubro de 1969, RDC 27 de 06 de agosto de 2010, Resolução 19 de 30 de abril de 1999, Informe Técnico da ANVISA de julho de 2008, RDC 12 de 02 de janeiro de 2001, RDC 23 de 15 de março de 2000, RDC 360 de 23 de dezembro de 2003, lei 10.674 de 16 de maio de 2003.

 NUTRICIUM <small>NUTRIÇÃO PARA TODA A SUA VIDA</small>	Ficha técnica de produto	Fabricante	Nutricium
	PLENI S	Revisão	01
NUTRICIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		Lote e Fabricação	Indicados na Embalagem

Características do produto

Designação:

Fórmula padrão para nutrição enteral e oral

Informação nutricional complementar

Fórmula normoproteica com densidade energética normal

Benefícios:

Fórmula padrão para nutrição enteral e oral.

Osmolaridade 281 mOsm/L.

Densidade Energética:

1,0 kcal/mL.

Distribuição calórica:

Proteína 16%, Carboidrato 55%, Lipídio 29%.

Distribuição dos carboidratos:

100% maltodextrina.

Distribuição proteica:

30% caseinato de cálcio e 70% proteína isolada da soja .

Distribuição dos lipídios:

72% óleo de canola, 13% óleo de girassol e 15% óleo de coco.

Ingrediente:

Maltodextrina, proteína isolada da soja, óleo de canola, caseinato de cálcio, óleo de coco, óleo de girassol, fosfato tricálcico anidro, citrato de potássio monohidratado, fosfato de magnésio monohidratado, bitartrato de colina, cloreto de potássio anidro, sulfato de magnésio monohidratado, cloreto de sódio, L-carnitina, taurina, ácido ascórbico, acetato de dl-alfa tocoferol, sulfato de zinco monohidratado, pirofosfato férrico, niacinamida, palmitato de retinol, sulfato de manganês monohidratado, vitamina K1, pantotenato de cálcio, sulfato de cobre anidro, colecalciferol, molibdato de sódio dihidratado, vitamina B12, biotina, selenito de sódio, iodeto de potássio, riboflavina, cloridrato de piridoxina, vitamina B1, cloreto de cromo, ácido fólico, emulsificante lecitina de soja, aromatizante, estabilizante goma arábica e dessecante dióxido de silício (INS 551).



 NUTRICIUM <small>NUTRIÇÃO PARA CADA ETAPA DA VIDA</small>	Ficha técnica de produto	Fabricante	Nutricium
	PLENI S	Revisão	01
NUTRICIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		Lote e Fabricação	Indicados na Embalagem

Instruções de uso:

Contém colher medida de 6 g.

Modo de preparo

Diluir 8 medidas (48g) de Pleni S em 170 ml de água filtrada ou fervida e homogeneizar com o uso de um liquidificador ou *mixer* por três a cinco minutos. Será obtida uma porção de 200 ml.

Uso oral

Medir a quantidade de PLENI S indicada por médico e/ou nutricionista. Recomenda-se diluir o produto em água filtrada ou fervida, obedecendo o volume prescrito.

Uso por sonda

O volume, a diluição e a taxa de infusão devem ser ajustados conforme a necessidade e tolerância do paciente.

Advertência:

Usar somente sob orientação médica ou de nutricionista.
Proibido o uso por via parenteral.

Conservação:

Armazenar à temperatura ambiente e em local seco e fresco.
Conservar o produto, após preparado, sob refrigeração entre 2°C e 8°C e consumir em até 12 horas.
Após aberta a embalagem, consumir o produto em até 30 dias.

Validade:

12 meses devidamente fechado.

Registrado na ANVISA:

Registrado no MS sob o nº 6.7229.0004.001-5

Informações adicionais:

NÃO CONTÉM GLÚTEN.

ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DA SOJA E DO LEITE.

NÃO CONTÉM LACTOSE.

SEM ADIÇÃO DE SACAROSE.

 NUTRICIUM <small>NUTRIÇÃO PARA TODA SUA VIDA</small>	Ficha técnica de produto	Fabricante	Nutricium
	PLENI S	Revisão	01
NUTRICIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		Lote e Fabricação	Indicados na Embalagem

Nutrientes	Por 100 g	Por 100 mL
Valor energético	438 kcal = 1840 kJ	105 kcal = 441 kJ
Carboidrato	60 g	14 g
Açúcares	3,8 g	0,9 g
Proteínas	18 g	4,3 g
Gorduras totais	14 g	3,4 g
Gorduras saturadas	2,8 g	0,7 g
Gorduras trans	0 g	0 g
Gorduras monoinsaturadas	6,8 g	1,6 g
Gorduras poliinsaturada	3,8 g	0,9 g
Ômega 6	2,9 g	0,7 g
Ômega 3	0,9 g	0,2 g
Colesterol	0 mg	0 mg
Fibra alimentar	0 g	0 g
Sódio	165 mg	40 mg
Cálcio	398 mg	96 mg
Ferro	5,2 mg	1,2 mg
Fósforo	372 mg	89 mg
Iodo	50 µg	12 µg
Magnésio	130 mg	31 mg
Potássio	482 mg	116 mg
Cloreto	300 mg	72 mg
Cobre	800 µg	192 µg
Zinco	6,5 mg	1,6 mg
Manganês	1,4 mg	0,34 mg
Selênio	33 µg	7,9 µg
Cromo	30 µg	7,2 µg
Molibdênio	40 µg	9,6 µg
Vitamina A	490 µg	118 µg
Vitamina D	3,0 µg	0,72 µg
Vitamina C	23 mg	5,5 mg
Vitamina E	6,7 mg	1,6 mg
Tiamina (Vit. B1)	0,50 mg	0,12 mg
Riboflavina (Vit. B2)	0,60 mg	0,14 mg
Niacina	6,5 mg	1,6 mg
Vitamina B6	0,60 mg	0,14 mg
Vitamina B12	0,80 µg	0,19 µg
Vitamina K	40 µg	9,6 µg
Ácido fólico	132 µg	32 µg
Biotina	17 µg	4,1 µg
Ácido pantotênico	3,0 mg	0,72 mg
Colina	160 mg	38 mg
Taurina	47 mg	11 mg
Carnitina	47 mg	11 mg

 <i>Nutricium</i> <small>MARCA REGISTRADA</small>	Ficha técnica de produto	Fabricante	Nutricium
	PLENI S	Revisão	01
NUTRICIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		Lote e Fabricação	Indicados na Embalagem



Apresentação:

Pote de 800 g

Código de barras do produto:

7898955006177



Análise Microbiológica

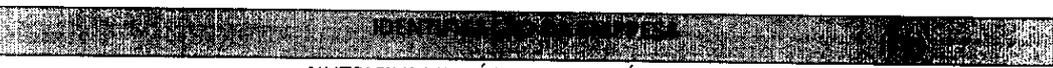
RDC nº 12 de 02 de janeiro de 2001

Item 26 - alínea "C"

Análise físico-química

Metodologias conforme Procedimento Interno de Controle de Qualidade - POP 24

IAL (INSTITUTO ADOLFO LUTZ (Brasil). Métodos físico-químicos para análise de alimentos. 4. ed. São Paulo: IAL - Editora Digital, 2008).



NUTRICIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Rua Pitangui, nº 77, Bairro Concórdia - CEP: 31110-732, Belo Horizonte – MG

CNPJ. 04.040.657/0001-33

Telefone: (31) 3442-2322

SAC: sac@nutricium.ind.br

Site: www.nutricium.ind.br

Indústria Brasileira


Maria Walderez Pinho
Farmacêutica Responsável Técnica – CRFMG 29455

Referências: Decreto Lei 986 de 21 de outubro de 1969, RDC 27 de 06 de agosto de 2010, RDC 273 de 22 de setembro de 2005, RDC 12 de 02 de janeiro de 2001, RDC 23 de 15 de março de 2000, RDC 269 de 22 de setembro de 2005, RDC 54 de 12 de novembro de 2012, Informe técnico nº 26 de 14 de junho de 2007, RDC 360 de 23 de dezembro de 2003, Portaria 540 de 27 outubro de 1997, RDC 26 de 02 de julho de 2015, lei 10.674 de 16 de maio de 2003. RDC 21 de 13 de maio de 2015, RDC 22 de 13 de maio de 2015.

Consultas / Alimentos / Alimentos

Detalhe do Produto: FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL

Nome da Empresa Nutricium Indústria e Comércio Ltda - ME

CNPJ 04.040.657/0001-33

Nome do Produto FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL

Categoria • ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL

Registro 672290004

Processo 25351.673720/2014-98

Data de Publicação do Registro Inicial 14/12/2015

Vencimento do Registro 12/2020

Alegações Funcionais [sem dados cadastrados]

Marca do Produto PLENI
PLENI 1.0
PLENI S

Expandir Todas

Nº de Apresentação

Registro

Prazo de Validade

1

6722900040015 **ATIVA**

01 Ano

[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

Consultas / Alimentos / Alimentos

Detalhe do Produto: FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL

Nome da Empresa Nutricium Indústria e Comércio Ltda - ME

CNPJ 04.040.657/0001-33

Nome do Produto FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL

Categoria • ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL

Registro 672290010

Processo 25351.680537/2015-31

Data de Publicação do Registro Inicial 13/06/2016

Vencimento do Registro 06/2021

Alegações Funcionais [sem dados cadastrados]

Marca do Produto PLENI ORIGINAL
PLENI SF

Expandir Todas

Nº de Apresentação**Registro****Prazo de Validade**

1

6722900100018 **ATIVA**

01 Ano

[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

Consultas / Alimentos / Alimentos

Detalhe do Produto: FIBRAS ALIMENTARES EM PÓ

Nome da Empresa	Nutricium Indústria e Comércio Ltda - ME
CNPJ	04.040.657/0001-33
Nome do Produto	FIBRAS ALIMENTARES EM PÓ
Categoria	• ALIMENTOS C/ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAUDE
Registro	672290003
Processo	25351.283306/2015-14
Data de Publicação do Registro Inicial	28/09/2015
Vencimento do Registro	09/2020
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	BEMVITAL FIBRAS MIX BEMVITAL MIX DE FIBRAS BEMVITAL MULTIFIBRAS BEMVITAL POLIFIBRAS

[Expandir Todas](#)**Nº de Apresentação**

1

Registro6722900030011 ATIVA**Prazo de Validade**

02 Anos

[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)



FRALDAS DESCARTÁVEIS HOME CARE

1. NOME DO PRODUTO:

Fraldas Descartáveis Home Care – Uso Adulto.

2. MARCA:

Home Care.

3. FABRICANTE:

Biobase Indústria e Comércio Ltda.

Rua dos Oitis, Nº 80 – Distrito Industrial.

CEP: 37.556 – 836

Pouso Alegre/MG.

Fone/Fax: (35) 3427-7000

CNPJ: 05.216.859/0001-56

4. TERMOS E DEFINIÇÕES:

Secreções Orgânicas: Meio através do qual as células descarregam substâncias que produziram internamente para o meio externo. Nos seres humanos, a secreção serve como o meio que o corpo possui para lançar produtos celulares com importância funcional para fora das células secretoras. Exemplo de secreções orgânicas: urina e fezes.

BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ : 05.216.859/0001-56 INSC. EST.: 525.185.259.0052

Rua dos Oitis, n.º 80 – Distrito Industrial – CEP: 37.556-836 – Pouso Alegre/ MG

Tel.: (35) 3427-7000



FRALDAS DESCARTÁVEIS HOME CARE

Anatômico: Conceito que determina ser mais confortável e/ou saudável. Forma, estrutura ou maneira de um objeto ser construído em relação a anatomia do corpo humano. É o que se encaixa ou se adapta a anatomia do corpo humano.

Hipoalergênico: Produto com baixo potencial de causar alergia. Trata-se de um baixo potencial, porém, não nulo.

5. PRODUTO ISENTO DE REGISTRO:

Produto isento de registro no Ministério da Saúde, conforme RDC Nº 142, de 17 de março de 2017.

6. DESCRIÇÃO DO PRODUTO E FORMA DE APRESENTAÇÃO:

Produto absorvente descartável de uso externo, destinado ao asseio corporal e aplicado diretamente sobre a pele com a finalidade de absorver e/ou reter secreções orgânicas. Indicado para incontinência severa/plena, pós-parto, pós-operatório, adultos e geriátricos. Possui indicador de umidade, fitas reposicionáveis, barreiras antivazamento e formato anatômico, garantindo maior conforto aos usuários. Produto hipoalergênico com aloe vera.

Disponível nas seguintes apresentações:

- M: usuários entre 40 e 70 kg, cintura entre 70 e 100 cm;
- G: usuários entre 70 e 90 kg, cintura entre 115 e 150 cm,
- EG usuários acima de 90 kg, cintura entre 120 e 165 cm.

BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ : 05.216.859/0001-56 INSC. EST.: 525.185.259.0052

Rua dos Oitis, n.º 80 – Distrito Industrial – CEP: 37.556-836 – Pouso Alegre/ MG

Tel.: (35) 3427-7000



FRALDAS DESCARTÁVEIS HOME CARE

7. PRAZO DE VALIDADE:

03 (três) anos.

8. COMPONENTES DO PRODUTO:

O produto é composto por fibras de celulose, polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, gel superabsorvente, elastano, filme de polietileno e hot melt.

9. EMBALAGEM:

O produto é embalado em embalagem plástica e fornecido, conforme segue:

- Fraldas Tamanho M

Fardos com 12 pacotes, contendo 08 unidades em cada pacote.

Embalagem econômica contendo 30 unidades.

- Fraldas Tamanho G

Fardos com 12 pacotes, contendo 08 unidades em cada pacote.

Embalagem econômica contendo 30 unidades.

- Fraldas Tamanho EG

Fardos com 12 pacotes, contendo 07 unidades em cada pacote.

Embalagem econômica contendo 26 unidades.

BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 05.216.859/0001-56 INSC. EST.: 525.185.259.0052

Rua dos Oitis, n.º 80 – Distrito Industrial – CEP: 37.556-836 – Pouso Alegre/ MG

Tel.: (35) 3427-7000



FRALDAS DESCARTÁVEIS HOME CARE

10. PROCEDIMENTO PARA UTILIZAÇÃO E CONTROLE:

Usuário em Pé:

- Coloque a fralda entre as pernas, com a parte da fita adesiva voltada para trás e a parte macia em contato com a pele;
- Alinhe a parte central da fralda na virilha, estendendo a parte da frente sobre a barriga. Sobreponha a parte de trás com a parte da frente;
- Use as fitas adesivas para fixar a fralda;
- Depois de usada, enrole a fralda começando pela parte frontal. Em seguida, prenda com as fitas adesivas e jogue-a no lixo. **NUNCA NO VASO SANITÁRIO.**

Usuário Deitado:

- Posicione o usuário de lado, coloque a fralda aberta por debaixo do corpo com as fitas adesivas voltadas para trás. Reposicione o corpo na posição inicial;
- Alinhe a parte central da fralda na virilha, estendendo a parte da frente sobre a barriga. Sobreponha a parte de trás com a parte da frente;
- Use as fitas adesivas para fixar a fralda;
- Depois de usada, enrole a fralda começando pela parte frontal. Em seguida, prenda com as fitas adesivas e jogue-a no lixo. **NUNCA NO VASO SANITÁRIO.**

11. ADVERTÊNCIAS:

As fraldas descartáveis Home Care são produzidas com elementos selecionados, visando minimizar possíveis reações alérgicas. Todos os componentes são atóxicos em contato com a pele.

BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ : 05.216.859/0001-56 INSC. EST.: 525.185.259.0052

Rua dos Oitis, n.º 80 – Distrito Industrial – CEP: 37.556-836 – Pouso Alegre/ MG

Tel.: (35) 3427-7000



FRALDAS DESCARTÁVEIS HOME CARE

12. CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO:

Conservar o produto em local limpo, seco e ao abrigo da luz solar e entre temperatura de 15 a 35°C.

O empilhamento máximo deve ser de 06 camadas.

13. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC):

Informações, dúvidas, críticas e/ou sugestões; entrar em contato com o SAC Biobase:

Fone/Fax: (35) 3427-7029

E-mail: qualidade2@biobase.ind.br

14. FOTOS DOS PRODUTOS:



BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ : 05.216.859/0001-56 INSC. EST.: 525.185.259.0052

Rua dos Oitis, n.º 80 – Distrito Industrial – CEP: 37.556-836 – Pouso Alegre/ MG

Tel.: (35) 3427-7000



FRALDAS DESCARTÁVEIS HOME CARE



BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ : 05.216.859/0001-56 INSC. EST.: 525.185.259.0052
Rua dos Oitis, n.º 80 – Distrito Industrial – CEP: 37.556-836 – Pouso Alegre/ MG
Tel.: (35) 3427-7000



Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MEIRUZE SOUSA FREITAS

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 695, DE 17 DE MARÇO DE 2017

A Gerente-Geral de Toxicologia no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 920, de 15 de abril de 2016, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Incluir a cultura da chaloa, com LMR de 0,1 mg/kg e IS de 14 dias, modalidade de emprego (aplicação) foliar; alterar o LMR de 0,1 para 0,7 mg/kg na cultura do arroz e alterar o LMR de 0,05 para 0,3 mg/kg na cultura da banana, ambas na modalidade de emprego (aplicação) foliar, na monografia do ingrediente ativo T32 - TEBUCONAZOL, contido na relação de monografias dos ingredientes ativos de agrotóxicos, domissanitários e preservantes de madeira, publicada por meio da Resolução - RE Nº 165, de 29 de agosto de 2003, DOU de 02 de setembro de 2003.

Art. 2º Disponibilizar o conteúdo da referida monografia no endereço eletrônico <http://portal.anvisa.gov.br/wps/portal/anvisa/anvisa/home/agrotoxicotoxicologia>.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MEIRUZE SOUSA FREITAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 696, DE 17 DE MARÇO DE 2017

A Gerente-Geral de Toxicologia no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 920, de 15 de abril de 2016, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Incluir a cultura do arroz, com LMR de 0,05 mg/kg e IS de 85 dias, modalidade de emprego (aplicação) pós-emergência, na monografia do ingrediente ativo P31 - PROPAQUIZAFOPRE, contido na relação de monografias dos ingredientes ativos de agrotóxicos, domissanitários e preservantes de madeira, publicada por meio da Resolução - RE Nº 165, de 29 de agosto de 2003, DOU de 02 de setembro de 2003.

Art. 2º Disponibilizar o conteúdo da referida monografia no endereço eletrônico <http://portal.anvisa.gov.br/wps/portal/anvisa/anvisa/home/agrotoxicotoxicologia>.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MEIRUZE SOUSA FREITAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 697, DE 17 DE MARÇO DE 2017(*)

A Gerente-Geral de Toxicologia no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 920, de 15 de abril de 2016, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar, no âmbito da Anvisa, a avaliação de resíduos dos produtos agrotóxicos, componentes e afins, conforme relação anexa.

Art. 2º A publicação de extrato desta avaliação de resíduos não exime a requerente do cumprimento das demais avaliações procedidas pelos órgãos responsáveis pelas áreas de agricultura e de meio ambiente, conforme legislação vigente no país, aplicável ao objeto do requerimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MEIRUZE SOUSA FREITAS

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 698, DE 17 DE MARÇO DE 2017(*)

A Gerente-Geral de Toxicologia no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 920, de 15 de abril de 2016, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar os atos de avaliação toxicológica de produtos agrotóxicos, componentes e afins, identificados no anexo, com o respectivo resultado da análise.

Art. 2º A publicação do extrato deste informe do avaliação toxicológica não exime a requerente do cumprimento das demais avaliações procedidas pelos órgãos responsáveis pelas áreas de agricultura e de meio ambiente, conforme legislação vigente no país, aplicável ao objeto do requerimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MEIRUZE SOUSA FREITAS

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/acervo/consulta.do>, pelo código 00012017032000052

DIRETORIA COLEGIADA
RESOLUÇÃO - RDC Nº 142, DE 17 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a regularização de produtos de higiene pessoal descartáveis destinados ao uso corporal, que compreendem escovas e hastes para higiene bucal, fios e fitas dentais, absorventes higiênicos descartáveis, coletores menstruais e hastes flexíveis.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, III e IV, aliado ao art. 7º, III, e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 07 de março de 2017, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece a definição, a classificação, os requisitos técnicos e de rotulagem e o procedimento eletrônico para a regularização de escovas e hastes para higiene bucal, fios e fitas dentais, absorventes higiênicos descartáveis, coletores menstruais e hastes flexíveis, destinados ao uso corporal.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I

Objetivo

Art. 2º Esta Resolução tem como objetivo atualizar e padronizar os procedimentos necessários para a regularização de produtos de higiene pessoal descartáveis.

Seção II

Abrangência

Art. 3º Esta Resolução se aplica aos produtos de higiene pessoal descartáveis, doravante denominados produtos descartáveis, que compreendem as escovas e hastes para higiene bucal, fios e fitas dentais, absorventes higiênicos descartáveis, coletores menstruais e hastes flexíveis, destinados ao uso corporal.

Parágrafo único. Para fins de regularização sanitária, a Anvisa deverá avaliar e poderá submeter novos produtos de higiene pessoal descartáveis a este regulamento técnico.

CAPÍTULO II

DOS REQUISITOS PARA REGULARIZAÇÃO

Art. 4º Os produtos descartáveis são isentos de registro e sua comercialização no território nacional fica condicionada ao procedimento de comunicação prévia à Anvisa pela empresa detentora do produto.

§1º A regularização sanitária dos produtos descartáveis passa a ser realizada na forma eletrônica, por meio do portal eletrônico da Anvisa.

§2º Comunicação prévia é o procedimento administrativo a ser aplicado para informar à Anvisa a intenção de comercialização de um produto isento de registro por meio de notificação.

§3º Os requisitos técnicos específicos para regularização dos produtos descartáveis, bem como a necessidade de sua apresentação à Anvisa, estão descritos na tabela constante no Anexo I desta Resolução.

§4º A publicidade da regularização de produtos descartáveis fica assegurada por meio de divulgação no portal eletrônico da Anvisa e dar-se-á ao final do procedimento de protocolo online.

§5º As orientações necessárias ao procedimento eletrônico para a regularização dos produtos descartáveis estão disponíveis no portal eletrônico da Anvisa.

§6º O titular do produto deve comunicar à Anvisa as alterações realizadas no produto, por meio de procedimento eletrônico, mantendo as informações devidamente atualizadas.

§7º A Anvisa poderá estabelecer outras formas de comunicação prévia, inclusive em formato não eletrônico, segundo interesse da administração.

Art. 5º Os documentos gerados ao final do procedimento eletrônico devem ser mantidos na empresa.

Art. 6º A empresa deverá anexar à transação o Termo de Responsabilidade, devidamente assinado pelo Responsável técnico e Representante legal da empresa, conforme Anexo II.

Art. 7º A regularização de produtos descartáveis realizada nos termos desta Resolução tem validade de 10 (dez) anos e poderá ser renovada por períodos iguais e sucessivos.

§1º A renovação da regularização do produto deverá ser realizada no primeiro semestre do último ano do decênio de validade.

§2º Será considerado caduco o processo cuja renovação não tenha sido comunicada no prazo referido no parágrafo 1º.

§3º A renovação será realizada exclusivamente por meio de manifestação de interesse da empresa na manutenção da regularização do produto.

Art. 8º As informações apresentadas na regularização do produto, bem como suas atualizações, são de inteira responsabilidade da empresa titular do produto, devem atender ao disposto na legislação sanitária vigente e ser objeto de controle sanitário pela Anvisa.

§1º O titular do produto deve possuir dados comprobatórios que atestem a qualidade, a segurança e a eficácia de seus produtos e a idoneidade dos respectivos dizeres de rotulagem, bem como o cumprimento dos requisitos técnicos estabelecidos na legislação vigente, os quais deverão ser apresentados aos órgãos de vigilância sanitária sempre que solicitados.

§2º O titular do produto deve garantir que o produto não constitui risco à saúde quando utilizado durante o seu período de validade, em conformidade com as instruções de uso e demais informações constantes na embalagem de venda do produto.

§3º O controle sanitário dos produtos descartáveis será realizado por meio de verificação das informações prestadas na comunicação prévia, monitoramento de mercado e inspeção do fabricante, em função do risco sanitário e do estabelecido no art. nº 41 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999.

Art. 9º Para fabricar ou importar os produtos de que trata esta Resolução, as empresas devem possuir Autorização de Funcionamento na Anvisa para as atividades e classes de produtos que deseja comercializar e devem possuir licença junto a autoridade sanitária competente.

Art. 10. O cumprimento das Boas Práticas de Fabricação será verificado no estabelecimento fabricante e ou importador mediante inspeção realizada pela autoridade sanitária competente, de acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 48, de 25 de outubro de 2013, e suas atualizações.

Art. 11. Os produtos descartáveis que contenham ingredientes que possam migrar para a pele e ou mucosas deverão atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes listas de substâncias de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes:

I - lista de substâncias de ação conservante permitidas para produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 29, de 10 de junho de 2012, e suas atualizações;

II - lista de substâncias corantes permitidas para produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 44, de 9 de agosto de 2012, e suas atualizações;

III - lista de substâncias que os produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes não devem conter exceto nas condições e com as restrições estabelecidas, aprovada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 03, de 18 de janeiro de 2012, e suas atualizações;

IV - lista de filtros ultravioletas permitidos para produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 69, de 23 de março de 2016, e suas atualizações; e

V - lista de substâncias que não podem ser utilizadas em produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 48, de 16 de março de 2006, e suas atualizações.

Parágrafo único. Considera-se que fragrâncias e aromas são ingredientes que migram para a pele e ou mucosas.

CAPÍTULO III

REQUISITOS SOBRE ROTULAGEM OBRIGATORIA GERAL PARA PRODUTOS DESCARTÁVEIS

Art. 12. Os produtos descartáveis devem atender a rotulagem obrigatória geral de acordo com os itens elencados no Anexo III.

Art. 13. Quando a embalagem for pequena e não permitir a inclusão de advertências e restrições de uso e ou instrução de uso, estas deverão ser veiculadas em folheto anexo.

§1º Na ocorrência da hipótese de que trata o caput, a embalagem deverá conter as seguintes indicações: "Advertências e restrições de uso: ver folheto anexo" e ou "Instrução de uso: ver folheto anexo".

§2º Caso o produto contenha embalagem primária e secundária, sendo uma das embalagens pequena de forma que não permita a inclusão de advertências e restrições de uso, será permitida a substituição destas informações pela descrição "Advertências e restrições de uso: ver embalagem externa" ou "Advertências e restrições de uso: ver embalagem interna".

Art. 14. No caso de produtos importados, é obrigatório que constem na rotulagem todos os dizeres de rotulagem listados no Anexo III no idioma oficial do Brasil (português), sem prejuízo de sua inscrição paralela em outros idiomas.

§1º Excetua-se do disposto no caput a composição do produto. Quando estiver disponível, a descrição qualitativa dos componentes da fórmula deverá ser declarada por meio de sua designação genérica, utilizando a codificação de substâncias estabelecida pela Nomenclatura Internacional de Ingredientes Cosméticos (INCI).

§2º Se o rótulo original não contiver a informação requerida, será aceita adequação mediante um sobre rótulo ou etiqueta que contenha a informação faltante.

CAPÍTULO IV

REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE ESCOVAS PARA HIGIENE BUCAI

Seção I

Definição

Art. 15. Para efeito desta Resolução, define-se escova para higiene bucal como um instrumento mecânico, que pode ou não possuir componentes elétricos, utilizado para realizar a higiene de dentes, gengiva, língua, aparelhos ortodônticos e dentaduras.

Seção II

Classificação

Art. 16. Para efeito desta Resolução, as escovas para higiene bucal podem ser classificadas de acordo com a finalidade de uso e ou faixa etária e ou rigidez da área encoberta:

I - quanto à finalidade de uso: manual, elétrica, unidifuso, interdental, para dentadura, pos-cirúrgica, ortodôntica e especial para higiene da língua;

II - quanto à indicação da faixa etária: de uso adulto ou infantil, conforme especificado nos dizeres de rotulagem; e

III - quanto à rigidez da área encoberta: extra macia, macia, média e dura.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Seção III

Material

Art. 17. Todo o material que compõe a escova para higiene bucal deve ser atóxico e adequado para seu uso, garantindo a robustez física do produto e a saúde do usuário.

Seção IV

Embalagem e Rotulagem Específica

Art. 18. A escova para higiene bucal deverá ser embalada de modo a preservar a qualidade do produto.

Art. 19. Na rotulagem das escovas para higiene bucal deverão constar:

I - a indicação de substituição da escova a cada 3 (três) meses após iniciar o uso ou conforme orientação do dentista;

II - a indicação de que o produto não é percebível, em substituição a indicação do prazo de validade, ou indicação do prazo de validade, se aplicável;

III - para produtos infantis a indicação de uso infantil, a apresentação da faixa etária a que se destinam e a indicação de que o uso deve ser supervisionado por adulto;

IV - a indicação de que o tipo de escova deve ser orientada pelo dentista;

V - a indicação quanto à rigidez da área encerdada; e

VI - cuidados de conservação e local de armazenamento após o uso.

Seção V

Ensaio

Art. 20. Os seguintes ensaios devem ser realizados conforme disposto abaixo e mantidos na empresa à disposição da autoridade competente:

I - medida da altura/diâmetro da cerda, deverá ser realizada com instrumentos ópticos de precisão ou outros aparelhos com precisão de leitura de, no mínimo, 0,1 mm (um décimo de milímetro);

II - medida da rigidez da área encerdada, deverá ser realizada conforme a Norma ISO 22.544 ("Dentistry - Manual toothbrushes - Resistance of tufted portion to deflection") ou suas atualizações;

III - tensão para remover o tufo, deverá ser realizada conforme a Norma ISO 20126 ("Dentistry - Manual toothbrushes - General Requirements and Test Methods") ou suas atualizações;

IV - ensaios para filamentos radicais deverão ser realizados para as escovas interdentais conforme a norma ISO 16409:2006 ("Manual interdental brushes" ou suas atualizações);

V - forma da extremidade da cerda, deverá ser verificada por meio de microscópio óptico sob campo escuro com leitura máxima de ampliação de 50 (cinquenta) vezes. As pontas das cerdas devem apresentar acabamento, podendo ser lisas, plumadas, planas, arredondadas e polidas e 80% (oitenta por cento) das cerdas aplicadas na escova devem apresentar acabamento mínimo aceitável; e

VI - escovas elétricas deverão ser avaliadas conforme a norma ISO 20127 ("Dentistry - Powered toothbrushes - General Requirements and Test Methods") ou suas atualizações.

Seção VI

Requisitos Microbiológicos

Art. 21. As escovas para higiene bucal, por serem compostas por materiais sintéticos e andróides, não apresentam suscetibilidade ao crescimento microbológico, devendo sua embalagem garantir proteção contra contaminação externa.

CAPÍTULO V

REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULAMENTAÇÃO DE HASTES PARA HIGIENE BUCAL

Seção I

Definição

Art. 22. Para efeito desta Resolução, define-se haste para higiene bucal como um instrumento mecânico, que pode ou não possuir componentes elétricos e cerdas, utilizado para realizar a higiene da língua.

Seção II

Material

Art. 23. Todo o material que compõe a haste para higiene bucal deve ser atóxico e adequado para seu uso, garantindo a robustez física do produto e a saúde do usuário.

Seção III

Embalagem e Rotulagem Específica

Art. 24. A haste para higiene bucal deverá ser embalada de modo a preservar a qualidade do produto.

Art. 25. Na rotulagem das hastas para higiene bucal deverão constar:

I - a indicação de substituição da haste a cada 3 (três) meses após iniciar o uso ou conforme orientação do dentista;

II - a indicação de que o produto não é percebível, em substituição a indicação do prazo de validade, ou indicação do prazo de validade, se aplicável;

III - para produtos infantis a indicação de uso infantil, a apresentação da faixa etária a que se destinam e a indicação de que o uso deve ser supervisionado por adulto; e

IV - cuidados de conservação e local de armazenamento após o uso.

Seção IV

Ensaio

Art. 26. Os seguintes ensaios devem ser realizados para hastas para higiene bucal com cerdas e mantidos na empresa à disposição da autoridade competente:

I - medida da altura/diâmetro da cerda, deverá ser realizada com instrumentos ópticos de precisão ou outros aparelhos com precisão de leitura de, no mínimo, 0,1 mm (um décimo de milímetro);

II - medida da rigidez da área encerdada, deverá ser realizada conforme a Norma ISO 22.544 ("Dentistry - Manual toothbrushes - Resistance of tufted portion to deflection") ou suas atualizações;

III - tensão para remover o tufo, deverá ser realizada conforme a Norma ISO 20126 ("Dentistry - Manual toothbrushes - General Requirements and Test Methods") ou suas atualizações; e

IV - forma da extremidade da cerda, deverá ser verificada por meio de microscópio óptico sob campo escuro com leitura máxima de ampliação de 50 (cinquenta) vezes. As pontas das cerdas devem apresentar acabamento, podendo ser lisas, plumadas, planas, arredondadas e polidas e 80% (oitenta por cento) das cerdas aplicadas na escova devem apresentar acabamento mínimo aceitável.

Seção V

Requisitos Microbiológicos

Art. 27. As hastas para higiene bucal, por serem compostas por materiais sintéticos e andróides, não apresentam suscetibilidade ao crescimento microbológico, devendo sua embalagem garantir proteção contra contaminação externa.

CAPÍTULO VI

REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULAMENTAÇÃO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS DESCARTÁVEIS DESTINADOS AO ASSEIO CORPORAL

Seção I

Definições

Art. 28. Para efeito desta Resolução são adotadas as seguintes definições:

I - produtos absorventes descartáveis de uso externo: artigos destinados ao assio corporal, aplicados diretamente sobre a pele, com a finalidade de absorver ou reter excreções e secreções orgânicas, tais como urina, fezes, leite materno e as de natureza menstrual e intermenstrual; e

II - produtos absorventes descartáveis de uso intravaginal: artigos destinados a absorver ou reter excreções e secreções menstruais e intermenstruais, aplicados por inserção vaginal.

Parágrafo único. Estão compreendidos no grupo de produtos de que trata o inciso I os absorventes higiênicos femininos de uso externo, as fraldas para bebês, as fraldas para adultos, os absorventes higiênicos para incontinência e os absorventes de leite materno.

Seção II

Material

Art. 29. Os produtos absorventes descartáveis deverão ser compostos de fibras de algodão hidrófilo e os outros materiais absorventes que não contenham quaisquer ingredientes farmacologicamente ativos.

Parágrafo único. Os produtos absorventes descartáveis de uso externo podem ainda conter ingredientes como fragrâncias e inibidores de odores. Estes ingredientes não podem ser adicionados em absorventes de uso interno.

Seção III

Requisitos de Segurança

Art. 30. O titular do produto deve garantir a segurança do produto acabado por meio da avaliação dos seguintes requisitos:

I - Ficha de Informação de Segurança do Produto Químico (FISPQ) e outras informações relacionadas à segurança de cada matéria-prima utilizada;

II - para fragrâncias, laudo de inocuidade da matéria-prima emitido pelo fornecedor, garantindo sua segurança, em conformidade com os padrões estabelecidos por órgãos regulamentadores competentes, tais como a IFRA - Associação Internacional de Fragrâncias; e

III - para absorventes higiênicos intravaginais, além dos requisitos previstos nos incisos I e II, deverão ser realizados testes de citotoxicidade e irritação da mucosa vaginal no produto acabado.

Parágrafo único. Nos casos em que as informações descritas nos incisos I e II não estejam disponíveis ou sejam inconclusivas, a segurança deverá ser garantida por meio da realização dos seguintes ensaios no produto acabado:

I - irritação cutânea primária;

II - irritação cutânea repetida; e

III - sensibilização dérmica.

Art. 31. O titular do produto deverá possuir parecer técnico sobre a segurança do produto com base nos requisitos descritos no art. 30 e apresentar à Anvisa resumo que ateste a segurança de uso do produto acabado.

Seção IV

Requisitos Microbiológicos

Art. 32. O titular do produto deve garantir os seguintes limites microbiológicos para o produto acabado:

I - produtos absorventes descartáveis de uso externo: as avaliações microbiológicas deverão responder aos seguintes limites de aceitabilidade para uma amostra de 10g (dez gramas): ausência de *Escherichia coli*, *Pseudomonas aeruginosa*, *Staphylococcus aureus*, *Candida albicans* e, no caso de absorventes para os seios, ausência de *Escherichia coli*, *Pseudomonas aeruginosa*, *Staphylococcus aureus*, *Candida albicans* e *Clostridium sp.*; e

II - produtos absorventes descartáveis de uso intravaginal: as avaliações microbiológicas deverão responder aos seguintes limites de aceitabilidade para uma amostra de 10g (dez gramas): ausência de *Escherichia coli*, *Pseudomonas aeruginosa*, *Staphylococcus aureus*, *Clostridium sp.* e *Candida albicans*.

§ 1º Para os produtos de que trata o inciso I, a contagem de microrganismos aeróbios mesofílicos não deve ultrapassar 1000 UFC (mil unidades formadoras de colônias) por grama de amostra e a contagem de fungos e leveduras não deve ultrapassar 100 UFC (cem unidades formadoras de colônias) por grama de amostra.

§ 2º Para os produtos de que trata o inciso II, a contagem de microrganismos aeróbios mesofílicos não deve ultrapassar 500 UFC (quinhentas unidades formadoras de colônias) por grama de amostra e a contagem de fungos e leveduras não deve ultrapassar a 100 UFC (cem unidades formadoras de colônias) por grama de amostra.

Seção V

Rotulagem Específica

Art. 33. Na rotulagem de produtos absorventes descartáveis de uso intravaginal deverão constar:

I - instruções que orientem claramente a usuária sobre a Síndrome do Choque Tóxico (SCT);

II - modo de uso;

III - orientações quanto à necessidade de uso do tamanho adequado a cada fluxo menstrual;

IV - descrição das características dos produtos de sua marca quanto aos tamanhos e tipo de fluxo menstrual, definidos em função da quantidade de absorção em gramas;

V - frequência de troca do produto;

VI - importância da higiene pessoal, especialmente de lavar as mãos antes e após a inserção de um absorvente intravaginal;

VII - informação sobre a necessidade de utilizar somente um absorvente intravaginal de cada vez;

VIII - orientação para a usuária se certificar de que o absorvente foi removido a cada troca do produto e quando a menstruação terminar; e

IX - orientação para a usuária procurar auxílio médico em caso de dificuldade para retirada total do produto.

CAPÍTULO VII
REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULAMENTAÇÃO DE COLETORES MENSTRUAIS

Seção I

Definição

Art. 34. Para efeito desta Resolução, define-se coletor menstrual como um dispositivo intravaginal utilizado para coletar o fluxo menstrual.

Seção II

Material

Art. 35. Todo o material que compõe o coletor menstrual deve ser atóxico e adequado para seu uso.

Parágrafo único. Os coletores menstruais devem ser isentos de ingredientes como fragrâncias e inibidores de odores.

Seção III

Requisitos de Segurança

Art. 36. O titular do produto deve garantir a segurança por meio da avaliação dos seguintes requisitos no produto acabado:

I - testes de citotoxicidade de acordo com a ISO 10993-5;

II - irritação da mucosa vaginal em humanos; e

III - sensibilização dérmica.

Parágrafo único. Os testes descritos nos incisos II e III, quando realizados em humanos, devem ter um mínimo de 30 (trinta) voluntários.

Art. 37. O titular do produto deverá possuir parecer técnico sobre a segurança do produto com base nos requisitos descritos no art. 36 e apresentar à Anvisa resumo que ateste a segurança de uso do produto acabado.

Seção IV

Requisitos Microbiológicos

Art. 38. O titular do produto deve garantir na avaliação microbiológica os seguintes limites de aceitabilidade para uma amostra de 10g (dez gramas) do produto acabado: ausência de *Escherichia coli*, *Pseudomonas aeruginosa*, *Staphylococcus aureus*, *Clostridium sp.* e *Candida albicans*.

Parágrafo único. A contagem de microrganismos aeróbios mesofílicos não deve ultrapassar 500 UFC (quinhentas unidades formadoras de colônias) por grama de amostra e a contagem de fungos e leveduras não deve ultrapassar a 100 UFC (cem unidades formadoras de colônias) por grama de amostra.

Seção V

Rotulagem Específica

Art. 39. Na rotulagem de produtos coletores menstruais deverão constar:

I - instruções que orientem claramente a usuária sobre SCT (Síndrome do Choque Tóxico);

II - modo de uso contendo a frequência de remoção do produto para descarte do conteúdo menstrual;

III - orientações quanto à necessidade de uso do tamanho adequado a cada fluxo menstrual;

IV - descrição das características dos produtos de sua marca quanto aos tamanhos e tipo de fluxo menstrual;

V - tempo para descarte do coletor menstrual, com base em ensaios que determinem que o produto mantém suas propriedades, considerando as condições de uso do produto;

VI - importância da higiene pessoal, especialmente de lavar as mãos antes e após a inserção do coletor menstrual;

VII - orientação para a usuária se certificar de que o coletor foi removido dentro do prazo estipulado pelo fabricante;

VIII - orientação para a usuária procurar auxílio médico em caso de dificuldade para retirada do produto;

IX - indicação dos cuidados de conservação;

X - indicação da embalagem adequada e local de armazenamento após o uso; e

XI - orientação para a usuária, com prolapso, retroversão ou anteflexão do útero consultar um médico antes de iniciar o uso do produto.

CAPÍTULO VIII
REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULAMENTAÇÃO DE FIOS E FITAS DENTÁIS

Seção I

Definição

Art. 40. Para efeito desta Resolução, definem-se fios e fitas dentais como fio ou fita, de nylon, polipropileno (PP), politetrafluoretileno (PTFE) ou outro material apropriado, podendo ser revestido por ingredientes facilitadores de deslizamento, sabonificantes, aparelhos ortodônticos elos protésicos, com o objetivo de remover resíduos de alimentos e/ou placa, evitando o acúmulo da placa bacteriana e consequentemente a formação de cáries e problemas de gengivas.

§ 1º É permitida a adição de fluor aos fios e fitas dentais desde que não exceda a concentração máxima permitida de 0,15% (quinte centésimos por cento).



§ 2º A regularização dos fios e fitas dentais destinados ao público infantil deve seguir a presente norma

Seção II

Material

Art. 41. Todo material que compõe os fios e fitas dentais deve ser atóxico e adequado para seu uso.

Seção III

Embalagem e Rotulagem Específica

Art. 42. Os fios e fitas dentais deverão ser embalados de modo a preservar a qualidade do produto

Art. 43. Na rotulagem dos fios e fitas dentais deverá constar:

- I - instruções quanto a correta utilização do produto com a finalidade de garantir a eficácia e segurança de seu uso;
- II - no caso de fio e fita dental acrescidos de flúor, indicação do composto de flúor utilizado, sua concentração em ppm (parte por milhão) e inclusão da frase "Não usar em crianças menores de 2 anos";
- III - indicação de que o uso em crianças deve ser supervisionado por adulto; e
- IV - indicação da espessura do fio ou fita dental.

Seção IV

Requisitos de Segurança

Art. 44. O titular do produto deve garantir a segurança do produto acabado por meio da avaliação dos seguintes requisitos

I - Ficha de Informação de Segurança Produto Químico (FISPQ) e outras informações relacionadas à segurança de cada matéria-prima utilizada; e

II - para aromatizantes, laudo de inocuidade da matéria-prima emitido pelo fornecedor, garantindo sua segurança, em conformidade com os padrões estabelecidos por órgãos regulamentadores competentes, tais como a IFA - Associação Internacional de Fragrâncias.

Seção V

Requisitos Microbiológicos

Art. 45. O titular do produto deve garantir os limites microbiológicos para o produto acabado em conformidade com o regulamento técnico específico que estabelece os parâmetros de controle microbiológico para os produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovado pela Resolução nº 481, de 23 de setembro de 1999, e suas atualizações

CAPÍTULO IX
REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE HASTES FLEXÍVEIS

Seção I

Definição

Art. 46. Para efeito desta Resolução, definem-se hastes flexíveis como artigos de higiene pessoal compostos de uma haste flexível com as extremidades cobertas com fibra de algodão hidrófilo ou outros materiais absorventes, não estéreis, utilizados principalmente para auxiliar o aseo corporal

Seção II

Material

Art. 47. Todo o material que compõe as hastes flexíveis deve ser atóxico e adequado para seu uso

Seção III

Embalagem e Rotulagem Específica

Art. 48. As hastes flexíveis deverão ser embaladas de modo a preservar a qualidade do produto.

Art. 49. Na rotulagem de hastes flexíveis deverá constar a indicação de que:

- I - o produto não deve ser inserido no canal do ouvido devido ao risco de perfuração do tímpano;
- II - crianças não devem usar o produto sem a supervisão de um adulto; e
- III - o produto não deve ser inserido profundamente nas narinas para evitar lesões.

Seção IV

Requisitos Microbiológicos

Art. 50. O titular do produto deve garantir os limites microbiológicos para o produto acabado em conformidade com o regulamento técnico específico que estabelece os parâmetros de controle microbiológico para os produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovado pela Resolução nº 481, de 23 de setembro de 1999, e suas atualizações

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 51. Os produtos descartáveis regularizados de acordo com a Portaria nº 1.480, de 31 de dezembro de 1990, a Portaria nº 97, de 26 de Junho de 1996, a Resolução Diretoria Colegiada - RDC nº 10, de 21 de outubro de 1999 e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 7, de 10 de fevereiro de 2015, poderão ser fabricados até 24

(vinte e quatro) meses após a publicação desta Resolução e comercializados até o fim do prazo de validade.

§1º Os produtos que se encontram regularizados deverão ser cadastrados conforme procedimentos descritos no art. 4º desta Resolução, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses após sua publicação

§2º Os produtos novos já podem ser regularizados conforme procedimentos descritos no art. 4º desta Resolução a partir de sua publicação.

§3º Os produtos novos ainda poderão ser regularizados por meio do processo de comunicação prévia por carta até o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias após a publicação desta Resolução e comercializados até o fim de seu prazo de validade.

§4º Os produtos regularizados conforme o disposto no parágrafo 3º deste artigo deverão ser cadastrados conforme procedimentos descritos no art. 4º desta Resolução em até 180 (cento e oitenta) dias após sua publicação.

§5º Os produtos cadastrados conforme procedimentos descritos no art. 4º desta Resolução deverão atender a todos os requisitos estabelecidos pela mesma

Art. 52. A autenticidade e veracidade das informações prestadas à Anvisa são de responsabilidade do titular do produto, sendo que qualquer irregularidade detectada pela Anvisa, em contrariedade ao disposto na legislação sanitária pertinente, constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis, e resultará no cancelamento da comunicação prévia de comercialização do produto nos termos desta Resolução.

Art. 53. Ficam revogadas a Portaria nº 1.480, de 1990, a Portaria nº 97, de 1996, e o art. 2º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 10, de 1999

Art. 54. O art. 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 10, de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º As mameadeiras, chupetas, mordedores e bicos não são passíveis de registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, estando, porém, sujeitos ao regime de vigilância sanitária para os demais efeitos da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, do Decreto nº 8077, de 14 de agosto de 2013, e legislação correlata complementar" (NR)

Art. 55. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JR

ANEXO I

REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DOS PRODUTOS DESCARTÁVEIS

Requisitos Obrigatórios	Na empresa à disposição da autoridade competente	Apresentar para regularização do produto	Observações
1. Nome Comercial Produto	X	X	
2. Categoria do Produto	X	X	
3. Finalidade do produto	X	X	
4. Especificações Técnicas físico-químicas de matérias primas	X (completo)		
5. Especificações Técnicas físico-químicas do produto acabado	X (completo)	X (resumo)	
6. Especificações microbiológicas de matérias-primas	X (completo)		Quando aplicável
7. Especificações microbiológicas do produto acabado	X (completo)	X (resumo)	Quando aplicável
8. Termo de Responsabilidade	X	X	
9. Dados de segurança de uso (comprovação de segurança)	X (completo)	X (resumo) Quando exigido pela norma	
10. Dados comprobatórios dos benefícios atribuídos ao produto (comprovação de eficácia)	X (completo)		Sempre que a natureza do benefício do produto justifique e sempre que conste da rotulagem
11. Dados de estabilidade	X (completo)	X (resumo)	Metodologia e conclusões que garantem o prazo de validade declarado, quando aplicável.
12. Dados comprobatórios da vida útil do coletor menstrual após início do uso	X (completo)	X (resumo)	Metodologia, resultados e conclusões que garantem o prazo de descarte declarado
13. Projeto de Arte de Etiqueta ou rotulagem	X		Empresa deve inserir no sistema para efeito de fiscalização, podendo ser após a regularização do produto
14. Processo de Fabricação	X		Segundo as Normas de Boas Práticas de Fabricação e Controle previstas na legislação.
15. Especificações técnicas do material de embalagem	X		
16. Sistema de codificação de lote	X		Informação para interpretar o sistema de codificação.
17. Registro/Autorização de empresa/Certificado de Inscrição do Estabelecimento	X		Conforme legislação vigente



18. Composição	X	X	Quando estiver disponível, a descrição qualitativa dos componentes da fórmula deverá ser declarada por meio de sua designação genérica, utilizando a codificação de substâncias estabelecida pela Nomenclatura Internacional de Ingredientes Cosméticos (INCI).
19. Modo de usar	X	X	

ANEXO II

Termo de Responsabilidade

A empresa (descrever a razão social da empresa), devidamente autorizada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa sob o número (descrever o número de autorização de funcionamento), neste ato representado pelo seu Representante Legal, declara que o produto (descrever a denominação do produto e marca) atende aos regulamentos e outros dispositivos legais referentes ao controle de processo e de produto acabado e demais parâmetros técnicos relativos às Boas Práticas de Fabricação pertinentes à categoria do produto.

A empresa declara que possui dados comprobatórios que atestam a segurança e a eficácia da finalidade proposta do produto e que este não constitui risco a saúde quando utilizado em conformidade com as instruções de uso e demais medidas constantes da embalagem de venda do produto durante o seu período de validade.

A empresa assume perante a Anvisa, que o produto atende aos requisitos técnicos específicos estabelecidos na legislação vigente, bem como às listas de substâncias, às normas de rotulagem e à classificação correta do produto.

Declara que a rotulagem não contém indicações e menções terapêuticas, nem denominações e indicações que induzam a erro, engano ou confusão quanto à sua procedência, origem, composição, finalidade ou segurança.

Declara estar ciente que o produto regularizado está sujeito à auditoria, monitoramento de mercado e inspeção do registro pela autoridade sanitária competente e, sendo constatada irregularidade, o produto será cancelado, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Os abaixo-assinados assumem, perante esse órgão, que a inobservância ao estabelecido na legislação vigente e suas atualizações constitui infração sanitária, ficando os infratores sujeitos às penalidades previstas em Lei.

Data	Representante Legal	Responsável Técnico

ANEXO III

REQUISITOS SOBRE ROTULAGEM OBRIGATORIA GERAL PARA PRODUTOS DESCARTÁVEIS

ITEM	REQUISITO	Embalagem
1	Nome do produto e grupo/tipo a que pertence no caso de não estar implícito no nome	Primária e Secundária
2	Marca	Primária e Secundária
3	Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE	Secundária
4	Lote ou Partida	Primária e Secundária
5	Prazo de Validade (exceto nos casos que a norma dispense)	Primária e Secundária
6	Conteúdo	Secundária
7	País de origem	Secundária
8	Detentor do produto e CNPJ	Secundária
9	Domicílio do detentor do produto	Secundária
10	Instrução de uso	Primária ou Secundária
11	Advertências e Restrições de uso específicas	Primária e Secundária
12	Rotulagem Específica	Primária e Secundária
13	Composição	Secundária
14	Canal de comunicação com o consumidor	Secundária

- Quando não existir embalagem secundária toda a informação requerida deve figurar na Embalagem Primária.
- Quando estiver disponível, a descrição qualitativa dos componentes da fórmula deverá ser declarada por meio de sua designação genérica, utilizando a codificação de substâncias estabelecida pela Nomenclatura Internacional de Ingredientes Cosméticos (INCI).

RESOLUÇÃO - RDC Nº 143, DE 17 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a atualização do Anexo I (Listas de Substâncias Entorpecentes, Psicotrópicas, Precursoras e Outras sob Controle Especial) da Portaria SVS/MS nº 344 de 12 de maio de 1998.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, III e IV alínea do art. 7º, III, e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 07 de março de 2017, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art 1º Publicar a atualização do Anexo I Listas de Substâncias Entorpecentes, Psicotrópicas, Precursoras e Outras sob Controle Especial, da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, republicada no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 1999, estabelecendo as seguintes alterações:

INCLUSÃO

- Lista "D1" - ANPP
- Lista "D1" - ANPP
- Lista "E1" - BUTIRFENTANIL
- Lista "E1" - U-47706
- Lista "E2" - 3-MMC
- Lista "E2" - 4-MEAPP
- Lista "E2" - 25I-NBF
- Lista "E2" - 3CC-NBOMc

- Lista "E2" - ALFA-EAPP
 - Lista "E2" - DIMETILONA
 - Lista "E2" - N-ETILPENTILONA
 - Lista "E2" - PENTILONA
 - Inclusão do adendo 7 na Lista "A1"
 - Inclusão do adendo 7 na Lista "A2"
 - Inclusão do adendo 3 na Lista "A3"
 - Inclusão do adendo 10 na Lista "B1"
 - Inclusão do adendo 5 na Lista "B2"
 - Inclusão do adendo 11 na Lista "C1"
 - Inclusão do adendo 3 na Lista "C2"
 - Inclusão do adendo 2 na Lista "C3"
 - Inclusão do adendo 3 na Lista "C5"
 - Inclusão do adendo 2 na Lista "F1"
 - Inclusão do adendo 14 na Lista "F2"
 - Inclusão do adendo 2 na Lista "F3"
 - Inclusão do adendo 3 na Lista "F4"
 - Inclusão dos sinônimos β -MDMA e MDMC da substância METILONA na Lista "F2"
 - Inclusão do sinônimo MDEC da substância FITILONA na Lista "F2"
 - Inclusão do sinônimo β -MMBDB da substância BF-IACETO-DMBDB (Dibutolona) na Lista "F2"
- II ALTERAÇÃO
- Alteração do adendo 3.2 na Lista "B1"
- Art 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JR

ANEXO I

MINISTERIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
GERÊNCIA-GERAL DE MONITORAMENTO DE PRODUTOS SUJEITOS A VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ATUALIZAÇÃO Nº 55
LISTAS DA PORTARIA SVS/MS Nº 344 DE 12 DE MAIO DE 1998 (DOU de 1/2/99)

LISTA - A1
LISTA DAS SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES (Sujeitas a Notificação de Receita "A")

- ACETILMETADOL
- ALFACETILMETADOL
- ALFAMEPRODINA
- ALFAMETADOL
- ALFAPRODINA
- ALFENTANILA
- ALILPRODINA
- ANILERIDINA
- BETITRAMIDA
- BENZETIDINA
- BENZILMORFINA
- BENZOILMORFINA
- BETACETILMETADOL
- BETAMEPRODINA
- BETAMETADOL
- BETAPRODINA
- BUPRENORFINA



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE POUSO ALEGRE
NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Alvará NUVISA/SRS/POU nº 17/2018

Validade: 19/03/2021

A Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária (NUVISA) da Superintendência Regional de Saúde de Pouso Alegre, do Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade do processo "PS1003", em que é(são) interessado(s) **BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ: **05.216.859/0001-56** resolve conceder-lhe a renovação do Alvará Sanitário pelo período de **três anos a partir da data da sua emissão**, que o (s) habilita (m) a manter a (s) atividade (s) abaixo à **RUA DOS OITIS, 80 - DISTRITO INDUSTRIAL**, no município de **POUSO ALEGRE/MG** sob a responsabilidade técnica de **MICHELE CRISTINE SANTOS**, Inscrição nº **CRF/MG 18.337**

ATIVIDADES CADASTRADAS E LICENCIADAS:

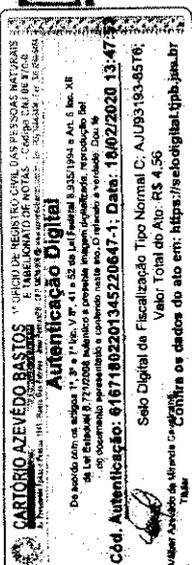
- 32.50-7-05: Fabricação de materiais para medicina e odontologia.
- 46.45-1-01: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 49.30-2-02: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- 17.42-7-01: Fabricação de fraldas descartáveis.
- 46.46-0-02: Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- 46.37-1-99: Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente.

O estabelecimento está autorizado a armazenar, distribuir, embalar, expedir, exportar, fabricar, importar, reembalar e transportar correlatos.

Observação: alterações do alvará sanitário em 05/11/2018; 06/02/2019 e 17/02/2020, em razão do acréscimo de atividades.

Pouso Alegre, 19 de março de 2018

LIZZIANE FELIZARDO DOS SANTOS - MASP 1169284-5
COORDENADORA DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE POUSO ALEGRE



NOTAS

- Expediente devulsa foi recolhida por meio de DAF no valor de R\$ 344,64
- documento devera ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
- alvará devera ser renovado de acordo com o disposto no art. 85 e seus incisos do Código de Saúde de Lei 13.317/99.
- documento podera ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.



Sistema Único de Saúde

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/03/2020 11:40:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta* desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1466227

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/02/2021 13:58:18 (hora local)**.

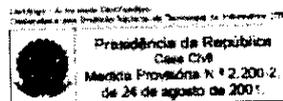
¹**Código de Autenticação Digital:** 61671802201345220647-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b31b25c5ef1cbe59ab6ad9e422c0878d6ea18d14f4033a6ca819722f510e439b663d5fb54a858dd033fe90e6e4a74b0f060600672b11c699bdcbdeafa5c043eb1



Fls. Nº 398 Rubrica

Proc. Nº/ANO 212/2020



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

Estado de Minas Gerais
Secretaria de Adm. e Finanças
Departamento de Tributação

**ALVARÁ
DE LICENÇA
PARA: FUNCIONAMENTO E/OU LOCALIZAÇÃO
EXERCÍCIO 2019**

Requerimento: 4306/2019

Nº Alvará: 241/2019

Nome/Razão Social:

CPF / CNPJ: 05.216.859/0001-56

BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Inscrição Municipal: 12944

Endereço: RUA DOS OITIS

Nº: 80

Cep: 37.556-836

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL (CDI)

Complemento:

Município: Pouso Alegre

UF: MG

Tipo/Ramo de Atividade

- Fabricação de materiais para medicina e odontologia
- Fabricação de preparações farmacêuticas
- Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- Comércio atacadista de produtos odontológicos
- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

IMPORTANTE

O Alvará de licença Original deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração de ramo de atividade, de razão social do quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, no Setor Tributário da Prefeitura. Sujeito a CANCELAMENTO caso o estabelecimento deixe de atender a legislação.

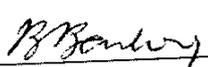
Observações: AVCB Nº 024279 - Nº PROCESSO: 1255/2014 - Nº VISTORIA 7252/2015, DE 12/08/2015 - VALIDADE: 10/08/2020. ESTE ALVARA FICA CONDICIONADO A VALIDADE DO AVCB, O QUAL DEVERA FICAR ANEXO.

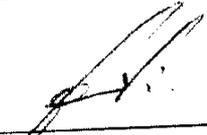
Restrições:

Data Validade: 10/08/2020

Data Emissão: 18/02/2019

Horário de funcionamento 05:30 as 00:50


RENATA FABIANA BARBOSA
Gerente do Departamento de Tributação


NEWTON LUIS OLIVEIRA SCHMIDT
Supervisor da Seção de Registro de Arrecadação

Código de Autenticidade: WIS031201-1523-LYJUY-288204559

Usuário: LILIANE FERREIRA DOS SANTOS Emissão: 18/02/2019 15:49:19



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 61672606204732003141-1
Data: 26/08/2020 17:28:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD25496-EXAM;



CNPJ: 06.8170-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6464 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>


Bel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

T.I.P.B



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 9.335/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. Confirma os dados do ato em <https://sebidigital.ipb.jus.br> ou Consulte o Documento em <https://azevedobastos.net.br/documento/61672606204732003141>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/06/2020 10:15:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

***Código de Autenticação Digital:** 61672606204732003141-1
***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bee0558fca246535604a5fb47803dd809d4f608de50ae3384bf4c8be96a71d6cbf2506d077c58373150fa8e6e96014f8f63d5fb54a858dd033fe90e6e4a74b0f0



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



06/07/2020

- Cosméticos
- Produtos de Higiene

Fabricar

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Fracionar

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Reembalar

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

[Voltar](#)



CONSELHO PÚBLICO FEDERAL DO FEDERAL DE FARMÁCIA DE REGULARIDADE



REGISTRO 21.597 REGIONAL CRF/MG VALIDADE 16/06/2020

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO: SEG. A SEX.
06:00 às 00:50

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
Biobase Ind. e Comer. Ltda

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO
Indústria de Produtos Farmacêuticos

ENDEREÇO
R. dos Oitis, 80 - CEP: 37556-836

LOCALIDADE
Distrito Industrial

CIDADE
Pouso Alegre/MG

CNPJ
05.216.859/0001-56

FARMACÊUTICO(S) DIRETOR/RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO(S)	INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA
NOME Michele Cristine Santos	18.337	Seg/Sex: 06:00 às 12:00 - 13:00 às 15:10

FARMACÊUTICO(S) ASSISTENTE(S) TÉCNICO(S)	INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA
NOME Viviane Priscilla Resena de Sousa	38.462	Seg/Sex: 15:10 às 19:00 - 20:00 às 00:50

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIxada EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO
Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito no Conselho Regional de Farmácia, atendendo a todos os requisitos do art. 22, parágrafo único e art. 24, ambos da Lei 3820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea 'c', da Lei nº 5.991/73.

A autenticidade e/ou validade jurídica dessa Certidão será comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através do leitor de QR Code.

O documento impresso deverá ser reimpresso a cada 90 (noventa) dias.
Expedida em 17/06/2019 e emitida no dia 19/06/2019



Código de
Autenticidade
051616297191170909

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida seqüência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/06/2019 09:57:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1282090

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/06/2020 10:06:14 (hora local)**.

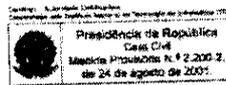
¹**Código de Autenticação Digital:** 61672606190854150815-1

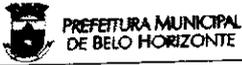
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc35bc5f5a46e583631611434b6fab24e03a640a197a92a44b46838e79c1518a5e8363d5fb54a858dd033fe90e6e4a74b0f0df08d1bde6a553076f948499f866d2ad



**ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA****Nº 2020072094 - PROCESSO: 127698 - VALIDADE: 29/05/2021**

A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento:

NUTRICIUM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**CNPJ/CPF: 04040657000133****Estabelecido: RUA PITANGUI, Nº 77 Complemento: - Bairro: CONCORDIA - CEP: 31110732**

que exerce a(s) atividade(s) de:

ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO - CNAE/CBO: 8292000**FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - CNAE/CBO: 1099699****COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL - CNAE/CBO: 4639701**

se compromete a:

Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Belo Horizonte 29/05/2020

Alvará de Autorização Sanitária emitido por meio eletrônico conforme previsto no Artigo 19 da Lei Municipal 7031 de 1996 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 17012 de 08 de novembro de 2018 e pela Portaria SMSA/SUS-BH nº 0423/2018

- 1) Este Alvará deverá ser renovado anualmente.
- 2) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária;
- 3) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa.
- 4) O Alvará de Autorização Sanitária é o documento que formaliza a licença para exercício das atividades econômicas efetivamente exercidas no local, no âmbito da Vigilância Sanitária.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

Nutricium Indústria e Comércio Ltda - ME

CNPJ

04.040.657/0001-33

Endereço Completo

RUA PITANGUI, Nº 77 - CONCÓRDIA CEP: 31.110-732 - BELO HORIZONTE/MG

Telefone

(31) 3442-2322

Responsável Técnico

MARIA WALDERES PINHO

Responsável Legal*[sem dados cadastrados]*

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

6.07.229-7

Data do Cadastro

27/02/2015

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.124692/2015-31

Cadastro

6 - Alimento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Alimento

Distribuir

- Alimento

Embalar

- Alimento

Fabricar

- Alimento

Fracionar

- Alimento

Produzir

- Alimento

Fls. Nº	406	Rubrica	<i>P</i>
Proc. Nº/Ano	212/2020		

Reembalar

- Alimento

Transportar

- Alimento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

REMETENTE:

BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

RUA: CATÃO, Nº. 532

BAIRRO: VILA ROMANA – SÃO PAULO/SP

CEP: 05049-000

Prefeitura DE VALINHOS

PROCESSO Nº. 212/2020
PREGAO ELETRONICO Nº. 013/2020

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para o eventual e futuro fornecimento de dietas e fraldas, que serão utilizadas pelos munícipes atendidos pelo Programa Melhor em Casa da Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Valinhos/SP, conforme especificações estabelecidas no Anexo 1 – Características do Objeto

I	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	MARCA	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
6	Dieta enteral nutricionalmente completa, balanceada, isenta de lactose, sacarose e glúten, densidade calórica de 1,5 kcal/ml, com teor proteico variando de 15 a 20%, predominantemente a base de proteínas lácteas, para uso oral ou enteral, líquida, para sistema aberto. Unidade de fornecimento: embalagem tipo tetra contendo 01 litro.	litro	ISOSOURCE 1.5 1000ML - NESTLE REG MS 4.0076.1938	3615	R\$ 15,00	R\$ 54.225,00
7	Dieta/ suplemento infantil. Nutricionalmente completo, polimérico, normocalórico e normoprotéico. À base de proteínas lácteas, para uso oral ou enteral em pó (embalagem de 400g a 800g).	quilograma	NUTREN JR 400G - NESTLE REG MS 4.0076.1751	60	R\$ 46,87	R\$ 2.812,20
14	Dieta enteral nutricionalmente completa, balanceada, para uso oral ou enteral, isenta de lactose, sacarose e glúten, com densidade calórica variando entre 1,0 kcal/ml e 1,2 kcal/ml. Deve apresentar quantidade mínima de 15g de fibras (solúvel e insolúvel). Apresentação líquida, para sistema aberto. Unidade de fornecimento: embalagem tipo tetra contendo 01 litro	litro	ISOSOURCE SOYA FIBER 1000ML - NESTLE REG MS 4.0076.1751	671	R\$ 15,50	R\$ 10.400,50
15	Dieta enteral nutricionalmente completa balanceada isenta de lactose e sacarose densidade calórica variando de 1,0 - 1,5 kcal/ml, conforme diluição, predominantemente à base de proteínas lácteas para uso oral ou enteral em pó sem sabor (embalagem de 350g a 900g)	quilograma	NUTREN SENIOR 370G - NESTLE REG MS 6.5965.0008	57	R\$ 120,00	R\$ 6.840,00
16	Espassante alimentar sem sabor, instantâneo isento de sacarose e lactose. Indicado para pacientes com disfagia, podendo ser utilizado em preparações quentes ou frias, misturando -se bem aos alimentos sem interferir no sabor. Prazo de validade após aberto de, pelo menos, 60 dias. (embalagem de 100 a 400 gramas) cotação em dose (uma dose equivale a porção necessária para espessar 100 ml de líquido na consistência néctar ou xarope).	dose	RESOURCE THICKEN UP CLEAR 125G - NESTLE	12600	R\$ 0,25	R\$ 3.150,00
17	Modulo de fibras solúveis e insolúveis para nutrição oral e enteral. Sem sabor e sem alterar consistência da dieta. Indicado para pacientes com diarreia ou constipação. Deve ser isento de sacarose, lactose e glúten (embalagem de 200 a 400 gramas)	LATA	MIX DE FIBRA 300G - CATARINENSE RDC 27/2010	39	R\$ 36,40	R\$ 1.419,60
19	Dieta enteral nutricionalmente completa, balanceada, isenta de lactose, sacarose e glúten, densidade calórica de 1,5 kcal/ml, com teor proteico variando de 15 a 20%, predominantemente a base de proteínas lácteas, para uso oral ou enteral, líquida, para sistema aberto. Unidade de fornecimento: embalagem tipo tetra contendo 01 litro.	litro	ISOSOURCE 1.5 1000ML - NESTLE REG MS 4.0076.1938	1205	R\$ 15,00	R\$ 18.075,00

20	Dieta/ suplemento infantil. Nutricionalmente completo, polimérico, não-mocalórico e normoprotéico. À base de proteínas lácteas, para uso oral ou enteral em pó (embalagem de 400g a 800g).	quitograma	NUTREN JR 400G - NESTLE REG MS 4.0076.1751	20	R\$ 46,87	Fls. Nº 409 Rubrica <i>P</i>
						R\$ 937,40 Proc. Nº/Ano 212/2020
					TOTAL	R\$ 97.859,70

CAMPINAS 29 DE JULHO 2020

VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME O EDITAL

PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME O EDITAL

PRAZO DE ENTREGA: (CONFORME O EDITAL)

O preço proposto é fixo e irrevogável e contempla materiais, todas as despesas (mão-de-obra, transporte, equipamentos, instalações, tributos) que o compõem, bem como todos os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.) e quaisquer despesas, diretas e indiretas indispensáveis ao perfeito cumprimento do objeto desta licitação;

Todos os materiais ofertados atendem plenamente os descritivos constantes.

Fornecedor: MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E NUTRIÇÃO LTDA

Endereço: RUA BUARQUE DE MACEDO Nº 1.163 - JARDIM BRASIL - CAMPINAS / SP

CEP: 13.073-010

CNPJ: 29.494.115/0001-61

I.E: 796.931.634.119

Telefone: (19) 2511-1041 / (19) 2511-1778

Representante: Fabricia de Paula Baggio

Fax: (19) 9 9169-8715

Website: medicam@medicam.com.br

Dados Bancários

Banco do Brasil

Ag 3141-0 - Conta Corrente 25059-7

Medicam Distribuidora


29.494.115/0001-61

Fabricia de Paula Baggio

RG.: 24.659.439-1

CPF.: 181.998.728-02

Proprietária

MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de CAMPINAS

Fls. Nº **410** Rubrica **f**
Proc. Nº/Ano **212/2020**

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **350950225-469-000024-1-0**

DATA DE VALIDADE: **08/04/2021**

Nº PROCESSO:
Nº PROTOCOLO: **PMC.2019.00052946-42**
SUBGRUPO: **DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
AGRUPAMENTO: **COMÉRCIO ATACADISTA DE DIVERSAS CLASSES DE PRODUTOS**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **4691-5/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS**
OBJETO LICENCIADO: **ESTABELECIMENTO**
Data do Protocolo: **09/12/2019**

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: **MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO**
NOME FANTASIA: **MEDICAM DISTRIBUIDORA**
CNPJ / CPF: **29.494.115/0001-61**
LOGRADOURO: **Rua BUARQUE DE MACEDO**
COMPLEMENTO:
BAIRRO: **Jardim Brasil**
MUNICÍPIO: **CAMPINAS**
CEP: **13073-010**
PÁGINA DA WEB:
CNPJ ALBERGANTE:
NÚMERO: **1163**
UF: **SP**

RESPONSÁVEL LEGAL: **FABRICIA DE PAULA BAGGIO**
CPF: **18199872802**

Nº INSCR. CONSELHO PROF: **24.422**

CONSELHO REGIONAL: **CRF**
UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **FABRICIA DE PAULA BAGGIO**
CPF: **18199872802**

Nº INSCR. CONSELHO PROF: **24.422**

CONSELHO REGIONAL: **CRF**
UF: **SP**

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA 411 Rubrica

Nº CEVS: 350950225-469-000024-1-0

DATA DE VALIDADE: 08/12/2021

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

ALIMENTOS INDUSTRIALIZADOS

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

INSUMO FARMACÊUTICO

TRANSPORTE PRÓPRIO

MEDICAMENTO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

TRANSPORTE PRÓPRIO

CATEGORIA:

ADOÇANTES

ALIM. E BEBIDAS COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL COMPLEMENTAR

ALIMENTOS COM ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADES FUNCIONAIS E/OU DE SAÚDE

ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO

ALIMENTOS PARA CONTROLE DE PESO

ALIMENTOS DE TRANSIÇÃO LACTENTES CRIANÇAS PRIMEIRA INFÂNCIA

ALIMENTOS PARA DIETAS COM INGESTÃO CONTROLADA DE AÇUCARES

ALIMENTOS P/DIETAS C/ RESTRIÇÃO DE NUTRIENTES

ALIMENTOS A BASE DE CEREAIS PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL

AMINOÁCIDOS DE CADEIA RAMIFICADA

ALIMENTOS PARA ATLETAS

ALIMENTOS PARA GESTANTES E NUTRIZES

ALIMENTOS PARA IDOSOS

CATEGORIA: ANOVULATÓRIOS

CATEGORIA: ANTIBIÓTICOS

CATEGORIA: DEMAIS CATEGORIAS

CATEGORIA: FITOTERÁPICOS

CATEGORIA: HORMÔNIOS

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

412 Rubrica

Nº CEVS: 350950225-469-000024-1-0

DATA DE VALIDADE 08/04/2021

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CAMPINAS CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

CAMPINAS

LOCAL

08/04/2020

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1587048632390

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Proc. Nº/Ano **212/2020**

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA

CNPJ

29.494.115/0001-61

Endereço Completo

-/

Telefone**Responsável Técnico**

FABRICIA DE PAULA BAGGIO

Responsável Legal

FABRICIA DE PAULA BAGGIO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.18.183-0

Data do Cadastro

13/02/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.682260/2018-78

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Fls. Nº	414	Rubrica	
Proc. Nº/Ano	212/2020		

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

**Empresa
Solicitante**

**Linhas de Certificação
Vigentes**

**Data de
Publicação**

**Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



Prefeitura de Itupeva

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

Fls. Nº **416** Rubrica *P*
Proc. Nº/Ano **212/2020**

13	NUTRIÇÃO EM PÓ A BASE DE PEPTÍDEOS PARA CRIANÇAS COM DIFICULDADE NA ABSORÇÃO DE PROTEÍNA INTACTA ASSOCIADA A DESCONFORTOS GASTROINTESTINAL E PACIENTE EM DESMAME DE NUTRIÇÃO PARENTERAL. SUA COMPOSIÇÃO DEVERÁ APRESENTAR 100% DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE HIDROLISADA, FONTE DE CARBOIDRATOS 77% POLISSACARÍDEOS E 23% SACAROSE, FONTE LIPÍDIO: 60% TCM; 24% ÓLEO DE SOJA; 7% ÓLEO DE GIRASSOL DE ALTO TEOR OLEICO; 6% LECITINA DE SOJA E 3% GORDURA LÁCTEA.	PEPTAMEN JUNIOR 400G NESTLE	220
17	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ, COM DILUIÇÃO DE 1,0 A 1,5 KCAL P/ML, HIPERPROTEICO NO MÍNIMO 30% DE PROTEÍNA, COM FIBRAS, ISENTO DE SABOR. PODENDO SER ADICIONADO EM PREPARAÇÕES SALGADAS E DOCES. LATA COM NO MÍNIMO 350 GRs.	NUTREN SENIOR 370G NESTLE	490
20	MÓDULO DE MIX DE FIBRAS SOLÚVEIS (60% GOMA GUAR PARCIALMENTE HIDROLISADO E 40% INULINA). ISENTO DE SABOR, AÇÚCAR E GLÚTEN. EMBALAGEM: LATA 260G. RENDIMENTO 52 PORÇÕES. (LIMINAR)	FIBER MAIS 260G NESTLE	30
24	FÓRMULA ENTERAL HIPERPROTEICA E NORMOCALÓRICA SUPLEMENTADA COM ARGININA E ALTO TEOR DE MICRONUTRIENTES (ZN, SELÊNIO, VITAMINA A, C E E), QUE ESTIMULAM A CICATRIZAÇÃO. ISENTO DE LACTOSE ADICIONADA, GLÚTEN E SACAROSE (1.0KCAL/ML)	IMPACT 1LITRO NESTLE	335
33	NUTRIÇÃO EM PÓ A BASE DE PEPTÍDEOS PARA CRIANÇAS COM DIFICULDADE NA ABSORÇÃO DE PROTEÍNA INTACTA ASSOCIADA A DESCONFORTOS GASTROINTESTINAL E PACIENTE EM DESMAME DE NUTRIÇÃO PARENTERAL. SUA COMPOSIÇÃO DEVERÁ APRESENTAR 100% DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE HIDROLISADA, FONTE DE CARBOIDRATOS 77% POLISSACARÍDEOS E 23% SACAROSE, FONTE LIPÍDIO: 60% TCM; 24% ÓLEO DE SOJA; 7% ÓLEO DE GIRASSOL DE ALTO TEOR OLEICO; 6% LECITINA DE SOJA E 3% GORDURA LÁCTEA.	PEPTAMEN JUNIOR 400G NESTLE	220
39	FÓRMULA ELEMENTAR DE AMINOÁCIDOS, NUTRICIONAL COMPLETA, EM PÓ, PARA CRIANÇAS DESDE O NASCIMENTO COM ALERGIAS ALIMENTARES OU DISTÚRBIOS DA DIGESTÃO E ABSORÇÃO DE NUTRIENTES. ISENTA DE PROTEÍNA LÁCTEA, LACTOSE, GALACTOSE, FRUTOSE, SACAROSE, PERFIL DE CARBOIDRATOS (XAROPE DE GLICOSE, AMIDO DE BATATA E MALTODEXTRINA). NÃO CONTÉM GLÚTEN	ALFAMINO 400G NESTLE	30

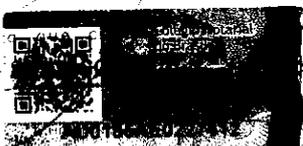
Atenciosamente,

Itupeva, 5 de fevereiro de 2020.

Juliana Mantovani
Juliana Aleixo Mantovani

Secretária de Gestão Pública

2º TABELIÃO DE NOTAS
TAB. ALEXANDRE AGUIAR DA OLIVEIRA SANTOS
Rua Cel. Quirino, 542 - Campinas - SP - 13.090-370
- AUTENTICAÇÃO -
19 JUN. 2020



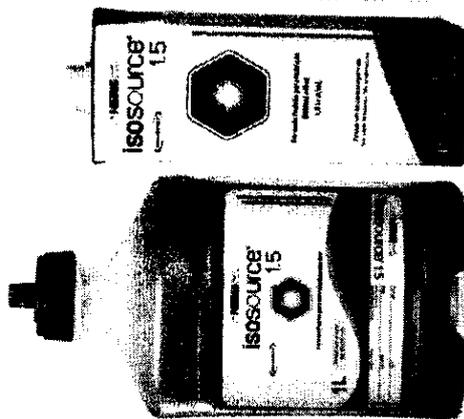
Isosource® 1.5

Definição do produto

Fórmula padrão para nutrição enteral e oral, hipercalórica.¹

Indicações

Na manutenção ou recuperação do estado nutricional de pacientes com maiores necessidades calóricas e/ou com restrição de volume.³³⁻³⁵

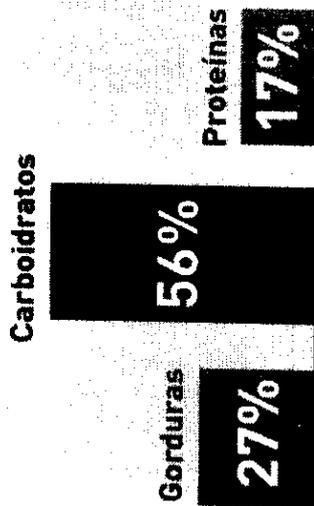


NÃO CONTÉM GLÚTEN

Características técnicas

Fonte de proteínas	84% caseinato de cálcio e sódio obtido do leite de vaca e 16% proteína de soja
Fonte de carboidratos	100% maltodextrina
Fonte de gorduras	54% óleo de canola, 23% óleo de soja e 23% TCM
Fonte de fibras	8 g/L, 55% fibra de soja, 20% goma acácia, 18% FOS (frutooligossacarídeo) e 7% inulina
Relação caloria não proteica/gN	156:1
Osmolaridade	450 mOsm/L de água
Apresentação	Tetra Square 1 L e Sistema Fechado 1 L
Sabor	Artificial de baunilha

Distribuição energética



Sugestão de Consumo

Usar somente sob orientação médica ou de nutricionista. Proibido o uso por via parenteral.

Fls. Nº **417** Rubrica

Proc. Nº/Ano **212/2020**

Informação Nutricional

Quantidade por	100 g	100 mL	100 g	100 mL
Valor energético	150 kcal = 629 kJ	100 kcal = 420 kJ		
Carboidratos, dos quais:	21 g	14 g	20 µg	13 µg
Açúcares	1,2 g	0,8 g	130 µg	
Lactose	0 mg	0 mg	6,0 µg	4,0 µg
Sacarose	0 g	0 g	1,5 mg	
Proteínas	6,3 g	4,2 g	10 µg	6,7 µg
Gorduras totais, das quais:	4,5 g	3,0 g	6 µg	
Gorduras saturadas	1,3 g	0,9 g	100 µg RE	67 µg RE
Gorduras <i>trans</i>	0 g	0 g	1,4 µg	0,94 µg
Gorduras monoinsaturadas	1,7 g	1,2 g	2,6 mg α TE	1,7 mg α TE
Gorduras poliinsaturadas	1,3 g	0,9 g	16 µg	11 µg
Ômega 3	0,2 g	0,2 g	20 mg	13 mg
Ômega 6	1,1 g	0,7 g	0,19 mg	0,13 mg
Colesterol	1,2 mg	0,8 mg	0,19 mg	0,13 mg
Fibra alimentar	0,8 g	0,5 g	2,4 mg	1,6 mg
Sódio	110 mg	73 mg	0,18 mg	0,12 mg
Cálcio	90 mg	60 mg	0,35 µg	0,23 µg
Ferro	1,9 mg	1,3 mg	20 µg	13 µg
Potássio	240 mg	160 mg	0,50 mg	0,33 mg
Cálcio	95 mg	63 mg	5,1 µg	3,4 µg
Fósforo	70 mg	47 mg	100 mg	67
Magnésio	27 mg	18 mg		
Manganês	0,32 mg	0,21 mg		

11/07/2020

Fls. Nº **419** Rubrica **P**

Proc. Nº/Ano **212/2020**

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL SABOR ARTIFICIAL BAUNILHA
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	400761938
Processo	25351.775277/2010-52
Data de Publicação do Registro Inicial	31/01/2011
Vencimento do Registro	12/2023
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	ISOSOURCE, ISOSOURCE 1.5, ISOSOURCE MIX 1.5
Medida Cautelar	Não

	4007619380011 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional [sem dados cadastrados] Fabricante Internacional [sem dados cadastrados]	
Via de Administração	[sem dados cadastrados]	
Grupo populacional	[sem dados cadastrados]	
Prazo de Validade	12 Meses	
Informações de Rotulagem	[sem dados cadastrados]	
Tabela Nutricional	[sem dados cadastrados]	
Lista de Ingredientes	[sem dados cadastrados]	

Nutren® Junior Pó

Definição do produto

Fórmula enteral e oral pediátrica / Alimento para suplementação enteral ou oral, nomocalórica (1,0 Kcal/mL na diluição padrão)

Indicações

Para crianças de 1 a 10 anos de idade, sem problemas de absorção, que necessitem de nutrição adequada para recuperação e manutenção do estado nutricional.^{45,46}

Características técnicas

Fonte de proteínas 52% proteína do soro do leite e 48% caseinato de potássio obtido do leite de vaca

Fonte de carboidratos 33% maltodextrina, 35% sacarose e 32% xarope de milho

Fonte de gorduras 20% TCM, 26% óleo de canola com baixo teor erúxico, 42% óleo de girassol e 7% óleo de milho e 5% lecitina de soja

Relação caloria não proteica/gN 187:1

Osmolaridade 357 mOsm/L de água

Osmolalidade 308 mOsm/kg de água

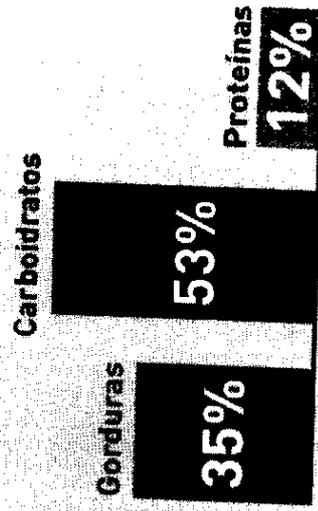
Apresentação Lata de 400 g

Sabor Baunilha



NÃO CONTÉM GLÚTEN

Distribuição energética



Sugestão de consumo

Usar sob orientação médica ou de nutricionista. Proibido o uso por via parenteral.

Modo de preparo

250 mL	7 medidas ou 55 g	210 mL	250 kcal*
	10 medidas ou 80 g	190 mL	375 kcal*
500 mL	14 medidas ou 110 g	425 mL	500 kcal*
	21 medidas ou 160 g	380 mL	750 kcal*
1,0 L	28 medidas ou 220 g	850 mL	1000 kcal*
	42 medidas ou 320 g	760 mL	1500 kcal*

*Reconstituição padrão (1,0 Kcal/mL)

Não utilizar para crianças menores que 1 ano

Fis. No 420 Rubrica
no 212/2020

Informação Nutricional

Quantidade por 100g

100g

Quantidade por 100g

100g

100 ml

Valor energético	466 kcal = 1957 kJ	100 kcal = 420 kJ	210 µg RE	45 µg RE
Carboidratos, dos quais:	62 g	13 g	4,7 µg	
Açúcares	21 g	4,5 g	4,7 mg α TE	1,0 mg α TE
Lactose	0 g	0 g	37 mg	
Proteínas	14 g	3,0 g	2,8 mg	0,60 mg
Gorduras totais, das quais:	18 g	3,9 g	1,4 mg	0,30 mg
Gorduras saturadas	4,9 g	1,1 g	0,37 mg	0,08 mg
Gorduras trans	0 g	0 g	0,37 mg	0,08 mg
Fibra alimentar	0 g	0 g	0,28 mg	0,06 mg
Sódio	222 mg	48 mg	7,0 µg	1,5 µg
Cálcio	417 mg	89 mg	93 µg	20 µg
Ferro	4,7 mg	1,0 mg	19 µg	4,0 µg
Potássio	500 mg	107 mg	0,70 µg	0,15 µg
Cloro	370 mg	79 mg	117 mg	25 mg
Fósforo	278 mg	59 mg	37 mg	8,0 mg
Magnésio	53 mg	11 mg	19 mg	4,0 mg
Zinco	4,7 mg	1,0 mg		
Manganês	0,23 mg	0,05 mg		
Cobre	373 µg	80 µg		
Molibdênio	36 µg	3,5 µg		
Iodo	37 µg	7,9 µg		
Cromo	12 µg	2,5 µg		
Selênio	12 µg	2,6 µg		
Vitamina A				
Vitamina D				
Vitamina E				
Vitamina C				
Niacina				
Ácido Pantotênico				
Vitamina B6				
Vitamina B2				
Vitamina B1				
Biotina				
Ácido Fólico				
Vitamina K				
Vitamina B12				
Colina				
Taurina				
L-Carnitina				

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Fls. Nº 422 Rubrica P

Proc. Nº/Ano 212/2020

Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL SABOR BAUNILHA
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	400761751
Processo	25004.001573/00
Data de Publicação do Registro Inicial	24/09/2001
Vencimento do Registro	09/2021
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	NESTLE, NUTREN JUNIOR
Medida Cautelar	Não

1	4007617510015 ATIVA	24 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	Primária: METALICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional [sem dados cadastrados] Fabricante Internacional [sem dados cadastrados]	
Via de Administração	[sem dados cadastrados]	
Grupo populacional	[sem dados cadastrados]	
Prazo de Validade	24 Meses	
Informações de Rotulagem	[sem dados cadastrados]	
Tabela Nutricional	[sem dados cadastrados]	
Lista de Ingredientes	[sem dados cadastrados]	

Informação Nutricional

Quantidade por

100 mL

Valor energético 124 kcal = 521 kJ

Carboidratos, dos quais:

17 g

Açúcares

1,5 g

Lactose

0 g

Proteínas

4,4 g

Gorduras totais, das quais:

4,3 g

Gorduras saturadas

2,0 g

Gorduras *trans*

0 g

Ácidos graxos monoinsaturados

1,3 g

Ácidos graxos poliinsaturados

0,6 g

Ômega 6

0,5 g

Ômega 3

0,2 g

Colesterol

1,8 mg

Fibra alimentar

1,7 g

Sódio

115 mg

Cálcio

115 mg

Ferro

1,8 mg

Potássio

195 mg

Cloreto

65 mg

Fósforo

100 mg

Magnésio

24 mg

Zinco

1,1 mg

Manganês

0,25 mg

Quantidade por

100 mL

Cobre

170 µg

Molibdênio

15 µg

Iodo

3,0 µg

Cromo

1,6 µg

Selênio

1,2 µg

Vitamina A

1,6 mg o. TE

Vitamina D

12 mg

Vitamina E

1,6 mg

Vitamina C

0,43 mg

Niacina

0,18 mg

Ácido Pantotênico

0,16 mg

Vitamina B6

0,23 mg

Riboflavina (Vit B2)

3,8 µg

Tiamina (Vit B1)

20 µg

Biotina

8,0 µg

Ácido Fólico

0,35 µg

Vitamina K

65 mg

Vitamina B12

65 mg

Colina

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Fls. Nº 425 Rubrica

Proc. Nº/Ano 212/2020

Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL SABOR ARTIFICIAL BAUNILHA
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	400761896
Processo	25004.330025/2009-54
Data de Publicação do Registro Inicial	14/12/2009
Vencimento do Registro	12/2024
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	[sem dados cadastrados]
Medida Cautelar	Não

1	4007618960014 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, METALICA, PLASTICO	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional NESTLE BRASIL LTDA. - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO Fabricante Internacional [sem dados cadastrados]	
Via de Administração	ENTERAL, ORAL	
Grupo populacional	Não há restrição	
Prazo de Validade	12 Meses	
Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Glúten: Não Lactose: Não Alergênico Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Peixes, Pinoli, Pistaches, Trigo Contém derivado de: Soja	

Nutren® Senior Pó

Definição do produto

Combinação exclusiva de cálcio, proteína e vitamina D, com 26 vitaminas e minerais.

Versátil, pode ser adicionado ao final de receitas doces e salgadas.

Indicações

Como parte de dieta ou para suplementação de nutrição diária. Auxilia na manutenção das funções do tecido ósseo e músculo-esquelético.^{35,36}



NÃO CONTÉM GLÚTEN

Características técnicas

Fonte de proteínas 32% leite desnatado, 32% proteína concentrada do soro do leite de vaca e 36% caseinato de cálcio obtido do leite de vaca

Fonte de carboidratos 55% leite desnatado e 45% maltodextrina

Fonte de gorduras 100% gordura láctea

Fonte de fibras 2,2 g/porção diária recomendada, 71% FOS e 29% inulina

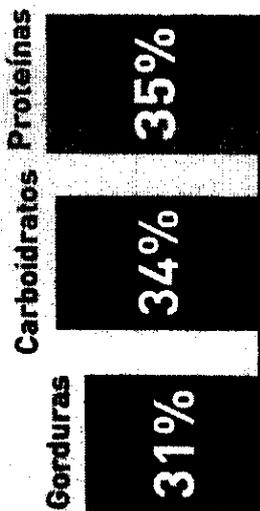
Perfil de açúcares Sem adição de sacarose e xarope de glicose

Relação caloria não proteica/gN 48:1

Apresentação Lata de 370 g e 740 g

Sabor Sem sabor

Distribuição energética



Sugestão de Consumo

3 colheres de sopa rasas (27,5 g) + 150 mL de água ou ao final de receitas doces ou salgadas, 2x ao dia.

Informação Nutricional

Quantidade por

porção 27,5g (3 colheres de sopa)*

Valor energético	117 kcal = 491 kJ
Carboidratos, dos quais:	10 g
Açúcares**	4,4 g
Proteínas	10 g
Gorduras totais, das quais:	4,0 g
Gorduras saturadas	2,4 g
Gorduras trans	0 g
Fibra alimentar	1,1 g
Sódio	69 mg
Cálcio	219 mg
Ferro	2,3 mg
Fósforo	135 mg
Magnésio	22 mg
Manganês	0,26 mg
Cobre	186 µg
Selênio	17 µg
Zinco	1,9 mg
Vitamina A	179 µg RE
Vitamina D	2,4 µg
Vitamina E	3,8 mg α TE
Vitamina K	19 µg
Vitamina C	15 mg
Vitamina B1	0,43 mg

Quantidade por

porção 27,5g (3 colheres de sopa)*

Vitamina B2	0,21 mg
Niacina	0,35 mg
Vitamina B6	
Vitamina B12	37 µg
Ácido Fólico	
Ácido Pantotênico	
Biotina	8,3 µg

*Quantidade suficiente para preparar de 200 mL. **Contém açúcares próprios dos ingredientes.

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	659650008
Processo	25004.270010/2012-98
Data de Publicação do Registro Inicial	15/10/2012
Vencimento do Registro	10/2022
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	NESTLE, NUTREN SENIOR
Medida Cautelar	Não

1	6596500080010 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	Primária: METALICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional [sem dados cadastrados] Fabricante Internacional [sem dados cadastrados]	
Via de Administração	[sem dados cadastrados]	
Grupo populacional	[sem dados cadastrados]	
Prazo de Validade	12 Meses	
Informações de Rotulagem	[sem dados cadastrados]	
Tabela Nutricional	[sem dados cadastrados]	
Lista de Ingredientes	[sem dados cadastrados]	

tem lo

Thicken Up® Clear

Definição do produto

Espessante e gelificante para alimentos.
Não altera cor, sabor e cheiro dos alimentos quentes ou frios.

Indicações

Para pacientes disfágicos.⁴⁰

Características técnicas

Ingredientes Maltodextrina, espessante goma xantana e gelificante cloreto de potássio

Apresentação Lata de 125 g (rende 104 porções de 1,2 g – 1 colher medida) e Display com 24 sachês de 1,2 g cada

Sabor Sem sabor

Distribuição energética

Carboidratos

100%

Modo de Preparo

Adicione em um recipiente vazio a quantidade de ThickenUp Clear indicada na tabela de dosagem para obter textura de néctar, mel ou pudim. Acrescente o alimento quente ou frio e mexa vigorosamente.



NÃO CONTÉM GLÚTEN

Alimento	100 mL de sopas, caldos e preparações culinárias
Néctar	1 colher medida ou 1 sachê
Mel	2 colheres medida ou 2 sachês
Pudim	3 colheres medida ou 3 sachês

Fls. Nº **429** Rubrica *f*
 Proc. Nº/ano **212/2020**

Informação Nutricional

	Porção de 1,2 g (1 colher medida ou 1 sachê)	Porção de 2,4 g (2 colheres medida ou 2 sachês)	Porção de 3,6 g (3 colheres medida ou 3 sachês)
	Quantidade por porção	Quantidade por porção	Quantidade por porção
Valor energético	0 kcal = 0 kJ	6 kcal = 25 kJ	9 kcal = 38 kJ
Carboidratos	0,8 g	1,5g	2,3 g
Proteínas	0 g	0 g	0 g
Gorduras totais, das quais:	0 g	0 g	0 g
Gorduras saturadas	0 g	0 g	0 g
Gorduras trans	0 g	0 g	0 g
Fibra alimentar	0 g	0,7 g	1 g
Sódio	13 mg	26 mg	39 mg

Ilkmo

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA DE ALIMENTOS E TOXICOLOGIA

COMUNICAÇÃO DE IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS
DISPENSADOS DE REGISTRO

A RECEBIMENTO VISA/DATA
NAOR/PROTOCOLO
Recebido em 15/10/10
Horário 00:00:00 02:24:02
Ass. [Assinatura]

B DADOS DA EMPRESA IMPORTADORA / REPRESENTANTE DO FABRICANTE OU SUBSIDIÁRIA
CNPJ 60.409.075/0100-34
RAZÃO SOCIAL NESTLÉ BRASIL LTDA.
RUA ESTRADA DOS ALVARENGAS NÚMERO 630
BAIRRO ASSUNÇÃO
CEP 09850-550 FONE (11) 5508-9544 FAX (11) 5508-9211
UF SP MUNICÍPIO SÃO BERNARDO DO CAMPO
E-MAIL priscila.cassina@br.nestle.com

C DADOS DA UNIDADE ARMAZENADORA
CNPJ 60.409.075/0100-34 PRÓPRIA TERCEIRIZADA
RAZÃO SOCIAL NESTLÉ BRASIL LTDA.
RUA ESTRADA DOS ALVARENGAS NÚMERO 630
BAIRRO ASSUNÇÃO
CEP 09850-550 FONE (11) 5508-9544 FAX (11) 5508-9211
UF SP MUNICÍPIO SÃO BERNARDO DO CAMPO
E-MAIL priscila.cassina@br.nestle.com

D TERMO DE RESPONSABILIDADE
Informo que a partir de 13 | 10 | 10 esta empresa, devidamente licenciada para produção de alimentos / embalagens, importou o(s) produto(s) relacionado(s) no verso e/ou anexo(s), e estará dando início a comercialização no prazo de 0 | 0 | 1 dias, e declaro que estou ciente: a) das legislações específicas do(s) produto(s) que fabrico, inclusive as de rotulagem e outras pertinentes; e b) de que a unidade fabril pode ser inspecionada por essa autoridade sanitária, conforme prevê a legislação.

Local/data: SÃO PAULO, 20 | 10 | 2010

PRISCILA CASSINA FERNANDES PEREIRA [Assinatura]
Nome legível do Responsável pela Empresa Assinatura

Não tem validade para produtos com obrigatoriedade de registro. É de responsabilidade da empresa o enquadramento do produto às normas vigentes

PRODUTOS IMPORTADOS DISPENSADOS DE REGISTRO

EMPRESA IMPORTADORA / REPRESENTANTE OU SUBSIDIÁRIA

CNPJ 60.409.075/0100-34

CONTROLE DE ANEXOS

UNIDADE ARMAZENADORA

CNPJ 60.409.075/0100-34

FOLHAS 0 1 DE 0 1

PRODUTO>01	CATEGORIA 4200047	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA ADITIVOS ALIMENTARES
NOME DO PRODUTO	ESPESSANTE E GELIFICANTE PARA ALIMENTOS	VALIDADE (ANO/MÊS/DIA) 1 4 A <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/>
MARCA	RESOURCE/ THICKEN UP CLEAR/ NESTLÉ NUTRITION	
TIPO(S) DE EMBALAGEM		PERSPECTIVA COMERCIAL
01	Celulósica/Metálica/Plástica	<input type="checkbox"/> MUNICIPAL
02		<input type="checkbox"/> ESTADUAL
03		<input checked="" type="checkbox"/> NACIONAL
04		<input type="checkbox"/> EXPORTAÇÃO
FABRICANTE	NESTLÉ HEALTHCARE NUTRITION GmbH	
PAÍS DE ORIGEM	ALEMANHA	SIGLA DO PAÍS ALE

PRODUTO>02	CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA
NOME DO PRODUTO		VALIDADE (ANO/MÊS/DIA) <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/>
MARCA		
TIPO(S) DE EMBALAGEM		PERSPECTIVA COMERCIAL
01		<input type="checkbox"/> MUNICIPAL
02		<input type="checkbox"/> ESTADUAL
03		<input type="checkbox"/> NACIONAL
04		<input type="checkbox"/> EXPORTAÇÃO
FABRICANTE		
PAÍS DE ORIGEM		SIGLA DO PAÍS

PRODUTO>03	CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA
NOME DO PRODUTO		VALIDADE (ANO/MÊS/DIA) <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/>
MARCA		
TIPO(S) DE EMBALAGEM		PERSPECTIVA COMERCIAL
01		<input type="checkbox"/> MUNICIPAL
02		<input type="checkbox"/> ESTADUAL
03		<input type="checkbox"/> NACIONAL
04		<input type="checkbox"/> EXPORTAÇÃO
FABRICANTE		
PAÍS DE ORIGEM		SIGLA DO PAÍS

MINISTÉRIO DA SAÚDE
 AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 DIRETORIA DE ALIMENTOS E TOXICOLOGIA

**COMUNICAÇÃO DE IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS
 DISPENSADOS DE REGISTRO**

A RECEBIMENTO VISA/DATA

NAOR/PROTOCOLO
 Recebido em 15/10/10
 Horário 00:01:02.002321/02
 Ass. [Assinatura]

B DADOS DA EMPRESA IMPORTADORA / REPRESENTANTE DO FABRICANTE OU SUBSIDIÁRIA

CNPJ 60.409.075/0100-34

RAZÃO SOCIAL NESTLÉ BRASIL LTDA.

RUA ESTRADA DOS ALVARENGAS NÚMERO 630

BAIRRO ASSUNÇÃO

CEP 09850-550 FONE (11) 5508-9544 FAX (11) 5508-9211

UF SP MUNICÍPIO SÃO BERNARDO DO CAMPO

E-MAIL priscila.cassina@br.nestle.com

C DADOS DA UNIDADE ARMAZENADORA

CNPJ 60.409.075/0100-34 PRÓPRIA TERCEIRIZADA

RAZÃO SOCIAL NESTLÉ BRASIL LTDA.

RUA ESTRADA DOS ALVARENGAS NÚMERO 630

BAIRRO ASSUNÇÃO

CEP 09850-550 FONE (11) 5508-9544 FAX (11) 5508-9211

UF SP MUNICÍPIO SÃO BERNARDO DO CAMPO

E-MAIL priscila.cassina@br.nestle.com

D TERMO DE RESPONSABILIDADE

Informo que a partir de 13 | 10 | 10 esta empresa, devidamente licenciada para produção de alimentos / embalagens, importou o(s) produto(s) relacionado(s) no verso e/ou anexo(s), e estará dando início a comercialização no prazo de 0 | 0 | 1 dias, e declaro que estou ciente: a) das legislações específicas do(s) produto(s) que fabrico, inclusive as de rotulagem e outras pertinentes; e b) de que a unidade fabril pode ser inspecionada por essa autoridade sanitária, conforme prevê a legislação.

Local/data: SÃO PAULO, 20 | 10 | 2010

PRISCILA CASSINA FERNANDES PEREIRA [Assinatura]
 Nome legível do Responsável pela Empresa Assinatura

Não tem validade para produtos com obrigação de registro. É de responsabilidade da empresa o enquadramento do produto às normas vigentes

PRODUTOS IMPORTADOS DISPENSADOS DE REGISTRO	
EMPRESA IMPORTADORA / REPRESENTANTE OU SUBSIDIÁRIA CNPJ 60.409.075/0100-34 UNIDADE ARMAZENADORA CNPJ 60.409.075/0100-34	CONTROLE DE ANEXOS FOLHAS 0 1 DE 0 1

PRODUTO>01	CATEGORIA 4200047	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA ADITIVOS ALIMENTARES
NOME DO PRODUTO	ESPESANTE E GELIFICANTE PARA ALIMENTOS	VALIDADE (ANO/MÊS/DIA) 1 4 A <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/>
MARCA	RESOURCE/ THICKEN UP CLEAR/ NESTLÉ NUTRITION	
TIPO(S) DE EMBALAGEM		PERSPECTIVA COMERCIAL
01 Celulósica/Metálica/Plástica		<input type="checkbox"/> MUNICIPAL
02		<input type="checkbox"/> ESTADUAL
03		<input checked="" type="checkbox"/> NACIONAL
04		<input type="checkbox"/> EXPORTAÇÃO
FABRICANTE	NESTLÉ HEALTHCARE NUTRITION GmbH	
PAÍS DE ORIGEM	ALEMANHA	SIGLA DO PAÍS ALE

PRODUTO>02	CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA
NOME DO PRODUTO		VALIDADE (ANO/MÊS/DIA) A <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/>
MARCA		
TIPO(S) DE EMBALAGEM		PERSPECTIVA COMERCIAL
01		<input type="checkbox"/> MUNICIPAL
02		<input type="checkbox"/> ESTADUAL
03		<input type="checkbox"/> NACIONAL
04		<input type="checkbox"/> EXPORTAÇÃO
FABRICANTE		
PAÍS DE ORIGEM		SIGLA DO PAÍS

PRODUTO>03	CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA
NOME DO PRODUTO		VALIDADE (ANO/MÊS/DIA) A <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/>
MARCA		
TIPO(S) DE EMBALAGEM		PERSPECTIVA COMERCIAL
01		<input type="checkbox"/> MUNICIPAL
02		<input type="checkbox"/> ESTADUAL
03		<input type="checkbox"/> NACIONAL
04		<input type="checkbox"/> EXPORTAÇÃO
FABRICANTE		
PAÍS DE ORIGEM		SIGLA DO PAÍS

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA DE ALIMENTOS E TOXICOLOGIA

COMUNICAÇÃO DE IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS
DISPENSADOS DE REGISTRO

A RECEBIMENTO VISA/DATA
NAOR/PROTOCOLO
Recebido em 15/10/10
Horário 00:01:03 - 00:23:21/102
Ass. [assinatura]

B DADOS DA EMPRESA IMPORTADORA / REPRESENTANTE DO FABRICANTE OU SUBSIDIÁRIA

CNPJ	60.409.075/0100-34		
RAZÃO SOCIAL	NESTLÉ BRASIL LTDA.		
RUA	ESTRADA DOS ALVARENGAS	NÚMERO	630
BAIRRO	ASSUNÇÃO		
CEP	09850-550	FONE	(11) 5508-9544
		FAX	(11) 5508-9211
UF	SP	MUNICÍPIO	SÃO BERNARDO DO CAMPO
E-MAIL	priscila.cassina@br.nestle.com		

C DADOS DA UNIDADE ARMAZENADORA

CNPJ	60.409.075/0100-34	PRÓPRIA	<input checked="" type="checkbox"/>	TERCEIRIZADA	<input type="checkbox"/>
RAZÃO SOCIAL	NESTLÉ BRASIL LTDA.				
RUA	ESTRADA DOS ALVARENGAS	NÚMERO	630		
BAIRRO	ASSUNÇÃO				
CEP	09850-550	FONE	(11) 5508-9544	FAX	(11) 5508-9211
UF	SP	MUNICÍPIO	SÃO BERNARDO DO CAMPO		
E-MAIL	priscila.cassina@br.nestle.com				

D TERMO DE RESPONSABILIDADE

Informo que a partir de 13 | 10 | 10 esta empresa, devidamente licenciada para produção de alimentos / embalagens, importou o(s) produto(s) relacionado(s) no verso e/ou anexo(s), e estará dando início a comercialização no prazo de 0 | 0 | 1 dias, e declaro que estou ciente: a) das legislações específicas do(s) produto(s) que fabrico, inclusive as de rotulagem e outras pertinentes; e b) de que a unidade fabril pode ser inspecionada por essa autoridade sanitária, conforme prevê a legislação.

Local/data: SÃO PAULO, 20 | 10 | 2010

PRISCILA CASSINA FERNANDES PEREIRA
Nome legível do Responsável pela Empresa

[assinatura]
Assinatura

Não tem validade para produtos com obrigatoriedade de registro. É de responsabilidade da empresa o enquadramento do produto às normas vigentes

PRODUTOS IMPORTADOS DISPENSADOS DE REGISTRO	
EMPRESA IMPORTADORA / REPRESENTANTE OU SUBSIDIÁRIA	CONTROLE DE ANEXOS
CNPJ 60.409.075/0100-34	FOLHAS 0 1 DE 0 1
UNIDADE ARMAZENADORA	
CNPJ 60.409.075/0100-34	

PRODUTO>01	CATEGORIA 4200047	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA ADITIVOS ALIMENTARES
NOME DO PRODUTO	ESPESSANTE E GELIFICANTE PARA ALIMENTOS	VALIDADE (ANO/MÊS/DIA) 1 4 A <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/>
MARCA	RESOURCE/ THICKEN UP CLEAR/ NESTLÉ NUTRITION	
TIPO(S) DE EMBALAGEM		PERSPECTIVA COMERCIAL
01 Celulósica/Metálica/Plástica		<input type="checkbox"/> MUNICIPAL
02		<input type="checkbox"/> ESTADUAL
03		<input checked="" type="checkbox"/> NACIONAL
04		<input type="checkbox"/> EXPORTAÇÃO
FABRICANTE	NESTLÉ HEALTHCARE NUTRITION GmbH	
PAÍS DE ORIGEM	ALEMANHA	SIGLA DO PAÍS ALE

PRODUTO>02	CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA
NOME DO PRODUTO		VALIDADE (ANO/MÊS/DIA) A <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/>
MARCA		
TIPO(S) DE EMBALAGEM		PERSPECTIVA COMERCIAL
01		<input type="checkbox"/> MUNICIPAL
02		<input type="checkbox"/> ESTADUAL
03		<input type="checkbox"/> NACIONAL
04		<input type="checkbox"/> EXPORTAÇÃO
FABRICANTE		
PAÍS DE ORIGEM		SIGLA DO PAÍS

PRODUTO>03	CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA
NOME DO PRODUTO		VALIDADE (ANO/MÊS/DIA) A <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/>
MARCA		
TIPO(S) DE EMBALAGEM		PERSPECTIVA COMERCIAL
01		<input type="checkbox"/> MUNICIPAL
02		<input type="checkbox"/> ESTADUAL
03		<input type="checkbox"/> NACIONAL
04		<input type="checkbox"/> EXPORTAÇÃO
FABRICANTE		
PAÍS DE ORIGEM		SIGLA DO PAÍS

MINISTÉRIO DA SAÚDE
 AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 DIRETORIA DE ALIMENTOS E TOXICOLOGIA

COMUNICAÇÃO DE IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS
 DISPENSADOS DE REGISTRO

A RECEBIMENTO VISA/DATA

NAOR/PROTOCOLO
 Recebido em 15/10/10
 Horário 00:01:02.002321/02
 Ass. [Assinatura]

B DADOS DA EMPRESA IMPORTADORA / REPRESENTANTE DO FABRICANTE OU SUBSIDIÁRIA

CNPJ 60.409.075/0100-34

RAZÃO SOCIAL NESTLÉ BRASIL LTDA.

RUA ESTRADA DOS ALVARENGAS NÚMERO 630

BAIRRO ASSUNÇÃO

CEP 09850-550 FONE (11) 5508-9544 FAX (11) 5508-9211

UF SP MUNICÍPIO SÃO BERNARDO DO CAMPO

E-MAIL priscila.cassina@br.nestle.com

C DADOS DA UNIDADE ARMAZENADORA

CNPJ 60.409.075/0100-34 PRÓPRIA TERCEIRIZADA

RAZÃO SOCIAL NESTLÉ BRASIL LTDA.

RUA ESTRADA DOS ALVARENGAS NÚMERO 630

BAIRRO ASSUNÇÃO

CEP 09850-550 FONE (11) 5508-9544 FAX (11) 5508-9211

UF SP MUNICÍPIO SÃO BERNARDO DO CAMPO

E-MAIL priscila.cassina@br.nestle.com

D TERMO DE RESPONSABILIDADE

Informo que a partir de 13 | 10 | 10 esta empresa, devidamente licenciada para produção de alimentos / embalagens, importou o(s) produto(s) relacionado(s) no verso e/ou anexo(s), e estará dando início a comercialização no prazo de 0 | 0 | 1 dias, e declaro que estou ciente: a) das legislações específicas do(s) produto(s) que fabrico, inclusive as de rotulagem e outras pertinentes; e b) de que a unidade fabril pode ser inspecionada por essa autoridade sanitária, conforme prevê a legislação.

Local/data: SÃO PAULO, 20 | 10 | 2010

PRISCILA CASSINA FERNANDES PEREIRA [Assinatura]
 Nome legível do Responsável pela Empresa Assinatura

Não tem validade para produtos com obrigatoriedade de registro. É de responsabilidade da empresa o enquadramento do produto às normas vigentes

PRODUTOS IMPORTADOS DISPENSADOS DE REGISTRO		CONTROLE DE ANEXOS	
EMPRESA IMPORTADORA / REPRESENTANTE OU SUBSIDIÁRIA		FOLHAS <input type="text" value="0"/> <input type="text" value="1"/> DE <input type="text" value="0"/> <input type="text" value="1"/>	
CNPJ	60.409.075/0100-34		
UNIDADE ARMAZENADORA			
CNPJ	60.409.075/0100-34		

PRODUTO>01	CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA		
	4200047	ADITIVOS ALIMENTARES		
NOME DO PRODUTO	ESPESSANTE E GELIFICANTE PARA ALIMENTOS	VALIDADE (ANO/MÊS/DIA)	<input type="text" value="1"/> <input type="text" value="4"/>	A <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/>
MARCA	RESOURCE/ THICKEN UP CLEAR/ NESTLÉ NUTRITION			
TIPO(S) DE EMBALAGEM			PERSPECTIVA COMERCIAL	
01	Celulósica/Metálica/Plástica		<input type="checkbox"/> MUNICIPAL	
02			<input type="checkbox"/> ESTADUAL	
03			<input checked="" type="checkbox"/> NACIONAL	
04			<input type="checkbox"/> EXPORTAÇÃO	
FABRICANTE	NESTLÉ HEALTHCARE NUTRITION GmbH			
PAÍS DE ORIGEM	ALEMANHA	SIGLA DO PAÍS	ALE	

PRODUTO>02	CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA		
NOME DO PRODUTO		VALIDADE (ANO/MÊS/DIA)	<input type="text"/>	A <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/>
MARCA				
TIPO(S) DE EMBALAGEM			PERSPECTIVA COMERCIAL	
01			<input type="checkbox"/> MUNICIPAL	
02			<input type="checkbox"/> ESTADUAL	
03			<input type="checkbox"/> NACIONAL	
04			<input type="checkbox"/> EXPORTAÇÃO	
FABRICANTE				
PAÍS DE ORIGEM		SIGLA DO PAÍS		

PRODUTO>03	CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA		
NOME DO PRODUTO		VALIDADE (ANO/MÊS/DIA)	<input type="text"/>	A <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/>
MARCA				
TIPO(S) DE EMBALAGEM			PERSPECTIVA COMERCIAL	
01			<input type="checkbox"/> MUNICIPAL	
02			<input type="checkbox"/> ESTADUAL	
03			<input type="checkbox"/> NACIONAL	
04			<input type="checkbox"/> EXPORTAÇÃO	
FABRICANTE				
PAÍS DE ORIGEM		SIGLA DO PAÍS		

FF
Café
17



Catarinense PHARMA

FICHA DE CADASTRO COMERCIAL

INFORMAÇÕES COMERCIAIS

Nome do Produto: **MIX DE FIBRAS CATARINENSE NUTRIÇÃO 300 G**

Comercializado por (Nome Fantasia / Razão Social): **CATARINENSE PHARMA / LABORATORIO CATARINENSE LTDA**

Apresentação: **LATA COM 300 G**

Princípio(s) Ativo(s): **INULINA + POLIDEXTROSE**

Concentração: **N/A**

Indicações: **AS FIBRAS ALIMENTARES AUXILIAM NO FUNCIONAMENTO DO INTESTINO.**



Imagem:

Classe Terapêutica (IMS): **A06A3 - Inctem. Bolo Intestinal**

INFORMAÇÕES REGULADORAS

Registro no MS: **N/A**

Validade do Registro: **24 meses**

Prazo de Validade: **N/A**

Código DCB: **N/A**

Dispensação: **Alimento - Sem restrição de venda**

INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

Código de Referência: **021095**

Código de Barras (EAN): **7896023710957**

Dimensões do display (Comp X Larg X Alt cm): **9,9 X 9,9 X 10,5**

Condições Especiais de Armazenamento: **N/A**

Condições Especiais de Transporte: **N/A**

Peso da Apresentação (Kg): **0,3550**

Dimensões da Caixa de Embarque (Comp X Larg X Alt cm): **31,8 X 21,3 X 11,0**

Código de Barras (DUN 14): **17896023710954**

Peso da Caixa de Embarque (Kg): **2,280**

Altura Limite para Emplanhamento: **12 LASTROS**

Número de Unidades / Caixa de Embarque: **6**

INFORMAÇÕES FISCAIS

Pertence a lista: **N/A - Alimento**

Classificação Fiscal: **2106.90.30**

Origem do Material: **0**

CST: **000**

Aliquota ICMS/ Interestadual: **Estadual 17% / Interestadual 7% e 12%**

ICMS Substituto: **Sim () Não (X)**

IP: **0%**

PI: **1,65%**

COFINS: **7,60%**

INFORMAÇÕES DE LOGÍSTICA

País de Origem: **BRASIL**

DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO-RDC No- 27, DE 6 DE AGOSTO DE 2010

Dispõe sobre as categorias de alimentos e embalagens isentos e com obrigatoriedade de registro sanitário.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, e tendo em vista o disposto no inciso II e nos §§ 1º e 3º do art.54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Consulta Pública n.º 95, de 21 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 244 de 22 de dezembro de 2009, em reunião realizada em 5 de agosto de 2010, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece as categorias de alimentos e embalagens isentos de registro sanitário e as categorias de alimentos e embalagens com obrigatoriedade de registro sanitário, conforme os Anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º As empresas que detêm o número de registro de produtos que, de acordo com esta Resolução, passam a ser isentos, podem, optativamente, usá-lo na rotulagem de seu respectivos produto, até o término do estoque de embalagem ou até a data do vencimento do registro.

Art. 3º O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Art. 4º Ficam revogados o item 8.2 do Anexo da Resolução 23, de 15 de março de 2000 e a Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA - RDC nº 278, de 22 de setembro de 2005.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ALIMENTOS E EMBALAGENS ISENTOS DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

ANEXO I

CÓDIGO	C A T E G O R I A
1 0 0 1 1 5	AÇÚCARES E PRODUTOS PARA ADOÇAR (1)
4200047	ADITIVOS ALIMENTARES (2)
4 1 0 0 1 1 4	ADOÇANTES DIETÉTICOS
4300164	ÁGUAS ADICIONADAS DE SAIS
4200020	ÁGUA MINERAL NATURAL E ÁGUA NATURAL
4200038	ALIMENTOS E BEBIDAS COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL COMPLEMENTAR
4300083	ALIMENTOS PARA CONTROLE DE PESO
4300078	ALIMENTOS PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE NUTRIENTES

4300086	ALIMENTOS PARA DIETAS COM INGESTÃO CONTROLADA DE AÇÚCARES
4300088	ALIMENTOS PARA GESTANTES E NUTRIZES
4300087	ALIMENTOS PARA IDOSOS
4300085	ALIMENTOS PARA ATLETAS
4300167	BALAS, BOMBONS E GOMAS DE MASCAR
4100018	CAFÉ, CEVADA, CHÁ, ERVA-MATE E PRODUTOS SOLÚVEIS
4100166	CHOCOLATE E PRODUTOS DE CACAU
4200055	COADJUVANTES DE TECNOLOGIA (3)
4200071	EMBALAGENS
4300194	ENZIMAS E PREPARAÇÕES ENZIMÁTICAS (4)
4100042	ESPECIARIAS, TEMPEROS E MOLHOS
4200012	GELADOS COMESTÍVEIS E PREPARADOS PARA GELADOS COMESTÍVEIS
4200123	GELO
4200098	MISTURAS PARA O PREPARO DE ALIMENTOS E ALIMENTOS PRONTOS PARA O CONSUMO
4100158	ÓLEOS VEGETAIS, GORDURAS VEGETAIS E CREME VEGETAL
4300151	PRODUTOS DE CEREAIS, AMIDOS, FARINHAS E FARELOS
4300196	PRODUTOS PROTÉICOS DE ORIGEM VEGETAL
4100077	PRODUTOS DE VEGETAIS (EXCETO PALMITO), PRODUTOS DE FRUTAS E COGUMELOS COMESTÍVEIS (5)
4000009	VEGETAIS EM CONSERVA (PALMITO)
4100204	SAL
4200101	SAL HIPOSSÓDICO / SUCEDÂNEOS DO SAL
4300041	SUPLEMENTO VITAMINICO OU MINERAL

Observações:

- (1) Adoçante de Mesa – desde que os edulcorantes e veículos estejam previstos em Regulamentos Técnicos específicos.
- (2) Todos os aditivos alimentares devem estar previstos em regulamento técnico específico. Estão incluídos os fermentos químicos.
- (3) Incluindo os fermentos biológicos e as culturas microbianas.
- (4) Enzimas e preparações enzimáticas – desde que previstas em Regulamentos Técnicos específicos, inclusive suas fontes de obtenção, e que atendam às especificações estabelecidas nestes regulamentos.
- (5) Cogumelos Comestíveis – nas formas de apresentação: inteiras, fragmentadas, moídas e em conserva.

ANEXO II

ALIMENTOS E EMBALAGENS COM OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

CÓDIGO	C A T E G O R I A
4300032	ALIMENTOS COM ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADE FUNCIONAL E OU DE SAÚDE
4300033	ALIMENTOS INFANTIS
4200081	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
4300031	EMBALAGENS NOVAS TECNOLOGIAS (REICLADAS)
4300030	NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES
4300090	SUBSTÂNCIAS BIOATIVAS E PROBIÓTICOS ISOLADOS COM ALEGAÇÃO DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAÚDE



MEDICAM
DISTRIBUIDORA

Dec. Complementar

P.E. 13/2020

Fls. Nº	442	Rubrica	↓
Proc. Nº / Ano	212/2020		



Ao
Sr. SECRETÁRIO DE LICITAÇÕES

Encaminho o presente expediente sugerindo sua remessa à **SECRETARIA DA SAÚDE**, para:

- Análise e manifestação quanto aos valores apresentados pelas empresas participantes no certame, conforme registrado em ata às folhas 188 a 209, e em mapa comparativo de propostas às folhas 348 a 354.
- Análise e manifestação quanto à documentação complementar apresentada nesta Secretaria de Licitações, conforme folhas 355 a 442.
- Análise, manifestação e juntada da documentação complementar e amostras, conforme solicitado no item 13 do edital.

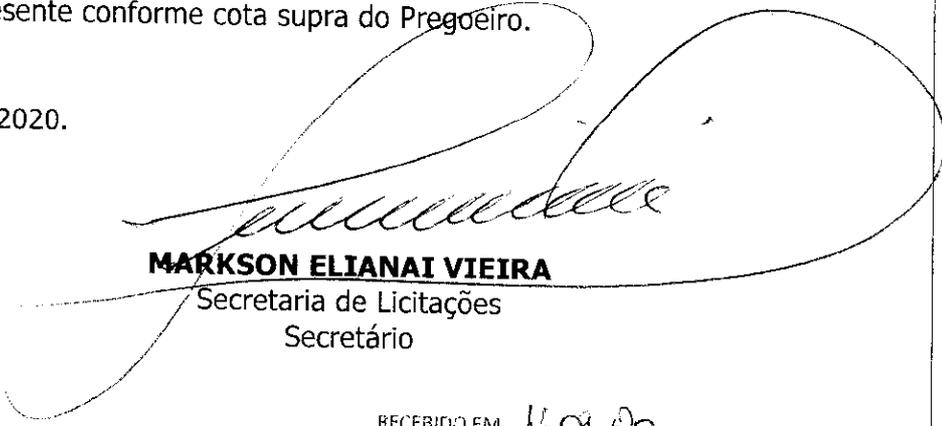
Valinhos, 26/08/2020.


PEDRO JENKINO DO CARMO
Secretaria de Licitações
Pregoeiro

À
SECRETARIA DA SAÚDE

Encaminho o presente conforme cota supra do Pregoeiro.

Valinhos, 26/08/2020.


MARKSON ELIANAI VIEIRA
Secretaria de Licitações
Secretário

RECEBIDO EM, *26/08/20*
Wellington
SECRETARIA DA SAÚDE - EXPEDIENTE

REMETENTE

AMC Saúde Comercial Hospitalar Eireli

Rua Gumercindo Vieira Rocha, nº 101

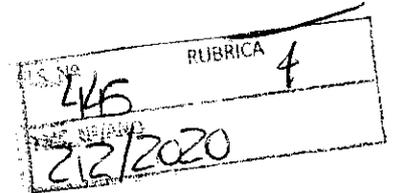
Centro - CEP: 13.280 - 168 - Vinhedo / SP

Fone: (19) 3886-0169 - E-mail: licitacao@amcsaude.com.br

CNPJ: 33.551.382/0001-09 IE: 714.130.194.113



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de VINHEDO



LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 355670114-469-000056-1-4

DATA DE VALIDADE: 20/08/2020

Nº PROCESSO: 22322/2019
Nº PROTOCOLO: 22322/2019ART* Data do Protocolo: 10/09/2019
SUBGRUPO: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO ATACADISTA DE DIVERSAS CLASSES DE PRODUTOS
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4693-1/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: AMC SAUDE COMERCIO HOSPITALAR EIRELI CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: AMC SAUDE COMERCIO
CNPJ / CPF: 33.551.382/0001-09
LOGRADOURO: Rua GUMERCINDO VIEIRA ROCHA NÚMERO: 101
COMPLEMENTO:
BAIRRO: Centro
MUNICÍPIO: VINHEDO
CEP: 13280-168 UF: SP
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: DIOGO ANANIAS NOGUEIRA
CPF: 07881864699 CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARCUS VINICIUS CINTRA TONELOTE
CPF: 34635527875 CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 52.359 UF: SP

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 355670114-469-000056-1-4

DATA DE VALIDADE: 20/08/2020

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

446 4
212/2020

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE VINHEDO

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

VINHEDO

17/09/2019

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1570478632378

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>

FLS. Nº	447	RUBRICA	4
PROF. APROVADO	212/2020		



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
 Prefeitura Municipal de BARUERI

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS 350570801-469-000061-1-4	DATA DE VALIDADE 17/12/2020

Nº PROCESSO	461/2009	
Nº PROTOCOLO	APF 1019/2019	Data do Protocolo 25/10/2019
SUBGRUPO	DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA	
AGRUPAMENTO	COMÉRCIO ATACADISTA DE DIVERSAS CLASSES DE PRODUTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE	4691-5/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	
OBJETO LICENCIADO	ESTABELECIMENTO	

DETALHE		
RAZÃO SOCIAL	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	CNPJ ALBERGANTE
NOME FANTASIA	FRESENIUS KABI BRASIL	
CNPJ - CPF	49.324.221/0001-04	
LOGRADOURO	Avenida MARGINAL PROJETADA	NÚMERO 1652
COMPLEMENTO	GALPÃO 1, 2 PARTE, 3, 4, 5, 6, 7 PARTE, 8 PARTE KM 21/22	
BAIRRO	SÍTIO TAMBORE	
MUNICÍPIO	BARUERI	
CEP	06463-400	UF: SP
PAGINA DA WEB		

RESPONSÁVEL LEGAL HERNANI JORGE DOS SANTOS SILVA UMBELINO SERIO	
CPF 07586305145	CONSELHO REGIONAL N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF.	UF

RESPONSÁVEL TÉCNICO CINTIA MOTTA PEREIRA GARCIA	
CPF 29804783851	CONSELHO REGIONAL CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF 34.871	UF SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO ANDRE LUIZ JOCHEN	
CPF 02218098997	CONSELHO REGIONAL CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF 50.787	UF SP

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Pº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cód. Autenticação: 80991912190848470628-1; Data: 19/12/2019 08:52:06
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO64629-XUET;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº DEVS. 350570801-469-000061-1-4

DATA DE VALIDADE 17/12/2020

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

ALIMENTO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
DISTRIBUIR
EXPORTAR
IMPORTAR

INSUMO FARMACÉUTICO

IMPORTAR

INSUMO FARMACÉUTICO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL

IMPORTAR

ME DICAMENTO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
DISTRIBUIR
EXPORTAR
IMPORTAR

ME DICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
DISTRIBUIR
EXPORTAR
IMPORTAR

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
DISTRIBUIR
EXPORTAR
IMPORTAR

CATEGORIA:

ALIMENTOS PARA FINS ESPECIAIS
ACESSÓRIOS
EQUIPAMENTOS
MATERIAL OU ARTIGO DESCARTAVEL
MATERIAL OU ARTIGO IMPLANTÁVEL
OUTROS CORRELATOS

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BARUERI CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES AS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO, ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

BARUERI

17/12/2019

LOCAL

DATA DE EMISSÃO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTES

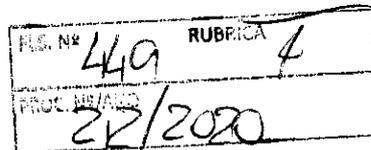
DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA

CARTORIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Grupo 0407/0700
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 171º da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 80991912190848470628-2; Data: 19/12/2019 08:52:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO64627-ZKHC
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/12/2019 09:06:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1418919

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/12/2020 08:52:06 (hora local)**.

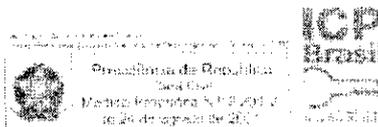
¹**Código de Autenticação Digital:** 80991912190848470628-1 a 80991912190848470628-2

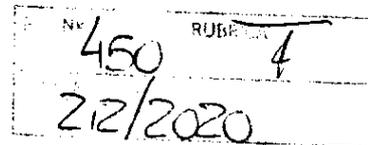
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9684f8e0d0949bd339fa15118db13dc898764e6899f51b1e1a0fa70da7a0466a040ca38cefb1d9226d79c05dd25469cb8c7fbbef8362fd94ca97826cc8b5cb6





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI

CNPJ

33.551.382/0001-09

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

MARCUS VINICIUS CINTRA TONELOTE

Responsável Legal

DIOGO ANANIAS NOGUEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.18.578-2 (38H143XLYH1W)

Data do Cadastro

19/08/2019

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.427259/2019-63

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

**Empresa
Solicitante**

**Linhas de Certificação
Vigentes**

**Data de
Publicação**

**Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

451	4
2/2/2020	

Voltar

FLS. Nº	452	RUBRICA	4
PROCESSADO	212/2020		

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

CNPJ

49.324.221/0001-04

Endereço CompletoAV. MARGINAL PROJETADA, Nº 1652, GALPÕES 1, 2 PARTE 3,4,5,6,7 PARTE 8 PARTE KM 21/22 - SÍTIO
TAMBORÉ CEP: 06.463-400 - BARUERI/SP**Telefone**

(11) 2504-1602

Responsável Técnico

CINTIA MOTTA PEREIRA GARCIA

Responsável Legal

HERNANI JORGE DOS SANTOS SILVA UMBELINO SERIO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.01.451-1 (LYL2VWX038X9H)

Data do Cadastro

27/10/2003

Situação Ativa**Nº do Processo**

25351.012675/2003-01

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Embalar

- Correlato

Exportar

- Correlato

Fabricar

- Correlato

Importar

NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES
4030 Registro de Novos Alimentos e Novos Ingredientes IMPORTADO
DHEA 25MG ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
25351.755884/2018-41 000000000
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES
4030 Registro de Novos Alimentos e Novos Ingredientes IMPORTADO
ENDUROX EXCEL ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
25351.755875/2018-21 000000000
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES
4030 Registro de Novos Alimentos e Novos Ingredientes IMPORTADO

FLORA NATIVA DO BRASIL LTDA 21.665.731/0001-64
MACA PERUVIANA EM PÓ CAPEMIRAMÉS
25351.709183/2018-10 000000000
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES
4034 Registro de Novos Alimentos e Novos Ingredientes - NACIONAL

J.P. DA SILVA GASQUES ALIMENTOS - ME 16.900.845/0001-00
ÓLEO DE AVESTRUZ EM CAPSULAS SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
25351.756352/2018-00 000000000
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES
4034 Registro de Novos Alimentos e Novos Ingredientes - NACIONAL

NATI BELI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
06.304.868/0001-61
LACTASE EM CAPSULAS ENTERRAMIS
25351.708984/2018-59 000000000
SUBSTÂNCIAS BIOLÓGICAS E PRODUTOS ISOLADOS COM ALEGAÇÃO DE PROP. FUNC.
EOLIP DE SAÚDE
4077 Registro de Suplementos Alimentares Contendo Probióticos e/ou Enzimas

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.241, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Alimentos no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 1º, I, da Portaria nº 598, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Publicar a desistência a pedido das petições de alimentos sob nº. de expedientes constantes do anexo desta Resolução, nos termos do art. 51 da Lei nº. 9.784, de 1999.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALITA ANTONY DE SOUZA LIMA

ANEXO

RAZÃO SOCIAL / CNPJ: DANONE LTDA - 23.643.315/0115-10
Nº PROCESSO: 25351.729280/2017-39
Nº EXP. PEDIDO DE DESISTÊNCIA: 1038096/18-5
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO / ASSUNTO:
1321105/17-9 / 4036 - Registro Único de Alimentos Infantis - IMPORTADO
Nº PROCESSO: 25351.729337/2017-11
Nº EXP. PEDIDO DE DESISTÊNCIA: 1038061/18-7
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO / ASSUNTO:
1321213/17-3 / 4036 - Registro Único de Alimentos Infantis

RAZÃO SOCIAL / CNPJ: MEAD JOHNSON DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE NUTRIÇÃO LTDA - 06.391.677/0001-86
Nº PROCESSO: 25351.793668/2016-62
Nº EXP. PEDIDO DE DESISTÊNCIA: 0555556/18-1
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO / ASSUNTO:
0540579/18-3 / 456 - Alteração de Formulação
2653598/18-7 / 454 - Alteração de Fórmula do Produto

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.242, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Alimentos no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 1º, I, da Portaria nº 598, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Publicar a desistência a pedido das petições de alimentos constantes do anexo desta Resolução, nos termos do art. 25 da Resolução-RDC nº 243, de 2016, e art. 51 da Lei nº. 9.784, de 1999.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALITA ANTONY DE SOUZA LIMA

ANEXO

Nº PL	RAZÃO SOCIAL / CNPJ	PROCESSO	ASSUNTO	EXPEDIENTE
1167286500116	NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES - ME	2535113399201642	Inclusão de	016671518-7

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.243, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Alimentos no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 1º, I, da Portaria nº 598, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder a revalidação automática do registro do alimento, sob o número de processo constante do anexo desta Resolução, nos termos do art. 3º do Decreto-Lei nº. 986, de 21 de outubro de 1969 e do item 7.1 da Resolução Anvisa nº. 23, de 15 de março de 2000.

Art. 2º A revalidação abrange as petições que ainda não foram objetos de decisão por parte da Anvisa.

Art. 3º A revalidação automática não se aplica às petições de revalidação de registro protocoladas fora do prazo estabelecido nos termos do item 7.1 da Resolução Anvisa nº. 23, de 2000.

Art. 4º As petições revalidadas automaticamente serão analisadas podendo a Administração indeferir o pedido de revalidação e cancelar o registro que tenha sido automaticamente revalidado ou ratificá-lo, deferindo a pedido de revalidação.

Art. 5º Os produtos com registros revalidados podem ser consultados no link: http://www7.anvisa.gov.br/datavisa/Consulta_Produto/consulta_alimento.asp

Art. 6º Sera considerada a data de revalidação do registro contada a partir do final da vigência a do período de validade anterior, sem haver interrupção na regularidade do registro.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALITA ANTONY DE SOUZA LIMA

ANEXO

RAZÃO SOCIAL
NOME DO PRODUTO
NÚMERO DO REGISTRO VALIDADE DO REGISTRO
NÚMERO DO PROCESSO NÚMERO DO EXPEDIENTE

DYNAMIC LAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA
MÓDULO DE PROTEÍNA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL À BASE DE ALBUMINA
649.530.030 30/11/2023
25351.111256/2018-49 06AR544/18-1
MÓDULO DE PROTEÍNA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL À BASE DE PROTEÍNA SOLADA DE SORO DO LEITE
649.530.030 30/11/2023
25351.111831/2018-27 0388581/18-9

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL SABOR CHOCOLATE
620.479.968 30/11/2023
25004.180051/2008-63 0243804/18-6
ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
620.479.967 30/11/2023
25004.180086/2008-00 0243797/18-0

MEAD JOHNSON DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE NUTRIÇÃO LTDA
ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL PARA USO ORAL
666.096.016 30/11/2023
25351.025630/2012-55 0352945/13-0

NESTLE BRASIL LTDA
FORM. INFANTIL P/ LACT. E DE SEC. P/ LACT. E CRIANÇAS DE PRIM. INF. DEST. A NEC. DIET. ESPEC. COM RESTR. DE LACTOSE E À BASE DE AMINOCÍDIOS LIVRES
659.650.015 31/05/2023
25351.493166/2012-67 0152037/18-7
ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL SABOR ARTIFICIAL DE BAUNILHA
490.761.937 30/11/2023
25351.775251/2010-76 0863427/18-1

NUTRAL INDUSTRIA DE FORMULAÇÕES NUTRICIONAIS LTDA
ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL SABOR DE BAUNILHA
574.180.024 30/11/2013
25016.126821/2001-16 0923613/18-9
ALIM. P/ SIT. METABOL. ESP. P/ NUTRI. ORAL OU ENTERAL FORMUL. P/ PACIENT. PRE E POS CIRURG. DE CANCER, ABDOM. OU PESCOÇO, SÍND. MODERADA DO TRAUMA SEVERO
574.180.026 30/11/2023
25016.126927/2001-93 0954488/16-7

GERÊNCIA-GERAL DE TECNOLOGIA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.140, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

O Gerente-Geral Substituto de Tecnologia de Produtos para Saúde no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 383, de 8 de março de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Deferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde, na conformidade do anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTO BENCKE GEYER

ANEXO

NOME DA EMPRESA / CNPJ
NOME COMERCIAL
NÚMERO DO PROCESSO / REGISTRO
PETIÇÃO(ES) / EXPEDIENTE(S)

ÁRBOTI LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA / 56.998.701/0001-10
Alinity e Creatinine (Enzymatic) Reagent Kit
25351.621123/2013-84 / 30145521373
8426 - IVD - Cadastro de produto importado / 0863183189

A FRE VITA S/A 04.748.790/0001-61
Família Alerta (Forte) A 2
25351.634406/2018-79 / 10071770896
8017 - IVD - Registro de produtos importados em família / 0579327181

Alur Medical (Lte) - ME / 28.716.179/0001-05

Alur Derma Stamp

25351.672317/2018-06 / 81676070001

80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0933478185

Alur Derma Stamp Pro

25351.672304/2018-54 / 81676079001

8000 - MATERIAL - Cadastro de Material de Uso Médico / 0933467180

Alur Roller Gold

25351.672548/2018-34 / 81676070003

80009 - MATERIAL - Cadastro de famílias de Material de Uso Médico / 09334948182

Bio-Punch

25351.672530/2018-32 / 81676070002

80009 - MATERIAL - Cadastro de famílias de Material de Uso Médico / 09334726138

BECKMAN COULTER DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA / 42.160.812/0001-44

COLLIER 50 Plus Cell Counter

25351.812351/2014-61 / 10034120995

8426 - IVD - Cadastro de produto importado / 0856552180

BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA / 01.513.946/0001-14

ScyGlas™ Retriever

25351.654879/2013-01 / 10941450433

80007 - MATER. A. - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0914037189

CM HOSPITALAR S/A / 11.400.164/0001-57

FirstSite™ N1 Introducer

25351.284661/2018-66 / 80742990014

80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0946952135

CREMER S/A / 32.041.325/0001-18

Campo Cirúrgico para Cobertura de Pacientes Cremer

25351.421906/2018-42 / 802425210105

80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0999330181

DENTIPHY PROD.COM LTDA / 11.116.239/0001-55

Breccas de Aço Imobiliz. Não Estéril

25351.657254/2018-22 / 8019680354

80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0911875184



PLS. Nº	455	RUBRICA	4
22/2020			

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	
Nome da Empresa	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
CNPJ	49.324.221/0001-04
Nome do Produto	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	620479967
Processo	25004.180086/2008-00
Data de Publicação do Registro Inicial	10/11/2008
Vencimento do Registro	11/2023
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	FRESUBIN SOYA FIBRE
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	6204799670012 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	Primária: PLASTICO	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional [sem dados cadastrados] Fabricante Internacional [sem dados cadastrados]	
Via de Administração	[sem dados cadastrados]	
Grupo populacional	[sem dados cadastrados]	
Prazo de Validade	12 Meses	
Informações de Rotulagem	[sem dados cadastrados]	
Tabela Nutricional	[sem dados cadastrados]	
Lista de Ingredientes	[sem dados cadastrados]	

456 RUBR 4
212/2020

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	
Nome da Empresa	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
CNPJ	49.324.221/0001-04
Nome do Produto	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	620479967
Processo	25004.180086/2008-00
Data de Publicação do Registro Inicial	10/11/2008
Vencimento do Registro	11/2023
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	FRESUBIN SOYA FIBRE
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
2	6204799670020 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	Primária: ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICO, VIDRO	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional [sem dados cadastrados] Fabricante Internacional [sem dados cadastrados]	
Via de Administração	[sem dados cadastrados]	
Grupo populacional	[sem dados cadastrados]	
Prazo de Validade	12 Meses	
Informações de Rotulagem	[sem dados cadastrados]	
Tabela Nutricional	[sem dados cadastrados]	
Lista de Ingredientes	[sem dados cadastrados]	

PLA. Nº	457	RUBRICA	4
PROC. Nº	212/2020		

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL SABOR CHOCOLATE	
Nome da Empresa	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
CNPJ	49.324.221/0001-04
Nome do Produto	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL SABOR CHOCOLATE
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	620479968
Processo	25004.180051/2008-62
Data de Publicação do Registro Inicial	10/11/2008
Vencimento do Registro	11/2023
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	FRESUBIN ENERGY DRINK
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	6204799680018 ATIVA	15 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, METALICA, PLASTICO	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional [sem dados cadastrados] Fabricante Internacional [sem dados cadastrados]	
Via de Administração	[sem dados cadastrados]	
Grupo populacional	[sem dados cadastrados]	
Prazo de Validade	15 Meses	
Informações de Rotulagem	[sem dados cadastrados]	
Tabela Nutricional	[sem dados cadastrados]	
Lista de Ingredientes	[sem dados cadastrados]	

458 4
212/2020

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL SABOR CHOCOLATE	
Nome da Empresa	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
CNPJ	49.324.221/0001-04
Nome do Produto	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL SABOR CHOCOLATE
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	620479968
Processo	25004.180051/2008-62
Data de Publicação do Registro Inicial	10/11/2008
Vencimento do Registro	11/2023
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	FRESUBIN ENERGY DRINK
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
2	6204799680026 ATIVA	15 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	Primária: ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICO	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional [sem dados cadastrados] Fabricante Internacional [sem dados cadastrados]	
Via de Administração	[sem dados cadastrados]	
Grupo populacional	[sem dados cadastrados]	
Prazo de Validade	15 Meses	
Informações de Rotulagem	[sem dados cadastrados]	
Tabela Nutricional	[sem dados cadastrados]	
Lista de Ingredientes	[sem dados cadastrados]	

Catálogo e Documentos Ecology Paper - Pregão Eletrônico Nº 013/2020 - Fraldas

De : Ecology Paper <contato.ecologypaper@gmail.com> seg, 27 de jul de 2020 14:06

Assunto : Catálogo e Documentos Ecology Paper - Pregão Eletrônico Nº 013/2020 - Fraldas 8 anexos

Para : saudecompras@valinhos.sp.gov.br

Cc : centraldemedicamento@valinhos.sp.gov.br,
pjcarino@valinhos.sp.gov.br

Prezados, boa tarde!

Conforme solicitado, segue em anexo **catálogo do produto (Ficha técnica)** e a **documentação complementar** do fabricante e da empresa **ECOLOGY PAPER LTDA – ME** conforme item 13 do edital, nos colocamos à disposição para envio das amostras para avaliação!

Aguardo um retorno,

Att,

Artur | Ricardo
Vendas

+55 (16) 3945-3887

+55 (16) 99229-2708

+55 (16) 98829-8981

contato.ecologypaper@gmail.com

www.ecologypaper.com.br

Ecology
Paper



Livre de vírus. www.avg.com.

- **AFE BIO BASE 1.pdf**
169 KB
- **AFE BIO BASE 2.pdf**
169 KB
- **Alvará Sanitário.pdf**
781 KB
- **CRT - BIO BASE.PDF**
2 MB
- **FICHA TÉCNICA HOME CARE.PDF**
542 KB
- **CLCB BOMBEIRO.PDF**

734 KB

SIL 2020.pdf

128 KB

400	RUN 4
2/2/2020	

EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: OPT-VISION COMERCIO & SERVICOS EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: Av. Cristóvão Colombo, nº 519, sala 1107
 BAIRRO: Funcionários CEP: 30140906 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 11.896.322/0001-87
 PROCESSO: 25351.294313/2017-66 AUTORIZ/MS: P1YXLO4YW350 (8.15155.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
 ENDEREÇO: RUA DOS OITIS, Nº 80
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 37556836 - POUSO ALÉGRE/MG
 CNPJ: 05.216.859/0001-56
 PROCESSO: 25351.130433/2004-71 AUTORIZ/MS: KHW4705XLSY0 (8.02123.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EMBALAR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 FABRICAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI - ME
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 285 - KM 296 - PAVILHÃO 4 - BLOCO A
 BAIRRO: VERA CRUZ CEP: 59040588 - PASSO FUNDO/RS
 CNPJ: 15.488.297/0013-97
 PROCESSO: 25351.659426/2017-71 AUTORIZ/MS: P61H07625W1* (8.15946.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
 ENDEREÇO: RUA DOS OITIS Nº 80
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 37556836 - POUSO ALEGRE/MG
 CNPJ: 05.216.859/0001-56
 PROCESSO: 25351.130433/2004-71 AUTORIZ/MS: KHW4705XLSY0 (8.02123.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EMBALAR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 FABRICAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CAPITAL MEDH MFOR-TAÇÃO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI ME
 ENDEREÇO: SCIA QUADRA 15 CONJUNTO 02
 BAIRRO: GUARA CEP: 71250010 - GUARÁ/DF
 CNPJ: 24.702.356/0001-33
 PROCESSO: 25351.315456/2017-85 AUTORIZ/MS: 776172778Y8 (8.15254.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Arquimed Distribuidora de Produtos Medicos - Eireli - EPP
 ENDEREÇO: Rua Doutor Heitor Blum, nº 310 - sl. 104
 BAIRRO: Estreito CEP: 88075110 - FLORIANÓPOLIS/SC
 CNPJ: 23.241.814/0001-13
 PROCESSO: 25351.205151/2016-85 AUTORIZ/MS: 325111861M14 (8.14037.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: STEEL SURGICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA-ep
 ENDEREÇO: ALAMEDA CAULIN, 115 SALAS 511/512 BLOCO D
 BAIRRO: CERÂMICA CEP: 09531195 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 07.597.405/0001-06
 PROCESSO: 25351.134848/2006-86 AUTORIZ/MS: G8H60X8HXX15 (8.03042.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: ASTECH REPRESENTAÇÕES ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI
 ENDEREÇO: RUA TREZE DE MAIO 776
 BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 50100160 - RECIFE/PE
 CNPJ: 05.011.743/0001-30
 PROCESSO: 25019.000167/2010-89 AUTORIZ/MS: UH84923H4764 (8.06908.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: IMPLANTEC COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA
 ENDEREÇO: R. JOÃO ANTONIO CARDOSO, 192
 BAIRRO: OURO PRETO CEP: 31310390 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 08.510.528/0001-12
 PROCESSO: 25351.07713-/2008-91 AUTORIZ/MS: GYV7MM4280709 (8.05052.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: EROVINI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - MF
 ENDEREÇO: AVENIDA MYRIM, Nº 145
 BAIRRO: VILA CLARICE CEP: 05176030 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 27.268.896/0001-40
 PROCESSO: 25351.614409/2018-96 AUTORIZ/MS: YL81LY80L880 (8.17178.4)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BIOMET 31 DO BRASIL COMERCIO DE APARELHOS MEDICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MACHADO BITENCOURT 361, 13º ANDAR, CONJUNTOS 1301 a 1305 e 3 ANDAR SALA 301 E 302
 BAIRRO: VILA CLEMENTINO CEP: 04044001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 02.913.684/0001-48
 PROCESSO: 25351.022028/00-95 AUTORIZ/MS: 8.00446.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: AV MORUMBI 8234 ANDAR 3
 BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04703901 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 00.331.788/0001-19
 PROCESSO: 25351.187851/2004-31 AUTORIZ/MS: 3.02957.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: KM SERRA EIRELI - ME
 ENDEREÇO: RUA PADRE VICENTE PROSPERO Nº 145, GALPÃO 2
 BAIRRO: DUAS PEDRAS CEP: 28630150 - NOVA FRIBURGO/RJ
 CNPJ: 26.155.079/0001-13
 PROCESSO: 25351.684459/2017-50 AUTORIZ/MS: 3.07778.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ZACCARON INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA JOÃO BATISTA BIZ, SN
 BAIRRO: SANTA LUZIA CEP: 88840000 - URUSSANGA/SC
 CNPJ: 04.431.875/0001-07
 PROCESSO: 25024.004386/2002-51 AUTORIZ/MS: 3.02921.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PIRAMIDE PRODUTOS, SISTEMAS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.
 ENDEREÇO: Av. Brasil, nº 1483
 BAIRRO: São Geraldo CEP: 94150000 - GRAVATAÍ/RS
 CNPJ: 92.255.520/0001-63
 PROCESSO: 25351.501192/2015-62 AUTORIZ/MS: 3.06536.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: C A E - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
 ENDEREÇO: ALEXANDRE CERANTO, 1930
 BAIRRO: JARDIM PARAÍSO CEP: 87507190 - UMUARAMA/PR
 CNPJ: 04.162.105/0001-06
 PROCESSO: 25351.037979/2012-64 AUTORIZ/MS: 3.05045.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: RENOVA QUÍMICA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LIMPEZA LTDA
 ENDEREÇO: rua maria gomes de sá n° 1348
 BAIRRO: mundubim CEP: 60765173 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 18.713.627/0001-55
 PROCESSO: 25351.467301/2014-99 AUTORIZ/MS: 3.05985.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: B S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
 ENDEREÇO: R. GEORGE OHM, 230 SALA 61 62 63 64 PAVMTO 6 TORRE B
 BAIRRO: CIDADE MONÇÕES CEP: 04576020 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 43.587.344/0001-51
 PROCESSO: 25991.012285/77 AUTORIZ/MS: 3.00189.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 203, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso da atribuição que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: VOGHA HIGIENE E BELEZA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA INDUSTRIAL BELGRAF, Nº 250, SALA 02
 BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 92990000 - ELDOorado DO SUL/RS
 CNPJ: 13.319.178/0001-41
 PROCESSO: 25351.495491/2011-41 AUTORIZ/MS: 2.06123.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE POUSO ALEGRE
NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Alvará NUVISA/SRS/POU nº 17/2018
Validade: 19/03/2021

A Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária (NUVISA) da Superintendência Regional de Saúde de Pouso Alegre, do Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade do processo "PS1003", em que é(são) interessado(s) **BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ: **05.216.859/0001-56** resolve conceder-lhe a renovação do Alvará Sanitário pelo período de **três anos a partir da data da sua emissão**, que o (s) habilita (m) a manter a (s) atividade (s) abaixo à **RUA DOS OITIS, 80 - DISTRITO INDUSTRIAL**, no município de **POUSO ALEGRE/MG** sob a responsabilidade técnica de **MICHELE CRISTINE SANTOS**, Inscrição nº **CRF/MG 18.337**

ATIVIDADES CADASTRADAS E LICENCIADAS:

- 32.50-7-05: Fabricação de materiais para medicina e odontologia.
- 46.45-1-01: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 49.30-2-02: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- 17.42-7-01: Fabricação de fraldas descartáveis.
- 46.46-0-02: Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- 46.37-1-99: Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente.

O estabelecimento está autorizado a armazenar, distribuir, embalar, expedir, exportar, fabricar, importar, reembalar e transportar correlatos.

Observação: alterações do alvará sanitário em 05/11/2018; 06/02/2019 e 17/02/2020, em razão do acréscimo de atividades.

Pouso Alegre, 19 de março de 2018

LIZIANE FELIZARDO DOS SANTOS - MASP 1169284-5
COORDENADORA DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE POUSO ALEGRE

OBSERVAÇÕES

- 1. A taxa de expediente devida foi recolhida por meio de DAF no valor de R\$ 344,64
- 2. Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
- 3. O presente alvará deverá ser renovado de acordo com o disposto no art. 85 e seus incisos do Código de Saúde de Minas Gerais Lei 13.317/09.
- 4. O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.



Sistema Único de Saúde

FLS. Nº	463	SUBSCRIÇÃO	F
PROC. Nº/ANEXO	212/2020		



FRALDAS DESCARTÁVEIS HOME CARE

1. NOME DO PRODUTO:

Fraldas Descartáveis Home Care – Uso Adulto.

2. MARCA:

Home Care.

3. FABRICANTE:

Biobase Indústria e Comércio Ltda.

Rua dos Oitis, Nº 80 – Distrito Industrial.

CEP: 37.556 – 836

Pouso Alegre/MG.

Fone/Fax: (35) 3427-7000

CNPJ: 05.216.859/0001-56

4. TERMOS E DEFINIÇÕES:

Secreções Orgânicas: Meio através do qual as células descarregam substâncias que produziram internamente para o meio externo. Nos seres humanos, a secreção serve como o meio que o corpo possui para lançar produtos celulares com importância funcional para fora das células secretoras. Exemplo de secreções orgânicas: urina e fezes.

BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 05.216.859/0001-56 INSC. EST.: 525.185.259.0052

Rua dos Oitis, n.º 80 – Distrito Industrial – CEP: 37.556-836 – Pouso Alegre/ MG

Tel.: (35) 3427-7000



PLS. Nº	464	RUBRICA	F
PROC. Nº	212/2020		

FRALDAS DESCARTÁVEIS HOME CARE

Anatômico: Conceito que determina ser mais confortável e/ou saudável. Forma, estrutura ou maneira de um objeto ser construído em relação a anatomia do corpo humano. É o que se encaixa ou se adapta a anatomia do corpo humano.

Hipoalergênico: Produto com baixo potencial de causar alergia. Trata-se de um baixo potencial, porém, não nulo.

5. PRODUTO ISENTO DE REGISTRO:

Produto isento de registro no Ministério da Saúde, conforme RDC Nº 142, de 17 de março de 2017.

6. DESCRIÇÃO DO PRODUTO E FORMA DE APRESENTAÇÃO:

Produto absorvente descartável de uso externo, destinado ao asseio corporal e aplicado diretamente sobre a pele com a finalidade de absorver e/ou reter secreções orgânicas. Indicado para incontinência severa/plena, pós-parto, pós-operatório, adultos e geriátricos. Possui indicador de umidade, fitas reposicionáveis, barreiras antivazamento e formato anatômico, garantindo maior conforto aos usuários. Produto hipoalergênico com aloe vera.

Disponível nas seguintes apresentações:

- M: usuários entre 40 e 70 kg, cintura entre 70 e 100 cm;
- G: usuários entre 70 e 90 kg, cintura entre 115 e 150 cm,
- EG usuários acima de 90 kg, cintura entre 120 e 165 cm.

BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 05.216.859/0001-56 INSC. EST.: 525.185.259.0052

Rua dos Oitis, n.º 80 - Distrito Industrial - CEP: 37.556-836 - Pouso Alegre/ MG

Tel.: (35) 3427-7000



465	4
212/2020	

FRALDAS DESCARTÁVEIS HOME CARE

7. PRAZO DE VALIDADE:

03 (três) anos.

8. COMPONENTES DO PRODUTO:

O produto é composto por fibras de celulose, polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, gel superabsorvente, elastano, filme de polietileno e hot melt.

9. EMBALAGEM:

O produto é embalado em embalagem plástica e fornecido, conforme segue:

- Fraldas Tamanho M

Fardos com 12 pacotes, contendo 08 unidades em cada pacote.

Embalagem econômica contendo 30 unidades.

- Fraldas Tamanho G

Fardos com 12 pacotes, contendo 08 unidades em cada pacote.

Embalagem econômica contendo 30 unidades.

- Fraldas Tamanho EG

Fardos com 12 pacotes, contendo 07 unidades em cada pacote.

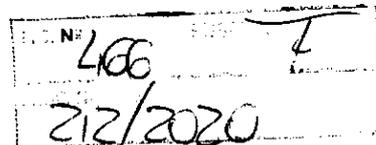
Embalagem econômica contendo 26 unidades.

BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 05.216.859/0001-56 INSC. EST.: 525.185.259.0052

Rua dos Oitis, n.º 80 – Distrito Industrial – CEP: 37.556-836 – Pouso Alegre/ MG

Tel.: (35) 3427-7000



FRALDAS DESCARTÁVEIS HOME CARE

10. PROCEDIMENTO PARA UTILIZAÇÃO E CONTROLE:

Usuário em Pé:

- Coloque a fralda entre as pernas, com a parte da fita adesiva voltada para trás e a parte macia em contato com a pele;
- Alinhe a parte central da fralda na virilha, estendendo a parte da frente sobre a barriga. Sobreponha a parte de trás com a parte da frente;
- Use as fitas adesivas para fixar a fralda;
- Depois de usada, enrole a fralda começando pela parte frontal. Em seguida, prenda com as fitas adesivas e jogue-a no lixo. NUNCA NO VASO SANITÁRIO.

Usuário Deitado:

- Posicione o usuário de lado, coloque a fralda aberta por debaixo do corpo com as fitas adesivas voltadas para trás. Reposicione o corpo na posição inicial;
- Alinhe a parte central da fralda na virilha, estendendo a parte da frente sobre a barriga. Sobreponha a parte de trás com a parte da frente;
- Use as fitas adesivas para fixar a fralda;
- Depois de usada, enrole a fralda começando pela parte frontal. Em seguida, prenda com as fitas adesivas e jogue-a no lixo. NUNCA NO VASO SANITÁRIO.

11. ADVERTÊNCIAS:

As fraldas descartáveis Home Care são produzidas com elementos selecionados, visando minimizar possíveis reações alérgicas. Todos os componentes são atóxicos em contato com a pele.

BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ : 05.216.859/0001-56 INSC. EST.: 525.185.259.0052

Rua dos Oitis, n.º 80 – Distrito Industrial – CEP: 37.556-836 – Pouso Alegre/ MG

Tel.: (35) 3427-7000



FLS. Nº	467	RUBRICA	4
PERÍODO Nº/ANO	212/2020		

FRALDAS DESCARTÁVEIS HOME CARE

12. CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO:

Conservar o produto em local limpo, seco e ao abrigo da luz solar e entre temperatura de 15 a 35°C.

O empilhamento máximo deve ser de 06 camadas.

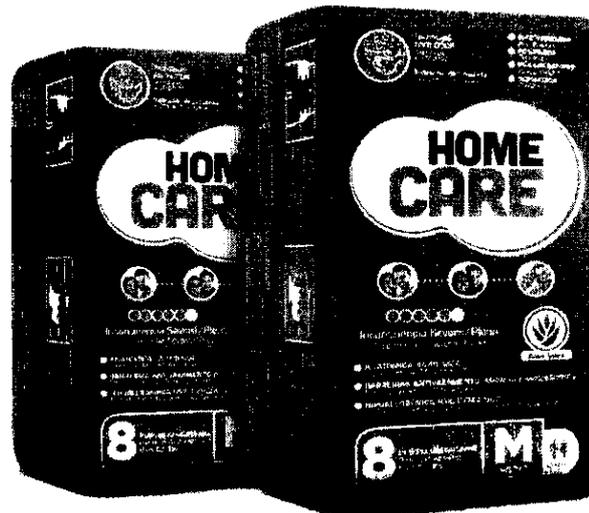
13. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC):

Informações, dúvidas, críticas e/ou sugestões; entrar em contato com o SAC Biobase:

Fone/Fax: (35) 3427-7029

E-mail: qualidade2@biobase.ind.br

14. FOTOS DOS PRODUTOS:



BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ : 05.216.859/0001-56 INSC. EST. : 525.185.259.0052

Rua dos Oitis, n.º 80 – Distrito Industrial – CEP: 37.556-836 – Pouso Alegre/ MG

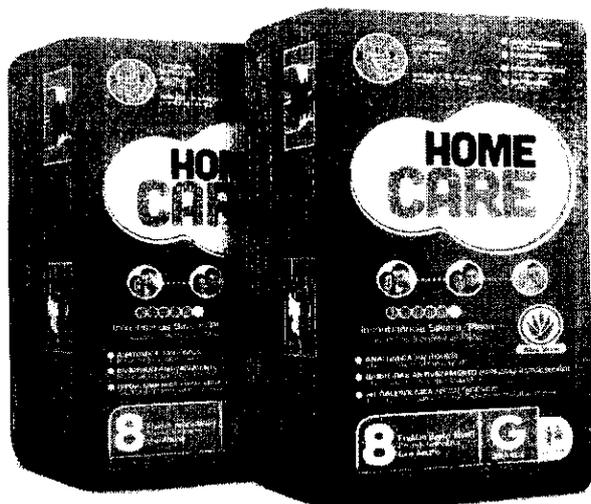
Tel.: (35) 3427-7000



BIOBASE

408 RUA 7
2/2/2020

FRALDAS DESCARTÁVEIS HOME CARE



BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ : 05.216.859/0001-56 INSC. EST.: 525.185.259.0052

Rua dos Oitis, n.º 80 – Distrito Industrial – CEP: 37.556-836 – Pouso Alegre/ MG

Tel.: (35) 3427-7000



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
Inovação

REC. Nº 469 RUBRICA 4
212/2020



Prefeitura do Município de Sertãozinho

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Qualquer alteração de dados e condições que determinam a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica na perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições mencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão e para confirmar sua validade consulte o site <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>.

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTES DOCUMENTOS:

PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
SPM2030216308	27/02/2020	01/03/2018	01/03/2021

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

ECOLOGY PAPER LTDA

CNPJ

23.889.701/0001-29

NATUREZA JURÍDICA

Sociedade Empresária Limitada

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA EXPEDICIONARIO LELLIS, 2326

ALVORADA, Sertãozinho - SP CEP: 14166070

ÁREA DO ESTABELECIMENTO

100.00

ÁREA DO IMÓVEL

210.98

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

4721104 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

470 RUBI 7
212/2020

DADOS DA EMPRESA
4711302 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
4723700 - Comércio varejista de bebidas
4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS
Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE	
PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO	
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL	DATA DE EMISSÃO: 26/02/2020
TIPO DO IMÓVEL:	Número IPTU: 01.0921.2.2326.000 -
RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:	
» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.	
» Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra o horário das 8:00 às 18:00h (oito às dezoito horas), de segunda à sexta-feira e das 8:30 às 13:00h (oito horas e trinta minutos às treze horas) aos sábados, nos termos do artigo 81 da Lei Complementar nº 202/2008.	

LICENCIAMENTO INTEGRADO
Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária
Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Prefeitura de Sertãozinho			
VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE	
		4789-0/05	
FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:			
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.			
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE	
		4789-0/99	
FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:			
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.			
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE	
		4773-3/00	
FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:			
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.			
DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
	SPM2030216308	INDETERMINADA	4711-3/02

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, assumindo civil e criminalmente inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas. Declaro ainda estar ciente da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de vigilância sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no artigo 95 da lei estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.
- » Declaro estar ciente de que este estabelecimento está sujeito à inspeção pelo órgão de vigilância sanitária e aplicação de sanções previstas na legislação vigente, entre elas o cancelamento desta licença.

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
	SPM2030216308	INDETERMINADA	4723-7/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, assumindo civil e criminalmente inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas. Declaro ainda estar ciente da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de vigilância sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no artigo 95 da lei estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.
- » Declaro estar ciente de que este estabelecimento está sujeito à inspeção pelo órgão de vigilância sanitária e aplicação de sanções previstas na legislação vigente, entre elas o cancelamento desta licença.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
		4751-2/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
		4759-8/99

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
	SPM2030216308	INDETERMINADA	4721-1/04

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, assumindo civil e criminalmente inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas. Declaro ainda estar ciente da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de vigilância sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no artigo 95 da lei estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.
- » Declaro estar ciente de que este estabelecimento está sujeito à inspeção pelo órgão de vigilância sanitária e aplicação de sanções previstas na legislação vigente, entre elas o cancelamento desta licença.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
		4772-5/00

Prefeitura de Sertãozinho

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTA	CNAE
		4755-5/03

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTA	CNAE
		4781-4/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTA	CNAE
		4642-7/02

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTA	CNAE
		4761-0/03

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
	SPM2030216308	

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente, que devo comprovar a aferição dos meus aparelhos de medição pelo órgão oficial competente, nos termos do artigo 88 da Lei Complementar nº 202/2008.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
01/03/2018	CLCB 0000329565	01/03/2021

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.

» Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.

» Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	INEXISTENTE	27/02/2020	INEXISTENTE

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
		4642-7/02
		4711-3/02
		4721-1/04
		4723-7/00
		4755-5/03
		4759-8/99
		4761-0/03
		4772-5/00
		4773-3/00
		4781-4/00
		4789-0/05
		4789-0/99
		4751-2/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: OPT-VISION COMERCIO & SERVICOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Av. Cristóvão Colombo, nº 519, sala 1107
BAIRRO: Funcionários CEP: 30140906 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 11.896.322/0001-87
PROCESSO: 25351.294313/2017-66 AUTORIZ/MS: P1YXLO4YW350 (8.15155.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
ENDEREÇO: RUA DOS OITIS, Nº 80
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 37556836 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 05.216.859/0001-56
PROCESSO: 25351.130433/2004-71 AUTORIZ/MS: KHW4705XLSY0 (8.02123.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI - ME
ENDEREÇO: RODOVIA BR 285 KM 296 - PAVILHÃO 4 - BLOCO A
BAIRRO: VERA CRUZ CEP: 99040588 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 15.488.297/0013-97
PROCESSO: 25351.659426/2017-71 AUTORIZ/MS: P61H07625W1H (8.15946.4)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
ENDEREÇO: RUA DOS OITIS, Nº 80
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 37556836 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 05.216.859/0001-56
PROCESSO: 25351.130433/2004-71 AUTORIZ/MS: KHW4705XLSY0 (8.02123.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI ME
ENDEREÇO: SCIA QUADRA 15 CONJUNTO 02
BAIRRO: GUARA CEP: 71250020 - GUARÁ/DF
CNPJ: 24.702.356/0001-35
PROCESSO: 25351.315456/2017-85 AUTORIZ/MS: 776172778Y8 (8.15254.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Arquimed Distribuidora de Produtos Medicos - Eireli - EPP
ENDEREÇO: Rua Doutor Heitor Blum, nº 310 - sl. 104
BAIRRO: Estreito CEP: 88075110 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 23.241.814/0001-13
PROCESSO: 25351.205151/2016-85 AUTORIZ/MS: 325111861M14 (8.14037.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: STEEL SURGICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA-EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA CAULIN, 115 SALAS 511/512 BLOCO D
BAIRRO: CERÂMICA CEP: 09531195 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 07.597.405/0001-66
PROCESSO: 25351.134848/2006-86 AUTORIZ/MS: G8H60XHX15 (8.03042.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: ASTECH REPRESENTAÇÕES ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: RUA TREZE DE MAIO 776
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 50100160 - RECIFE/PE
CNPJ: 05.011.743/0001-80
PROCESSO: 25019.000167/2010-89 AUTORIZ/MS: UH84923H4764 (8.06908.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: IMPLANTEC COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA
ENDEREÇO: R. JOAO ANTONIO CARDOSO, 192
BAIRRO: OURO PRETO CEP: 31310390 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 08.510.528/0001-12
PROCESSO: 25351.077151/2008-91 AUTORIZ/MS: GYW7MM280709 (8.05052.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: EROVINI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA MYRIM, Nº 145
BAIRRO: VILA CLARICE CEP: 05176030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 27.268.896/0001-40
PROCESSO: 25351.614409/2018-96 AUTORIZ/MS: YL8.LY80L880 (8.17178.4)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BIOMET 31 DO BRASIL COMERCIO DE APARELHOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MACHADO BITENCOURT 361, 13º ANDAR, CONJUNTOS 1301 a 1305 e 3 ANDAR SALA 301 E 302
BAIRRO: VILA CLEMENTINO CEP: 04044001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.913.684/0001-48
PROCESSO: 25351.022028/00-95 AUTORIZ/MS: 8.00446.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AV MORUMBI 8234 ANDAR 3
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04703901 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.331.788/0001-19
PROCESSO: 25351.187851/2004-31 AUTORIZ/MS: 3.02957.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: KM SERRA EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA PADRE VICENTE PROSPERO Nº 145, GALPÃO 2
BAIRRO: DUAS PEDRAS CEP: 28630150 - NOVA FRIBURGO/RJ
CNPJ: 26.155.079/0001-13
PROCESSO: 25351.684459/2017-50 AUTORIZ/MS: 3.07778.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: ZACCARON INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JOÃO BATISTA BIZ, SN
BAIRRO: SANTA LUZIA CEP: 88840000 - URUSSANGA/SC
CNPJ: 04.431.875/0001-07
PROCESSO: 25024.004386/2002-51 AUTORIZ/MS: 3.02921.0
ATIVIDADE/CLASSE
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: PIRAMIDE PRODUTOS, SISTEMAS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.
ENDEREÇO: Av. Brasil, nº 1483
BAIRRO: São Geraldo CEP: 94150000 - GRAVATAÍ/RS
CNPJ: 92.255.520/0001-63
PROCESSO: 25351.501192/2015-62 AUTORIZ/MS: 3.06536.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: C A E - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
ENDEREÇO: ALEXANDRE CERANTO, 1930
BAIRRO: JARDIM PARAISO CEP: 87507190 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 04.162.105/0001-06
PROCESSO: 25351.037979/2012-64 AUTORIZ/MS: 3.05045.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: RENOVA QUÍMICA DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: rua maria gomes de sa n° 1348
BAIRRO: mundubim CEP: 60765173 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 18.713.627/0001-55
PROCESSO: 25351.467301/2014-99 AUTORIZ/MS: 3.05985.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: B S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
ENDEREÇO: R GEORGE OHM, 230 SALA 61 62 63 64 PAVMTO 6 TORRE B
BAIRRO: CIDADE MONÇÕES CEP: 04576020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 43.587.344/0001-51
PROCESSO: 25991.012285/77 AUTORIZ/MS: 3.00189.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO-RE Nº 203, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso da atribuição que lhe confere o art. 169, alínea a, art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: VOGHA HIGIENE E BELEZA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA INDUSTRIAL BELGRAF, Nº 250, SALA 02
BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 92990000 - ELDORADO DO SUL/RS
CNPJ: 13.319.178/0001-41
PROCESSO: 25351.495491/2011-41 AUTORIZ/MS: 2.06123.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE



REGISTRO
21.597

REGIONAL
CRF/MG

VALIDADE
17/06/2021

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO: SEG. A SEX.
06:00 às 00:50

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
Biobase Ind. e Comer. Ltda

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO
Indústria de Produtos Farmacêuticos

ENDEREÇO
R. dos Oitis, 80 - CEP: 37556-836

CNPJ
05.216.859/0001-56

LOCALIDADE
Distrito Industrial

CIDADE
Pouso Alegre/MG

FARMACÊUTICO(S) DIRETOR/RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S)	
NOME	INSCRIÇÃO HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA
Michele Cristine Santos	18.337 Seg/Sex:06:00 às 12:00 - 13:00 às 15:10

FARMACÊUTICO(S) ASSISTENTE(S) TÉCNICO(S)	
NOME	INSCRIÇÃO HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA
Viviane Priscilla Resena de Sousa	38.462 Seg/Sex:15:10 às 19:00 - 20:00 às 00:50

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIKADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO
Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito no Conselho Regional de Farmácia, atendendo a todos os requisitos do art.22, parágrafo único e art.24, ambos da Lei 3820/60. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alinea 'c', da Lei nº5.991/73.

A autenticidade e/ou validade jurídica dessa Certidão será comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através do leitor de QR-Code.

O documento impresso deverá ser reimpresso a cada 90 (noventa) dias.
Expedida em 18/06/2020 e emitida no dia 19/06/2020



Código de
Autenticidade
051616298292170000

FLS. Nº 476 RUBRIC. 7

212/



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIROS

CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS

CLCB Nº 329565

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 011301/3551702/2018 Nº: 2326
 Endereço: RUA EXPEDICIONÁRIO LÉLIS
 Complemento: Bairro: JD ALVORADA
 Município: SERTAOZINHO
 Ocupação: DEPÓSITO - TODO TIPO DE DEPÓSITOS
 Proprietário: ANTONIO ANGELOTTI
 Responsável pelo Uso: ECOLOGY PAPER LTDA ME
 Responsável Técnico: MARCOS CARVALHEIRA
 CREA/CAU: 57957 ART/RRT: 320547
 Área Total (m²): 210,98 Área Aprovada (m²): 210,98
 Nº de Pavimentos: 1
 Validade: 01/03/2021

OBSERVAÇÕES:

1. Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42/2014, expede-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.
2. Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42/2014.
3. A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
4. Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
5. O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
6. O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais, sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.
7. Proibida a utilização de botijão de GLP de 13kg no interior da edificação.

NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Sertaozinho, 1 de Março de 2018



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



FICHA TÉCNICA – NESTOGENO 1

CÓDIGO DO DOCUMENTO : FT-NW041-2
VERSÃO : A
NOME DO PRODUTO : NESTOGENO 1
Nº DE PÁGINAS : 04
APROVAÇÃO : Qualidade

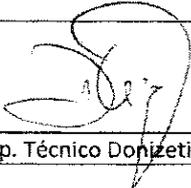
DESCRITIVO DO DOCUMENTO:

- Designação Legal
- Marca
- Registro MS
- Unidade Fabril
- Apresentação
- Validade
- Lista de Ingredientes
- Características
- Instruções de uso
- Tabela de Alimentação
- Modo de Preparo
- Reconstituição
- Informação Nutricional



OBSERVAÇÕES:

São Paulo, 05 de Fevereiro de 2019
Local e Data


Resp. Técnico Donizeti Leonício Cezari



FICHA TÉCNICA DE PRODUTOS

A **Nestlé Brasil Ltda.**, com sede social na Av. Dr. Chucri Zaidan, 246, São Paulo / SP, inscrita no CNPJ sob nº 60.409.075/0001-52 – Insc. Estadual nº 104.251.825.114, vem através desta apresentar a ficha técnica do Produto **NESTOGENO 1**.

Designação Legal: Fórmula Infantil para Lactentes

Marca: NESTOGENO 1 / NESTLÉ

Registro MS: 4.0076.1623

Unidade Fabril: Fabricado pela Nestlé Brasil Ltda. - Fábrica de Laticínios - Rodovia Marechal Rondon, km 531 - Araçatuba - SP - CNPJ/MF 60.409.075/0029-53

Apresentação: Lata de 400 e 800 g

Validade: 15 meses

Lista de Ingredientes:

INFORMAÇÃO DO PRODUTO

Ingredientes: soro de leite desmineralizado*, leite desnatado*, maltodextrina, oleína de palma, galacto-oligosacarídeos, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúxico, óleo de milho, minerais (citrato de cálcio, cloreto de magnésio, cloreto de sódio, fosfato de sódio dibásico, cloreto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, citrato de potássio, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio), fruto-oligosacarídeos, vitaminas (L-ascorbato de sódio, mio-inositol, acetato de DL- α -tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteril-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, coquelciferol, cianocobalamina), taurina, L-carnitina, emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico.

ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS E DERIVADOS DE SOJA. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. * Fonte proteica.

D

22/2020



FICHA TÉCNICA – NESTOGENO 1

Características:

Proteínas: 60% proteína do soro do leite; 40% caseína

Carboidratos: 74% lactose; 26% maltodextrina

Gorduras: 98% gordura; vegetal; 2% gordura láctea.

Vitaminas, Oligoelementos e Minerais: vide tabela abaixo.

Osmolalidade da fórmula: 274 mOsm/Kg de água na reconstituição a 13,5%

Osmolaridade da fórmula: 240 mOsm/L de água na reconstituição a 13,5%

Informação Nutricional:

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL		
	Por 100 g de pó	Por 100 ml de fórmula reconstituída
Valor energético	497 kcal = 2087 kJ	67 kcal = 281 kJ
Carboidratos	55 g	7,4 g
Lactose	41 g	5,5 g
Proteínas	11 g	1,4 g
Gorduras totais	28 g	3,5 g
Gorduras saturadas	10 g	1,4 g
Gorduras trans	0 g	0 g
Ácido linoleico	3,8 g	0,5 g
Ácido α-linolênico	460 mg	62 mg
Fibra alimentar	2,9 g	0,4 g
- Fruto-oligosacarídeos (FOS)*	0,29 g	0,04 g
- Galacto-oligosacarídeos (GOS)*	2,6 g	0,4 g
Sódio	165 mg	22 mg
Cálcio	380 mg	51 mg
Ferro	5,5 mg	0,74 mg
Potássio	580 mg	78 mg
Cloro	370 mg	50 mg
Fósforo	210 mg	28 mg
Magnésio	60 mg	8,1 mg
Mangarés	110 µg	15 µg
Iodo	120 µg	16 µg
Cobre	400 µg	54 µg
Selênio	14 µg	1,9 µg
Zinco	5,8 mg	0,78 mg
Vitamina A	570 µg RE	77 µg RE
Vitamina D	8,8 µg	1,2 µg
Vitamina E	8,0 mg α-TE	1,1 mg α-TE
Vitamina K	45 µg	6,1 µg
Vitamina C	110 mg	15 mg
Vitamina B1	0,63 mg	0,09 mg
Vitamina B2	0,80 mg	0,11 mg
Niacina	4,0 mg	0,54 mg
Vitamina B6	0,35 mg	0,05 mg
Vitamina B12	1,2 µg	0,16 µg
Ácido Fólico	85 µg	11 µg
Ácido Pantotênico	3,8 mg	0,51 mg
Biotina	15 µg	2,0 µg
Colina	60 mg	8,1 mg
Inositol	50 mg	6,7 mg
Taurina	35 mg	4,7 mg
L-carnitina	12 mg	1,6 mg

Reconstituição com 3 colheres medida de pó (13,5 g) e 90 ml de água = 100 ml
Capacidade da colher medida: 4,5 g.

Reconstituição: 3 colheres medida (13,5 g) de pó e 90 ml de água = 100 ml. Colher medida: 4,5 g de pó

480 7
212/2020



FICHA TÉCNICA – NESTOGENO 1

Instruções de uso:

INSTRUÇÕES DE USO

ATENÇÃO: O uso de água sem ferver, de mamadeiras não fervidas, ou a reconstituição incorreta do produto podem provocar doenças no lactente. Para uma melhor diluição do produto, sempre adicione o pó sobre a água. Siga exatamente o modo de preparo e as instruções de uso para o preparo de 1 (uma) mamadeira. Ofereça a mamadeira imediatamente ao lactente. Não guarde restos.

TABELA DE ALIMENTAÇÃO:

Idade do lactente	Quantidade para 1 mamadeira		Número de mamadeiras por dia
	Água a 70°C em ml	Número de medidas rasas	
1ª e 2ª semana	90	3	6
3ª e 4ª semana	120	4	5
2º mês	150	5	5
3º e 4º mês	180	6	5
5º e 6º mês	210	7	5

Não modifique as proporções sem consultar um médico ou nutricionista. Use somente a colher medida existente nesta embalagem. Utilizar menos pó do que a quantidade indicada poderá privar o lactente de uma nutrição adequada. Inversamente, quantidades maiores de pó podem provocar desidratação. A utilização de Nestogeno® 1 deve ser orientada por médico ou nutricionista.

Modo de preparo:

MODO DE PREPARO



Lave bem as mãos, a mamadeira, o bico e o anel e higienize a superfície de preparo.



Ferva a mamadeira, o bico e o anel durante 5 minutos ou use esterilizador adequado.



Ferva água potável durante 5 minutos. Aguarde aproximadamente 15 minutos, até que a água atinja a temperatura de 70°C.



Despeje dentro da mamadeira a quantidade de água, previamente fervida, indicada nas instruções de uso.



Encha a colher medida que está no interior da lata e retire o excesso de pó, nivelando-a.



Adicione o número de medidas conforme instruções de uso.



Agite bem a mamadeira para melhor diluição do produto.



Aguarde a mamadeira esfriar e verifique a temperatura da fórmula no punho antes de oferecer ao lactente. (aprox. 40°C), a fim de evitar queimaduras.



Fechre bem a lata após o uso.

Adote os cuidados necessários durante o preparo para evitar queimaduras. Ofereça apenas mamadeiras preparadas no momento do consumo. Contudo, quando for absolutamente necessário, o produto reconstituído deve ser refrigerado a temperatura inferior a 5°C, por no máximo 24 horas. Após aberta a embalagem, recomenda-se o consumo do conteúdo em até 30 dias. Conservar a lata sempre em local fresco e arejado. Este produto é sensível à umidade, mantenha sempre mãos e colher medida secas. Dica: Sempre segure e crie um arco no colo ao alimentá-la. Uma criança que se alimenta sozinha pode engasgar.

Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

São Paulo, 05 de Fevereiro de 2019.

Donizete Leonicio Cezari
Gerente Corporativo de Gerenciamento da Qualidade
CRQ 21.627 / 79



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SÃO PAULO

481 4
212/2020

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CMVS: 355030801-472-009775-1-9

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 1 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:
Nº PROTOCOLO: PA149017 Data do Protocolo: 24/01/2017
SUBGRUPO: COMÉRCIO VAREJISTA
GRUPAMENTO: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: GABEE FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP CNPJ ALBERGANTE:
CNPJ / CPF: 26.742.152/0001-53 NÚMERO: 558
LOGRADOURO: Rua PADRE JOÃO GUALBERTO
COMPLEMENTO:
BAIRRO: IMIRIM
MUNICÍPIO: SÃO PAULO UF: SP
CEP: 02537-000
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: GABRIELLE REZENDE DE NOBREGA ZAMBONI CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 40985856858 UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO PAULO
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CUMPRIR A LEGISLAÇÃO
VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADOS, RESPONDENDO CIVIL E
CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTA
DOCUMENTO

SÃO PAULO

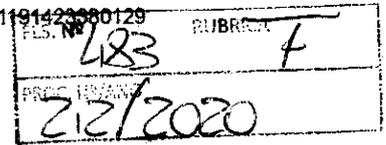
26/01/2017

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1485527110742

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LGM COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LGM COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/11/2019 15:46:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LGM COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1385491

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/11/2020 14:24:22 (hora local)**.

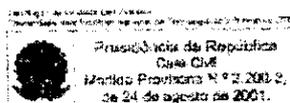
¹**Código de Autenticação Digital:** 9722011191423380129-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002; Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bed5158c4bb60935487618c3b1a982c54f5ada16277851d7622c6abde6455886511953163dd7fb12669b41a48f78a29b68337d41253a45fe415801e348030a519



Nº 484 18
7
21/2020



GERÊNCIA-GERAL DE ALIMENTOS

RESOLUÇÃO - RF Nº 3.458, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

A Gerente-Geral de Alimentos no uso da atribuição que lhe fora conferida pelo art. 1º, I da Portaria nº 919, de 15 de abril de 2016, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Definir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Alimentos conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALITA ANTONY DE SOUZA LIMA

ANEXO

Relatório de Conferência de Alimentos. Publicação n.º: 1577316
NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CADASTRO
NOME DO PRODUTO UF
NUMERO DO PROCESSO NUMERO DE REGISTRO
EMBALAGEM VALIDADE PRODUTO
CLASS CAT DESCRICAO VALIDADE REGISTRO
MARCA DO PRODUTO
ASSUNTO PETICAO

C R VERTUAN INDUSTRIA DE PRODUTOS NATURAIS E NUTRACÉUTICOS - ME 6.0222
MACA PERUANA EM CÁPSULAS MARINGÁ-PR
25351.638143/2014-98 4.256.6088.001-0
CELULOSICA 24 Meses
PLASTICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
VIDRO 24 Meses /
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 08/2020
ACORDA DORMINHOCA / ACORDA DORMINHOCA / BIO-KOSHER / LABORUM
PRODUTOS BODYAGE / PHYSICALS / ECONUTRI
INTEGRALNATUS / EVERLIFE / LOZALTI UNILIFE
NUTRIGENES / FITOS / FLORAVITA / NATURAL FLORA
PFLANTZEN / SEMPREBOM / NUTRIMESA
457 Inclusão de Marca

NESTLE BRASIL LTDA 6.05965-6
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES - FORM 1 ARAÇÁ-TUBA/SP
25004.070434/99 4.0076.1623.001-9
METALICA 15 Meses
PLASTICO 15 Meses
CELULOSICA 15 Meses
ELASTOMERICA 15 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 10/2019
NESTOGENO 1 / NAN 1 / NAN PRO 1 / NESTLE
454 Alteração de Fórmula do Produto
456 Alteração de Rotulagem
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES - FORM 2 ARAÇÁ-TUBA/SP
25004.070434/99 4.0076.1623.002-7
ELASTOMERICA 15 Meses
CELULOSICA 15 Meses
PLASTICO 15 Meses
METALICA 15 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 10/2019
NESTLE / NESTOGENO 1 / NAN 1 / NAN PRO 1
454 Alteração de Fórmula do Produto
456 Alteração de Rotulagem

NUTRICIUM INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME 6.07229-7
FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL F. ORAL BELO HORIZONTE/MG
25351.745993/2015-92 6.7229.0012.001-9
METALICA 01 Anos(s)
PLASTICA 01 Anos(s)
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 01/2022
PLENI FIBER / PLENI FIBRAS / PLENI FIBRA
4033 Registro de Alimentos para Nutrição Enteral - NACIONAL

SIRIUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS S/A 5.06960-4
CEREAL A BASE DE MILHO PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL FORTALEZA CE
25016.11131/2011-47 6.6960.0001.001-1
PLASTICA 09 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 04/2020
NUTRIFACIL
437 Revalidação de Registro
CEREAL A BASE DE ARROZ PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL FORTALEZA CE
25351.039807/2011-11 6.6835.0001.001-7
PLASTICO 09 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 04/2020
NUTRIFACIL
437 Revalidação de Registro

2022130 BLUSH INFANTIL - GRAU 2
ESTOJO DE PLASTICO
BLISTER
SOLIDO
287 Registro de Produto Grau 2 - Nacional
RESTRICAO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
BLUSH INFANTIL DISNEY MINNIE MOUSE
25351.216616/2016-83 2.8543.0018.002-1
BRAGANÇA PAULISTA/SP 01/2022
COMERCIAL 36 Meses
2022130 BLUSH INFANTIL - GRAU 2
ESTOJO DE PLASTICO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
SOLIDO
287 Registro de Produto Grau 2 - Nacional
RESTRICAO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
BLUSH INFANTIL DISNEY MINNIE MOUSE
25351.216616/2016-83 2.8543.0018.003-1
BRAGANÇA PAULISTA/SP 01/2022
COMERCIAL 36 Meses
2022130 BLUSH INFANTIL - GRAU 2
ESTOJO DE PLASTICO
BLISTER
SOLIDO
287 Registro de Produto Grau 2 - Nacional
RESTRICAO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
BLUSH INFANTIL DISNEY MINNIE MOUSE
25351.216616/2016-83 2.8543.0018.004-8
BRAGANÇA PAULISTA/SP 01/2022
COMERCIAL 36 Meses
2022130 BLUSH INFANTIL - GRAU 2
ESTOJO DE PLASTICO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
SOLIDO
287 Registro de Produto Grau 2 - Nacional
RESTRICAO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
BLUSH INFANTIL DISNEY PRINCESA
25351.216806/2016-81 2.8543.0019.001-9
BRAGANÇA PAULISTA/SP 01/2022
COMERCIAL 36 Meses
2022228 SOMBRA INFANTIL - GRAU 2
ESTOJO DE PLASTICO
BLISTER
SOLIDO
287 Registro de Produto Grau 2 - Nacional
RESTRICAO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
SOMBRA INFANTIL DISNEY PRINCESA
25351.216806/2016-81 2.8543.0019.002-7
BRAGANÇA PAULISTA/SP 01/2022
COMERCIAL 36 Meses
2022228 SOMBRA INFANTIL - GRAU 2
ESTOJO DE PLASTICO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
SOLIDO
287 Registro de Produto Grau 2 - Nacional
RESTRICAO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
SOMBRA INFANTIL DISNEY PRINCESA
25351.216806/2016-81 2.8543.0019.003-5
BRAGANÇA PAULISTA/SP 01/2022
COMERCIAL 36 Meses
2022228 SOMBRA INFANTIL - GRAU 2
ESTOJO DE PLASTICO
BLISTER
SOLIDO
287 Registro de Produto Grau 2 - Nacional
RESTRICAO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
SOMBRA INFANTIL DISNEY PRINCESA
25351.216806/2016-81 2.8543.0019.004-3
BRAGANÇA PAULISTA/SP 01/2022
COMERCIAL 36 Meses
2022228 SOMBRA INFANTIL - GRAU 2
ESTOJO DE PLASTICO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
SOLIDO

287 Registro de Produto Grau 2 - Nacional
RESTRICAO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
IVEL INDUSTRIA DE PERFUMES E COSMETICOS LTDA 2.01385-4
BLINDAGEM BTX KERENSA
25351.209554/2016-06 2.1385.0329.001-1
NOVA IGUAÇU/RJ 01/2022
PROFISSIONAL 36 Meses
2022258 ALISANTE PARA CABELOS - GRAU 2
POTE DE PLASTICO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
CREME
287 Registro de Produto Grau 2 - Nacional
RESTRICAO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
RÓTULO APROVADO COM CORREÇÕES
LVNH PAREFUMS ET COSMETIQUES DO BRASIL LTDA 2.02640-0
DIOR BRONZE CRÈME PROTECTRICE HÂLE SUBLIME - SPF 50 HAUTE UVA UVB - VISAGE FACE
25351.762300/2015-70 2.2640.0883.001-0
FRANCA 01/2022
COMERCIAL 36 Meses
2022168 PROTETOR SOLAR - GRAU 2
FRASCO DE PLASTICO
CARTUCHO DE CARTOLINA
EMULSAO
2871 Registro de Produto Grau 2 - Importado
RESTRICAO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
NAO APRESENTA CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO
DIOR BRONZE CRÈME PROTECTRICE HÂLE SUBLIME - SPF 50 HAUTE UVA UVB - VISAGE FACE
25351.762378/2015-15 2.2640.0884.001-6
FRANCA 01/2022
COMERCIAL 36 Meses
2022168 PROTETOR SOLAR - GRAU 2
FRASCO DE PLASTICO
CARTUCHO DE CARTOLINA
EMULSAO
2871 Registro de Produto Grau 2 - Importado
RESTRICAO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
NAO APRESENTA CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO
DIOR BRONZE HUILE PROTECTRICE HÂLE SUBLIME - SPF 15 MOYENNE UVA UVB VISAGE CORPS & CHEVEUX
25351.762393/2015-13 2.2640.0885.001-1
FRANCA 01/2022
COMERCIAL 36 Meses
2022168 PROTETOR SOLAR - GRAU 2
FRASCO DE PLASTICO
CARTUCHO DE CARTOLINA
FLUIDO
2871 Registro de Produto Grau 2 - Importado
RESTRICAO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
NAO APRESENTA CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO
DIOR BRONZE LAIT EN BRUME PROTECTEUR HÂLE SUBLIME - SPF 30 HAUTE UVA UVB VISAGE & CORPS
25351.762394/2015-42 2.2640.0886.001-7
FRANCA 01/2022
COMERCIAL 36 Meses
2022168 PROTETOR SOLAR - GRAU 2
FRASCO DE PLASTICO
CARTUCHO DE CARTOLINA
EMULSAO
2871 Registro de Produto Grau 2 - Importado
RESTRICAO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
NAO APRESENTA CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO
SIVIONE DE CARVALHO VALLADARES ME 2.06504-7
SABONETE GLICERINADO VEGETAL CALÊNDULA E CAMOMILA RESERVA FOLIO BEBE
25351.221445/2016-84 2.6504.0001.001-7
NOVA FRIBURGO RJ 01/2022
COMERCIAL 24 Dias
2022174 SABONETE INFANTIL - GRAU 2
CARTUCHO DE CARTOLINA
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
BARRA
287 Registro de Produto Grau 2 - Nacional
NAO APRESENTA RESTRICAO DE USO
CONSERVAR EM LUGAR FRESCO (TEMPERATURA NAO SUPERIOR A 40° C).



FICHA TÉCNICA – NESTOGENO 2

CÓDIGO DO DOCUMENTO : FT-LE047-2
VERSÃO : A
NOME DO PRODUTO : NESTOGENO 2
Nº DE PÁGINAS : 04
APROVAÇÃO : Qualidade

DESCRIPTIVO DO DOCUMENTO:

- Designação Legal
- Marca
- Registro MS
- Unidade Fabril
- Apresentação
- Validade
- Lista de Ingredientes
- Características
- Instruções de uso
- Tabela de Alimentação
- Modo de Preparo
- Reconstituição
- Informação Nutricional



OBSERVAÇÕES:

Empty box for observations.

São Paulo, 05 de Fevereiro de 2019
Local e Data


Resp. Técnico Donizeti Leonicio Cezari

486 RUBRICA 7
212/2020



FICHA TÉCNICA – NESTOGENO 2

FICHA TÉCNICA DE PRODUTOS

A **Nestlé Brasil Ltda.**, com sede social na Av. Dr. Chucri Zaidan, 246, São Paulo / SP, inscrita no CNPJ sob nº 60.409.075/0001-52 – Insc. Estadual nº 104.251.825.114, vem através desta apresentar a ficha técnica do Produto **NESTOGENO 2**, conforme segue:

Designação Legal: Fórmula Infantil de Seguimento para Lactentes e Crianças de Primeira Infância

Marca: NESTOGENO 2 / NESTLÉ

Registro MS: 4.0076.1853

Unidade Fabril: Nestlé Brasil Ltda. - Fábrica de Laticínios - Rodovia Marechal Rondon, km 531 - Araçatuba - SP - CNPJ/MF 60.409.075/0029-53

Apresentação: Lata de 400 e 800 g

Validade: 15 meses

Lista de Ingredientes:

INFORMAÇÃO DO PRODUTO

Ingredientes: soro de leite desmineralizado*, leite desnatado*, maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, galacto-oligosacarídeos, óleo de canola com baixo teor erúrico, minerais (citrato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, fosfato de sódio dibásico, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, selenato de sódio), óleo de milho, fruto-oligosacarídeos, vitaminas [L-ascorbato de sódio, acetato de DL- α -tocoferila, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteróil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina], emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico.

**ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS E DERIVADOS DE SOJA.
CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN.** * Fonte proteica.

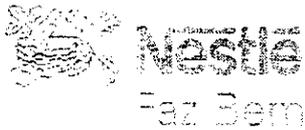
Características:

Proteínas: 60% proteína do soro do leite, 40% caseína

Carboidratos: 75% lactose; 25% maltodextrina.

Gorduras: 98% gordura vegetal; 2% gordura láctea.

Vitaminas, Oligoelementos e Minerais: vide tabela abaixo.



FICHA TÉCNICA – NESTOGENO 2

487
7
22/2020

Osmolalidade da fórmula: 310 mOsm/kg de água na reconstituição a 14,2%

Osmolaridade da fórmula: 276 mOsm/L de água na reconstituição a 14,2%

Informação Nutricional:

	Por 100 g de pó	Por 100 ml de fórmula reconstituída
Valor energético	472 kcal = 1982 kJ	67 kcal = 281 kJ
Carboidratos	58 g	8,3 g
Lactose	44 g	6,2 g
Proteínas	11 g	1,5 g
Gorduras totais	22 g	3,1 g
Gorduras saturadas	8,0 g	1,1 g
Gorduras trans	0 g	0 g
Acido linoleico	3,1 g	0,4 g
Acido α -linolênico	380 mg	54 mg
Fibra alimentar	2,9 g	0,4 g
Fruto-oligosacarídeos (FOS)*	0,29 g	0,04 g
Galacto-oligosacarídeos (GOS)*	2,6 g	0,4 g
Sódio	240 mg	34 mg
Cálcio	550 mg	78 mg
Ferro	7,8 mg	1,1 mg
Potássio	625 mg	89 mg
Cloreto	320 mg	45 mg
Fósforo	310 mg	44 mg
Magnésio	60 mg	8,5 mg
Manganês	60 μ g	8,5 μ g
Iodo	150 μ g	21 μ g
Cobre	360 μ g	51 μ g
Selênio	11 μ g	1,6 μ g
Zinco	5,6 mg	0,80 mg
Vitamina A	570 μ g RE	81 μ g RE
Vitamina D	11 μ g	1,5 μ g
Vitamina E	11 mg α -TE	1,5 mg α -TE
Vitamina K	45 μ g	6,4 μ g
Vitamina C	75 mg	11 mg
Vitamina B1	1,0 mg	0,14 mg
Vitamina B2	1,2 mg	0,17 mg
Niacina	5,0 mg	0,71 mg
Vitamina B6	0,58 mg	0,08 mg
Vitamina B12	1,5 μ g	0,21 μ g
Acido Fólico	130 μ g	18 μ g
Acido Pantotênico	6,4 mg	0,91 mg
Biotina	24 μ g	3,4 μ g
Colina	80 mg	11 mg
Inositol	35 mg	5,0 mg

Reconstituição com 3 colheres medida de pó (14,2 g) e 90 ml de água = 100 ml
Capacidade da colher medida: 4,7 g.

Reconstituição: 3 colheres medidas de pó (14,2g) e 90 ml de água = 100 ml. Colher medida: 4,7g.

488 +
212/2020



FICHA TÉCNICA – NESTOGENO 2

Instruções de uso:

INSTRUÇÕES DE USO

ATENÇÃO: O uso de água sem ferver, de mamadeiras não fervidas, ou a reconstituição incorreta do produto podem provocar doenças no lactente. Para uma melhor diluição do produto, sempre adicione o pó sobre a água. Siga exatamente o modo de preparo e as instruções de uso para o preparo de 1 (uma) mamadeira. Ofereça a mamadeira imediatamente ao lactente. Não guarde restos.

TABELA DE ALIMENTAÇÃO:

Idade do lactente	Quantidade para 1 mamadeira		Número de mamadeiras por dia
	Água a 70°C em ml	Número de medidas rasas	
6º mês	210	7	5
Após o 6º mês**	210	7	3

A reconstituição da fórmula é 1 colher medida rasa para cada 30 ml de água. Não modifique esta proporção sem consultar um médico ou nutricionista. Use somente a colher medida existente nesta embalagem. Utilizar menos pó do que a quantidade indicada poderá privar o lactente de uma nutrição adequada. Inversamente, quantidades maiores de pó podem provocar desidratação.

**Como as necessidades individuais podem variar, a introdução de novos alimentos deve ser feita mediante orientação de médico ou nutricionista.

A tabela de alimentação acima é apenas uma sugestão de consumo.

Modo de preparo:

MODO DE PREPARO



1 Lave bem as mãos, a mamadeira, o bico e o anel e higienize a superfície de preparo.



2 Ferva a mamadeira, o bico e o anel durante 5 minutos ou use esterilizador adequado.



3 Ferva água potável durante 5 minutos. Aguarde aproximadamente 15 minutos, até que a água atinja a temperatura de 70°C.



4 Despeje dentro da mamadeira a quantidade de água, previamente fervida, indicada nas instruções de uso.



5 Encha a colher medida que está no interior da lata e retire o excesso de pó, nivelando-o.



6 Adicione o número de medidas conforme instruções de uso.



7 Agite bem a mamadeira para melhor diluição do produto.



8 Aguarde a mamadeira esfriar e verifique a temperatura da fórmula no peito antes de oferecer ao lactente. (aprox. 40°C), a fim de evitar queimaduras.



9 Feche bem a lata após o uso.

Adote os cuidados necessários durante o preparo para evitar queimaduras. Ofereça apenas mamadeiras preparadas no momento de consumo. Contudo, quando for absolutamente necessário, o produto reconstituído deve ser refrigerado a temperatura inferior a 5°C, por no máximo 24 horas. Após aberta a embalagem, recomenda-se o consumo do conteúdo em até 30 dias. Conservar a lata sempre em local fresco e arejado. Este produto é sensível à umidade, mantenha sempre mãos e colher medidas secas. Dica: Sempre segure a criança no colo ao alimentá-la. Uma criança que se alimenta sozinha pode engasgar.

Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

São Paulo, 05 de Fevereiro de 2019.

Donizete Leoncio Gezari
Gerente Corporativo de Gerenciamento da Qualidade
CRQ 21.627 / 79



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de ARAÇATUBA

FLS. Nº	489	RUBRICA	7
212/2020			

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 350280401-109-000012-1-0

DATA DE VALIDADE: 03/04/2021

Nº PROCESSO: 2003/001606
Nº PROTOCOLO: 2020/010856-ATA Data do Protocolo: 06/02/2020
SUBGRUPO: FABRIL
AGRUPAMENTO: INDÚSTRIA DE ALIMENTOS
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 1099-6/99 FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: NESTLÉ BRASIL LTDA CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: NESTLÉ
CNPJ / CPF: 60.409.075/0029-53 NÚMERO: S/N
LOGRADOURO: Rodovia MARECHAL RONDON
COMPLEMENTO: KM 531
BAIRRO: IPORÁ
MUNICÍPIO: ARAÇATUBA UF: SP
CEP: 16021-530
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: FRANCISCO DE PAULA NOGUEIRA MARINO
CPF: 08805414824 CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: CARLOS ALBERTO AUGUSTO
CPF: 04524028838 CONSELHO REGIONAL: CRQ
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 04113917 UF: SP

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº GEVS: 350280401-109-000012-1-0

DATA DE VALIDADE: 03/04/2021

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:
ALIMENTOS INDUSTRIALIZADOS

ARMAZENAR EM DEPÓSITO FECHADO
FABRICAR

ELS. Nº 490
REVISÃO 7
212/2020

CATEGORIA:

ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
ALIMENTOS DE TRANSIÇÃO LACTENTES CRIANÇAS PRIMEIRA INFÂNCIA
ALIMENTOS PARA DIETAS COM INGESTÃO CONTROLADA DE AÇUCARES
ALIMENTOS P/DIETAS C/ RESTRIÇÃO DE NUTRIENTES
FÓRMULAS INFANTIS
ALIMENTOS PARA IDOSOS

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ARAÇATUBA

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

ARAÇATUBA

LOCAL

03/04/2020

DATA DE DEFERIMENTO

Código de Validação: 1586211549829

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



REC. Nº 491
212/2020

EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE
NOME DO PRODUTO E MARCA: SPAN XISPA
NÚMERO DE PROCESSO: 25351.181159/2017-11
NÚMERO DE REGISTRO: 000
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE, PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
APRESENTAÇÃO: BOMBONA PLÁSTICA OPACA
VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
CATEGORIA: 3222029 DESINCURSTANTE ÁCIDO
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 387 Registro de Produto de Risco 2 - Detergentes e Congêneres
EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE
NOME DO PRODUTO E MARCA: SPAN XISPA
NÚMERO DE PROCESSO: 25351.181159/2017-11
NÚMERO DE REGISTRO: 000
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE, PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
APRESENTAÇÃO: TAMBOR PLÁSTICO
VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
CATEGORIA: 3222029 DESINCURSTANTE ÁCIDO
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 387 Registro de Produto de Risco 2 - Detergentes e Congêneres
EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE

NOME DA EMPRESA: JW DE SOUZA PRODUTOS DE LIMPIZA IRELL - LPP
AUTORIZAÇÃO: 3.02845-8
NOME DO PRODUTO E MARCA: VORAZ ALCALIS
NÚMERO DE PROCESSO: 25351.511879/2012-80
NÚMERO DE REGISTRO: 3.2845.0016.001-5
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
VENCIMENTO: 04/2018
APRESENTAÇÃO: FRASCO DE PLÁSTICO OPACO - CAIXA DE PAPELÃO
VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
CATEGORIA: 3222035 LAVA LOUÇAS
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 396 Alteração Inclusão de Fabricante de Produto de Risco 2
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 0045366/17-1
EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE
NOME DO PRODUTO E MARCA: VORAZ ALCALIS
NÚMERO DE PROCESSO: 25351.511879/2012-80
NÚMERO DE REGISTRO: 3.2845.0016.001-5
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
VENCIMENTO: 04/2018
APRESENTAÇÃO: FRASCO DE PLÁSTICO TRANSLUCIDO - CAIXA DE PAPELÃO
VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
CATEGORIA: 3222035 LAVA LOUÇAS
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 396 Alteração Inclusão de Fabricante de Produto de Risco 2
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 0045366/17-1
EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE
NOME DO PRODUTO E MARCA: VORAZ ALCALIS
NÚMERO DE PROCESSO: 25351.511879/2012-80
NÚMERO DE REGISTRO: 3.2845.0016.004-1
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
VENCIMENTO: 04/2018
APRESENTAÇÃO: BOMBONA PLÁSTICA OPACA
VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
CATEGORIA: 3222035 LAVA LOUÇAS
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 396 Alteração Inclusão de Fabricante de Produto de Risco 2
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 0045366/17-1
EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE

NOME DA EMPRESA: MEGA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME
AUTORIZAÇÃO: 3.02988-2
NOME DO PRODUTO E MARCA: ALCOOL MEGA 70º INPM HOSPITALAR
VERSÃO: ALCOOL ETILICO HIDRATADO MEGA 70º INPM HOSPITALAR
NÚMERO DE PROCESSO: 25351.271257/2009-29
NÚMERO DE REGISTRO: 3.2988.0002.001-4
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
VENCIMENTO: 08/2019
APRESENTAÇÃO: FRASCO DE PLÁSTICO TRANSLUCIDO - CAIXA DE PAPELÃO
VALIDADE DO PRODUTO: 36 Meses
CATEGORIA: 3205029 DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 389 Alteração de Rotulagem de Produto de Risco 2

EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 2281819/16-7
EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE
NOME DO PRODUTO E MARCA: ALCOOL MEGA 70º INPM HOSPITALAR
NÚMERO DE PROCESSO: 25351.271257/2009-29
NÚMERO DE REGISTRO: 3.2988.0002.002-2
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
VENCIMENTO: 08/2019
APRESENTAÇÃO: ALMOFOLA - CAIXA DE PAPELÃO
VALIDADE DO PRODUTO: 36 Meses
CATEGORIA: 3205029 DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 389 Alteração de Rotulagem de Produto de Risco 2
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 2281819/16-7
EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE
NOME DO PRODUTO E MARCA: ALCOOL MEGA 70º INPM HOSPITALAR
NÚMERO DE PROCESSO: 25351.271257/2009-29
NÚMERO DE REGISTRO: 3.2988.0002.003-0
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
VENCIMENTO: 08/2019
APRESENTAÇÃO: GALÃO PLÁSTICO - CAIXA DE PAPELÃO
VALIDADE DO PRODUTO: 36 Meses
CATEGORIA: 3205029 DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 389 Alteração de Rotulagem de Produto de Risco 2
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 2281819/16-7
EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE

NOME DA EMPRESA: RONDONIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
AUTORIZAÇÃO: 3.03148-7
NOME DO PRODUTO E MARCA: PROFÍ CLEAN LAVA PE-DRAS
NÚMERO DE PROCESSO: 25351.414108/2010-59
NÚMERO DE REGISTRO: 3.3148.0011.001-9
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
VENCIMENTO: 10/2020
APRESENTAÇÃO: BOMBONA PLÁSTICA OPACA
VALIDADE DO PRODUTO: 2 Anos(s)
CATEGORIA: 3202011 DETERGENTES DESINCURSTANTES ÁCIDOS
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 389 Alteração de Rotulagem de Produto de Risco 2
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 2620973/16-0
EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE

NOME DA EMPRESA: VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
AUTORIZAÇÃO: 3.02721-9
NOME DO PRODUTO E MARCA: RAPICIDE OPA/28
NÚMERO DE PROCESSO: 25351.990010/2016-67
NÚMERO DE REGISTRO: 000
VENDA E EMPREGO:
APRESENTAÇÃO: FRASCO DE PLÁSTICO OPACO + CAIXA DE PAPELÃO
VALIDADE DO PRODUTO: 2 Anos(s)
CATEGORIA: 4300212 DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 30007 Registro de Produto de Risco 2 - Desinfetante de Alto Nível
EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE

GERÊNCIA-GERAL DE ALIMENTOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1187, DE 4 DE MAIO DE 2017

A Gerente-Geral de Alimentos, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 1º, I da Portaria nº 598, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 6, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Deferir as petições relacionadas a Gerência-Geral de Alimentos conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALITA ANTONY DE SOUZA LIMA

ANEXO

Relatório de Conferência de Alimentos, Publicação nº: 308517
NOME DA EMPRESA: AUTORIZAÇÃO/CADASTRO
NOME DO PRODUTO: LF
NÚMERO DO PROCESSO: NÚMERO DE REGISTRO
EMBALAGEM: VALIDADE: PRODUTO

CLASS CAT DESCRIÇÃO VALIDADE REGISTRO
MARCA DO PRODUTO
ASSUNTO PETIÇÃO

ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÉUTICOS S.A. 5.06381-6
LACTOBACILLUS REUTERI EM COMPRIMIDOS MASTIGÁVEIS - SABOR LIMA-LIMÃO ESPANHA
25351.196866/2014-19 5.6381.0335.001-5
METÁLICA 24 Meses
SUBSTÂNCIAS BIOTIVAS E PROBIÓTICOS ISOLADOS COM ALEGAÇÃO DE PROP. FUNC. E/OU DE SAÚDE. 05/2022
PROVANÇE
4039 Registro Único de Substâncias Biotivas e Probióticos Isolados com Alegação de Propriedades Funcional e ou de Saúde - IMPOR-TADO
LACTOBACILLUS REUTERI EM COMPRIMIDOS MASTIGÁVEIS - SABOR MORANGO ESPANHIA
25351.196866/2014-19 5.6381.0335.002-3
METÁLICA 24 Meses
SUBSTÂNCIAS BIOTIVAS E PROBIÓTICOS ISOLADOS COM ALEGAÇÃO DE PROP. FUNC. E/OU DE SAÚDE. 05/2022
PROVANÇE
4039 Registro Único de Substâncias Biotivas e Probióticos Isolados com Alegação de Propriedades Funcional e ou de Saúde - IMPOR-TADO

DANONE LTDA. 6.06577-2
ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL - CHINA
25004.110023/2011-02 6.6577.0089.001-1
PLÁSTICA 12 Meses
VIDRO 12 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 11/2021
NUTRINI PEPTI
437 Revalidação de Registro
454 Alteração de Fórmula do Produto
456 Alteração de Rotulagem
ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL - HOLANDA
25004.110023/2011-02 6.6577.0089.001-1
PLÁSTICA 12 Meses
VIDRO 12 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 11/2021
NUTRINI PEPTI
437 Revalidação de Registro
454 Alteração de Fórmula do Produto
456 Alteração de Rotulagem

EMPHASYS IMPORTADORA EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA 6.07035-6
ÓLEO DE PEIXE EM CÁPSULA - *** 01 ALEMANHA
25351.685555/2012-28 6.7035.0001.001-5
PLÁSTICA 36 Meses
ALIMENTOS C/ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAÚDE 08/2018
OMEGAPURE DHA / OMEGAPURE
-482 Extensão para Registro Único - IMPORTADO
ÓLEO DE PEIXE EM CÁPSULA - *** 02 ALEMANHA
25351.685555/2012-28 6.7035.0001.002-3
PLÁSTICA 36 Meses
ALIMENTOS C/ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAÚDE 08/2018
OMEGAPURE DHA / OMEGAPURE
-482 Extensão para Registro Único - IMPORTADO

EVERS NUTRACÊUTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP 6.06603-1
CAFÉ VERDE C/ VITAMINAS E CROMO EM COMPRIMIDOS VINHEDO/SP
25351.288391/2016-00 6.6603.0009.001-8
PLÁSTICA 24 Meses
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 05/2022
GREEN COFFEE SLM - GREEN COFFEE SLM 360 / CAFÉ VERDE SLM 360
4034 Registro de Novos Alimentos e Novos Ingredientes - NACIONAL
CAFÉ VERDE C/ VITAMINAS E CROMO EM COMPRIMIDOS VINHEDO/SP
25351.288391/2016-00 6.6603.0009.002-6
PLÁSTICA 24 Meses
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 05/2022
GREEN COFFEE SLM - GREEN COFFEE SLM 360 / CAFÉ VERDE SLM 360
4034 Registro de Novos Alimentos e Novos Ingredientes - NACIONAL
CAFÉ VERDE C/ VITAMINAS E CROMO EM COMPRIMIDOS VINHEDO/SP
25351.288391/2016-00 6.6603.0009.003-4
METÁLICA 24 Meses
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 05/2022
GREEN COFFEE SLM - GREEN COFFEE SLM 360 / CAFÉ VERDE SLM 360
4034 Registro de Novos Alimentos e Novos Ingredientes - NACIONAL

FARMOQUÍMICA S/A 6.07239-1
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES ARGENTINA
25351.242794/2015-97 6.7239.0011.001-1
METÁLICA 24 Meses
PLÁSTICA 24 Meses

FIS. Nº 402 RUBRICA 4
21/2/2020



ALIMENTOS INFANTIS 05/2022
NUTRINAN
MARCA NÃO APROVADA: SIMBIOMIL BEMESTAR
4028 Registro de Alimentos Infantis IMPORTADO
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES ARGENTINA
25351.242794/2015-97 6.7239.0011.002-1
METALICA 24 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 05/2022
NUTRINAN
MARCA NÃO APROVADA: SIMBIOMIL BEMESTAR
4028 Registro de Alimentos Infantis IMPORTADO
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO
PARA LACTENTES DESTINADAS A NECESSIDADE DIETOTE-
RÁPICA ESPECÍFICA ESPESADA COM GOMA ALFARROBA
ARGENTINA
25351.242807/2015-12 6.7239.0012.001-7
METALICA 24 Meses
PLASTICA 24 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 05/2022
NUTRINAN
MARCA NÃO APROVADA: SIMBIOMIL AR
4028 Registro de Alimentos Infantis IMPORTADO
FITOWAY LABORATORIO NUTRICIONAL LTDA - ME 6.06660-
8
PSYLLIUM EM CÁPSULAS ASSIS/SP
25004.140066/2011-21 6.6660.0018.001-0
CELULOSICA 24 Meses
PLASTICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
VIDRO 24 Meses
ALIMENTOS C/ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADES FUNCIONAL
E OU DE SAUDE 01/2022
BALANCE 4 - DROGA VEGETAL / DV KURAY / MACROPHY-
TUS
DROGARIA POP / POP / BIONUTRALE 450 / BODY WAY
DOCTUS / DOCTUS X / DOCTUS X FUNCTION / FITOWAY
NATURELL / PANIZZA / SAO PEDRO / NUTRI ACTION
REDE BRASIL SAUDAVEL / PSYLLIUM PLUS / NUTRAWEB /
BEM ESTAR
DUALIMAX - BALANCE 6 / BALANCE 5
457 Inclusão de Marca
HL IND. COM. DISTRIBUIÇÃO IMPORT. E EXPORT LTDA ME
6.07106-1
ÓLEO DE ABACATE COM LICOPENO ENRIQUECIDO COM VI-
TAMINAS E MINERAIS EM CÁPSULA SALTO-SP
25351.582286/2013-62 6.7106.0022.001-4
CELULOSICA 24 Meses
PLASTICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
ALIMENTOS C/ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADES FUNCIONAL
E OU DE SAUDE 11/2019
LICOPENO PRO / ATIVE / PROCT / HLCAPS
NUTRACAPS / PREVIL / PREVENE / PROST
LICOVIT / LICOPRO
451 Alteração do Nome / Designação do Produto
454 Alteração de Fórmula do Produto
456 Alteração de Rotulagem
CAMPO DE ERVAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
6.07060-1
INHAME EM CÁPSULAS RIBEIRÃO PRETO/SP
25351.560148/2014-12 6.7060.0015.001-7
CELULOSICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
PLASTICA 24 Meses
VIDRO 24 Meses
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 09/2020
CAMPO DE ERVAS P NATURAL / PN PONTO NATURAL
INHAMEMAXX / DELTA
457 Inclusão de Marca
KITT-MED LABORATÓRIOS LTDA 6.02613-1
CANELA, GENGIBRE E PIMENTA EM CAPSULAS CAMPO
LARGO/PR
25351.150319/2014-94 6.2613.0058.001-8
CELULOSICA 24 Meses
PLASTICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
VIDRO 24 Meses
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 09/2020
FORLIFE / FORTIORI / GREEN TEA LIFE / MAGISTRAL
PRODUERVAS / CHAMED / CHAMEL / GOOD LIFE
CALLFARMA
457 Inclusão de Marca
CÓGUMELO AGARICUS BLAZEI EM CÁPSULAS CAMPO
LARGO/PR
25351.571119/2012-57 6.2613.0055.001-1
CELULOSICA 24 Meses
PLASTICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
VIDRO 24 Meses
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 03/2018
CHAMED / CHAMEL / GOOD LIFE / CALLFARMA

MAGISTRAL / PRODUERVAS
MARCA NÃO APROVADA: DERMOURVAS
457 Inclusão de Marca
LP FARMACÉUTICA LTDA ME 6.04845-5
ÓLEO DE PEIXE EM CÁPSULAS MATÃO/SP
25004.071060/2006-00 6.4845.0010.001-1
METALICA 24 Meses
PLASTICO 24 Meses
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 12/2021
DEBOA / MAXI OMEGA 3 / NATHY NUTRY / NATUCAPS
P&H / QUALITY PURITY POTENCY / SNC / SNC IMPORTS
DIARIUM - DOCTOR S NUTRITION - FISH OIL / OMEGA 3
PURE & HEALTHY / QUALITY NUTRITION / VITALITY / VI-
TAMIN LIFE
E177
457 Inclusão de Marca
MOCO AGROPECUARIA LTDA 6.01256-1
SPIRULINA EM PÓ SANTA TERESINHA/PB
25351.279268/2016-34 6.1256.0001.001-2
PLASTICA 24 Meses
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 05/2022
TAMANDUA
4034 Registro de Novos Alimentos e Novos Ingredientes - NA-
CIONAL
NATURALIS NUTRIÇÃO E FARMA LTDA 6.06122-0
ÓLEO DE PEIXE CONCENTRADO COM VITAMINAS E MI-
NERAIS EM CÁPSULAS SÃO PAULO/SP
25351.958135/2016-89 6.6122.0016.001-4
METALICA 02 Ano(s)
PLASTICA 02 Ano(s)
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 05/2022
FEMINIS / EUROFARMA / AMARE
4034 Registro de Novos Alimentos e Novos Ingredientes - NA-
CIONAL
NESTLE BRASIL LTDA 6.05965-6
ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTE-
RAL OU ORAL SÃO PAULO/SP
25004.026238/00 4.0076.1778.001-2
METALICA 24 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 05/2021
MODULEN / NESTLE
4051 Inclusão de Unidade Fabril
ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTE-
RAL OU ORAL SUÍÇA
25004.026238/00 4.0076.1778.002-0
METALICA 24 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 05/2021
MODULEN / NESTLE
4051 Inclusão de Unidade Fabril
ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTE-
RAL OU ORAL HOLANDA
25004.026238/00 4.0076.1778.003-9
METALICA 24 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 05/2021
MODULEN / NESTLE
4051 Inclusão de Unidade Fabril
FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES -
ARAÇATUBA-SP - FORMULAÇÃO 1
25004.120123/2008-97 4.0076.1853.001-1
METALICA 15 Meses
PLASTICO 15 Meses
CELULOSICA 15 Meses
ELASTOMERICA 15 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 04/2019
NESTLE / NESTOGENO 2 / NAN 2 / NAN 2 PRO
451 Alteração do Nome / Designação do Produto
454 Alteração de Fórmula do Produto
456 Alteração de Rotulagem
FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES -
ARAÇATUBA-SP - FORMULAÇÃO 2
25004.120123/2008-97 4.0076.1853.004-4
METALICA 15 Meses
PLASTICO 15 Meses
CELULOSICA 15 Meses
ELASTOMERICA 15 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 04/2019
NESTLE / NESTOGENO 2 / NAN 2 / NAN 2 PRO
451 Alteração do Nome / Designação do Produto
454 Alteração de Fórmula do Produto
456 Alteração de Rotulagem
FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES -
MEXICO - FORMULAÇÃO 2
25004.120123/2008-97 4.0076.1853.005-2
METALICA 15 Meses

PLASTICO 15 Meses
CELULOSICA 15 Meses
ELASTOMERICA 15 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 04/2019
NESTLE / NESTOGENO 2 / NAN 2 / NAN 2 PRO
451 Alteração do Nome / Designação do Produto
454 Alteração de Fórmula do Produto
456 Alteração de Rotulagem
SOPINHA DE RISOTINHO DE FRANGO SÃO JOSÉ DO RIO
PARDO/SP
25004.201935/00 4.0076.1775.001-6
METALICA 18 Meses
VIDRO 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
ELASTOMERICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 04/2021
NESTLE
437 Revalidação de Registro
456 Alteração de Rotulagem
NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA 5.07419-5
MÓDULO DE PROTEÍNA HIDROLISADA DE SORO DE LEITE
PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL FORTALEZA/CF
25016.807438/2008-38 5.7419.0034.001-1
PLASTICO 24 Meses
ELASTOMERICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 10/2018
NUTRI PROTEIN HWP / NUTRI HWHEY
442 Alteração do Prazo de Validade do Produto
451 Alteração do Nome / Designação do Produto
456 Alteração de Rotulagem
457 Inclusão de Marca
MÓDULO DE L-GLUTAMINA P NUTRIÇÃO ENTERAL E
ORAL FORTALEZA/CE
25016.837310/01 5.7419.0017.001-7
PLASTICO 24 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 12/2021
NUTRI GLUTAMINE
442 Alteração do Prazo de Validade do Produto
451 Alteração do Nome / Designação do Produto
456 Alteração de Rotulagem
MÓDULO DE L-GLUTAMINA P NUTRIÇÃO ENTERAL E
ORAL FORTALEZA/CE
25016.837310/01 5.7419.0017.002-5
METALICA 24 Meses
PLASTICO 24 Meses
ELASTOMERICA 24 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 12/2021
NUTRI GLUTAMINE
442 Alteração do Prazo de Validade do Produto
451 Alteração do Nome / Designação do Produto
456 Alteração de Rotulagem
NUTRIMENTAL S.A. INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMEN-
TOS 4.00164-0
CEREAL A BASE MILHO PRE COZIDO ALIM. INFANTIL SÃO
JOSE DOS PINHAIS/PR
25023.502016/88 4.0164.0327.001-2
PLASTICA 12 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 03/2019
NUTRIBOM / NUTRIMENTAL / NUTRILON
437 Revalidação de Registro
CEREAL A BASE MILHO PRE COZIDO ALIM. INFANTIL AR-
CEBURGO/ MG
25023.502016/88 4.0164.0327.002-0
PLASTICA 12 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 03/2019
NUTRIBOM / NUTRIMENTAL / NUTRILON
437 Revalidação de Registro
CEREAL A BASE MILHO PRE COZIDO ALIM. INFANTIL SÃO
JOSE DOS PINHAIS/PR
25023.502016/88 4.0164.0327.003-9
PLASTICA 14 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 03/2019
NUTRIBOM / NUTRILON NUTRIMENTAL
437 Revalidação de Registro
CEREAL A BASE MILHO PRE COZIDO ALIM. INFANTIL AR-
CEBURGO/ MG
25023.502016/88 4.0164.0327.004-7
PLASTICA 14 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 03/2019
NUTRIBOM / NUTRILON NUTRIMENTAL
437 Revalidação de Registro
CEREAL A BASE MILHO PRE COZIDO ALIM. INFANTIL SÃO
JOSE DOS PINHAIS/PR
25023.502016/88 4.0164.0327.005-5
PLASTICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 03/2019
NUTRIBOM / NUTRILON NUTRIMENTAL
437 Revalidação de Registro
CEREAL A BASE MILHO PRE COZIDO ALIM. INFANTIL AR-
CEBURGO/MG
25023.502016/88 4.0164.0327.006-3

Produtos Nutricionais e Hospitalares

À PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020

PROCESSO DE COMPRAS Nº 212/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE DIETAS E FRALDAS, QUE SERÃO UTILIZADAS PELOS MUNICÍPIOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA MELHOR EM CASA DA SECRETARIA DA SAÚDE.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 24/07/2020 ATÉ AS 09:00 HORAS

ABERTURA ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 24/07/2020 ÀS 09:01 HORAS

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020 – PROCESSO Nº 212/2020

Fornecedor: Ricardo Rubio EPP

CNPJ: 00.826.788/0001-90

Endereço: Rua Julio de Mesquita

CEP: 17515-230

Telefone (14) 3422-6207

Banco: Banco Brasil

Agência: 0037-X

Inscrição Estadual: 438.232.152.110

Bairro: Maria Izabel

Estado: São Paulo

E-mail: licitacao@humanaalimentar.com.br

Conta Corrente: 382646-5

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.

PREVISÃO DE ENTREGA: 10 dias

CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:

PROPOSTA COMERCIAL

AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
03	37.800	Dose	Essesante alimentar em pó sem sabor, a base de maltodextrina e gomas alimentícias. Pode ser adicionado em água ou outros alimentos. Não altera cor, sabor e aroma, conferindo a consistência desejada de xarope/néctar, mel ou pudim. Não contém glúten. Apresentação: lata de 125g. Registro MS: Produto Isento de Registro de acordo com a Resolução - RDC nº 27/2010. Validade: 12 meses. Procedência: Nacional. Marca: Instanth Clear. Fabricante Prodiel Nutrição Clínica Ltda.	Instanth Clear 125gr	R\$ 0,26	R\$ 9.828,00

VALOR TOTAL PROPOSTA COTA AMPLA R\$ 9.828,00 (Nove mil, oitocentos e vinte e oito reais)

RICARDO RUBIO EPP

Rua Julio de Mesquita, 488 - Bairro Maria Izabel MARILIA/SP CEP 17.515-230

Tel.: (14) 3422-6207 / 3413-9531

CNPJ: 00.826.788/0001-90 IE: 438.232.152.110

RECIBO
403
22/07/2020
RUBIO EPP

Produtos Nutricionais e Hospitalares

RESERVADA - ME/EPP						
Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
18	88	Kg	Fórmula Padrão para nutrição enteral e oral a base de proteína de soja, com distribuição do VCT de 15% proteínas (37g/L), 55% de carboidratos (139g/L) e 30% de lipídeos (33g/L). Formulado com um mix de proteínas animal e vegetal, isento de sacarose, lactose e glúten. Relação calorias não proteicas por grama de nitrogênio de 143:1. Apresentação: Pote de 800g. Sabor baunilha. Volume final de 3.480ml. Reg. MS: 6.6320.0005. Validade: 12 meses. Procedência: Nacional. Marca: Trophic Basic. Fabricante: Prodiel Nutrição Clínica Ltda	Trophic Basic 800gr	R\$ 41,35	R\$ 3.638,80

VALOR TOTAL PROPOSTA DA COTA RESERVADA R\$ 3.638,80 (Três mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)

VALOR GLOBAL PROPOSTA: R\$ 13.466,80 (Treze mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos)

VALIDADE PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

CONDIÇÕES PAGAMENTO: 28 DIAS

PRazo PAGAMENTO: 28 DIAS

VALIDADE DOS PRODUTOS: SUPERIOR 80%

VIGÊNCIA ATA: 12 MESES

LOCAL ENTREGA: ALMOXARIFADO DA SEC. DE SAÚDE R. PIRATININGA 383 VILA INDEPENDÊNCIA DAS 08:00 ÀS 12 E 13 ÀS 16H.

E-MAIL ENVIO PEDIDOS: APOIADM@HUMANAAALIMENTAR.COM.BR

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE ATENDO PLENAMENTE OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 4 °, VII, DA LEI 10.520/02.

(X) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados - DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.
IMPORTANTE:

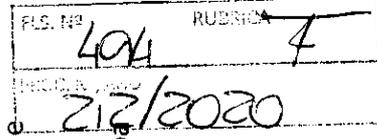
1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.

RICARDO RUBIO EPP

Rua Julio de Mesquita, 488 - Bairro Maria Izabel MARÍLIA/SP CEP 17.515-230

Tel.: (14) 3422-6207 / 3413-9531

CNPJ: 00.826.788/0001-90 IE: 438.232.152.110



RICARDO RUBIO EPP.

Produtos Nutricionais e Hospitalares

2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.

Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

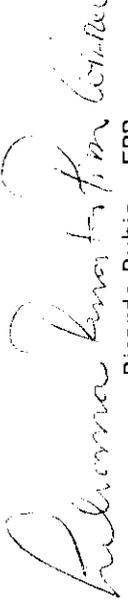
Marília 24 de julho de 2020.

00.826.788/0001-90

RICARDO RUBIO - EPP

RUA JULIO DE MESQUITA, 488
JD. MARIA IZABEL - CEP 17515-230

MARÍLIA - SP



Ricardo Rubio - EPP
Liliana Renata Pires Correia
Procuradora
CPF 200.110.588-62
RG 27.713.330-0

FLS. Nº	495	RUBICA	7
DATA	21/2020		

RICARDO RUBIO EPP
Rua Julio de Mesquita, 488 - Bairro Maria Izabel MARÍLIA/SP CEP 17.515-230
Tel.: (14) 3422-6207 / 3413-9531
CNPJ: 00.826.788/0001-90 IE: 438.232.152.110

106
2020

LIVRO N° 1449

1° TRASLADO

PÁGINAS N° 145/146

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: RICARDO RUBIO.

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, no ano dois mil e dezenove (2019), aos quatro (04) dias do mês de dezembro, do dito ano, neste 2° Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, nesta cidade e comarca de Bauru, do Estado de São Paulo, perante mim Escrevente e o Tabelião que esta subscreve e lhe dá fé, compareceu como outorgante, **RICARDO RUBIO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG.SSP/SP, n° 12.219.059-2, inscrito no CPF/MF sob n° 055.742.028/83, residente e domiciliado na Rua Albino Tâmbara, n° 9-16, apartamento n° 34, Vila Cidade Universitária, nesta cidade, empresário individual com a denominação de **RICARDO RUBIO-ME**, com sede na Rua Júlio de Mesquita, n° 488, Jardim Maria Izabel, na cidade de Marília /SP, inscrita no CNPJ/MF, sob n° 00.826.788/0001-90, constituída pelo Requerimento de Empresário datado de 29/05/2006, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n° 111.655/06-4, cuja cópia fica arquivada nestas notas, na pasta n° 22-OD-P, documento n° 1043. Identificados por mim Escrevente e pelo Tabelião, conforme documentos de identificação exibidos e acima mencionados, do que dou fé. E, por ela como vem representada, me foi dito que, por este instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui sua bastante procuradora, **LILIANA RENATA PIRES CORREIA**, brasileira, casada, Administradora, portadora da cédula de identidade RG.SSP/SP n° 27.713.330-0, inscrita no CPF/MF n° 200.110.588-62, residente e domiciliada na Rua México n° 12-27, Jardim Terra Branca, CEP.: 17054-060, em Bauru/SP; a quem confere poderes para o fim específico de representá-la perante quaisquer pessoas jurídicas de direito público ou privado, sendo elas, Federais, Estaduais ou Municipais, desta cidade de Bauru/SP ou de outras praças, inclusive Bancos e Prefeituras, ou quaisquer outros estabelecimentos bancários, podendo para tal fim, promover quaisquer cadastros para a participação da outorgante em concorrências públicas, licitações ou pregões de quaisquer natureza, podendo propor lances, firmar atas, concordar com decisões, recorrer, desistir de prazos em geral, receber comunicações e notificações em nome da mandante, propor, assistir a abertura de outras propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixas e descontos, assinar Atas em geral, inclusive Ata de registro de preços e Contratos em geral, podendo ainda, transigir e desistir, requerer, alegar, aceitar e assinar o que necessário for; praticando enfim, todos os demais atos para o fiel cumprimento deste mandato, inclusive substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reserva de iguais poderes. A presente fica com validade até o dia trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro (31/12/2024). ASSIM O DISSE E DOU FÉ. A pedido de parte, lavrei este instrumento que sendo lido pela mandante, achou conforme, outorgou, aceitou e assina. Paga a presente R\$134,95 de emolumentos, R\$38,55

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ALVARO EM TITULO

o sistema nacional
criado em 1946



01152602120589.000176883-8

P. 10055 R. 008863

RUA BANDEIRANTES 125 - CENTRO
BAURU - SP CEP: 17015-012
FONE: 14-3879-4260

TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO
LETRAS E TITULOS
SEBASTIAO POMBO Tabelião
Autenticação Autenticação presente cópia
de acordo com o original a mim
8 JUN 2020

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

00
 PLS. Nº 497 RUBRICA F
 2/2/2020
 ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARILIA

RICARDO RUBIO

natural de SÃO PAULO

NOME DO EMPRESÁRIO
BRASILEIRA

MASCULINO

CASADO(A)

COMUNHÃO PARCIAL

ESTADO CIVIL

REGIME DE BENS

Emancipado por

filho de ALCIDES RUBIO

MARIA SILVEIRA RUBIO

nascido em 02/05/1985

profissão EMPRESÁRIO

CNPJ 05574202883

identidade 12.219.059-2 - SSP - SP

endereço RUA ALBINO TAMBARA

09-16

APTO. 34

JARDIM PANORAMA

COMPLEMENTO

BAIRRO

17044-230

BAURU

SP

CEP

MUNICÍPIO

UF

Declaro não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outro requerimento de empresário registrado, declaro para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

- 1 - CONSTITUIÇÃO
- 2 - Inscr. de Transf. de Sede de Outra UF
- 3 - Alteração de Dados da Sede

- 4 - Transferência de Sede para outra UF.
- 5 - Cancelamento de SEDE
- 6 - Proteção de Nome Empresarial

- 7 - Abertura de Filial
- 8 - Abertura de Filial em Outra UF
- 9 - Alteração de dados da Filial

- 10 - Cancelamento de Filial

03 RICARDO RUBIO - ME

NOME EMPRESARIAL

04 35114029902

NIRE DA SEDE

05

NIRE DA FILIAL (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)

06 RUA JULIO DE MESQUITA

488

07 JARDIM MARIA IZABEL

ENDEREÇO DA SEDE

COMPLEMENTO

BAIRRO

08 17515-230

MARILIA

SP

CEP

MUNICÍPIO

UF

09 R\$ 10.000,00

Dez Mil Reais

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

CAPITAL OU DESTAQUE DO CAPITAL, POR EXTENSO

10 INÍCIO DAS ATIVIDADES

- 11 1
- 1 - ENQUADRAMENTO ME
 - 2 - ENQUADRAMENTO EPP

12 CNPJ - BÁSICO 00.826.788/0001-80

OBJETO(ATIVIDADE ECONÔMICA)

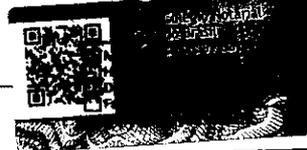
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES.

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
 Rua Bandeirantes, 12-59- Fone: 3879-4260
 SEBASTIÃO POMARO- Tabelião
 AUTENTICAÇÃO Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado do que dou fé

CODIGO DE ATIVIDADE

13	5229999
14	5241805
15	
16	
17	

Bauru, 16 III 2020



DATA 29/05/2006

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)

18 (USO DA JUNTA) DATA DO DEFERIMENTO

UCESP

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATTESTADO O REGISTRO DE O NÚMERO CRISTALINO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO 111.655/06-7



000025831061

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

102 RUISSICA 4

Endereço

São Paulo Cap SP

Estados Unidos da América

12-05-00

09974202003

12-05-00-4

Paulista - São Paulo - SP

N. Col Willie Roberto Rocha, 349 Apto 102 Pq. Maria Quitéria

Cap 05128-000 Capital

Esta declaração é válida para a emissão de notas e títulos de crédito e para a emissão de cheques, desde que o emitente seja titular de uma conta corrente em nome próprio em uma instituição financeira.

CPF

09974202003

Nome Completo

RICARDO RUBIO NE

Profissão

PROF. ALEXANDRE COELHO DE SA

Endereço

Piracicaba

Cidade

05138 São Paulo

CEP

200000

Cidade

São João del-Rei - RJ

Início das Atividades

240895

Atividade

Comércio de Equipamentos Eletrônicos, sua Instalação e manutenção

2
0
9
7
5

Assinatura

24-08-95

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)



RECEBIMENTO DE NOTAS E DE TÍTULOS
LETRAS E TÍTULOS
Endereços: 12-59 - Fone: 3870-4260
STIÃO POMARO - Taubaté
"Rica confirma ao original a mim
tudo do que dou fé."

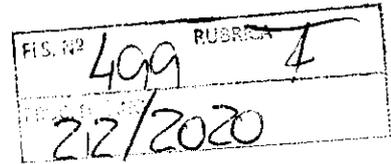
23 JUL 2020

Patrimônio
C. Costa Garla
Dores Queiroz
Patrimônio Solange Leite
ESCREVENTE AUTORIZADO

[Handwritten Signature]

RICARDO RUBIO EPP.

Produtos Nutricionais e Hospitalares



À PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020
PROCESSO DE COMPRAS Nº 212/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE DIETAS E FRALDAS, QUE SERÃO UTILIZADAS PELOS MUNICÍPIES ATENDIDOS PELO PROGRAMA MELHOR EM CASA DA SECRETARIA DA SAÚDE.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 24/07/2020 ATÉ AS 09:00 HORAS
ABERTURA ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 24/07/2020 ÀS 09:01 HORAS

ANEXO 4 DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA PEQUENO PORTE

RICARDO RUBIO EPP, com sede à Rua Júlio Mesquita, nº 488, bairro Maria Izabel, na cidade de Marília, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.826.788/0001-90, neste ato representada pela Sra LILIANA RENATA PIRES CORREIA, brasileira, casada, administradora, RG: 27.713.330-0, CPF: 200.110.588-62, residente na Rua México nº 12-27, Jardim Terra Branca, na cidade de Bauru/SP, CEP 17054-060, neste ato representada pela Sra LILIANA RENATA PIRES CORREIA, brasileira, casada, Administradora, RG: 27.713.330-0, CPF: 200.110.588-62, residente na Rua México nº 12-27, Jardim Terra Branca, na cidade de Bauru/SP, CEP 17054-060, **DECLARA**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e penas previstas no edital, ser uma **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123/06, devidamente atualizada**, cujos termos declara conhecer na íntegra, estando apta a gozar dos benefícios prescritos no mesmo diploma legal. Declara, ainda, que não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

Marília 23 de julho de 2020.

00.826.788/0001-90

RICARDO RUBIO - EPP

RUA JULIO DE MESQUITA, 488
JD. MARIA IZABEL - CEP 17515-230

MARÍLIA - SP

Ricardo Rubio - EPP
Liliana Renata Pires Correia
Procuradora
CPF 200.110.588-62
RG 27.713.330-0

RICARDO RUBIO EPP

Rua Julio de Mesquita, 488 - Bairro Maria Izabel MARÍLIA/SP CEP 17.515-230
Tel.: (14) 3422-6207 / 3413-9531

CNPJ: 00 826.788/0001-90 IE: 438.232.152.110



DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARÍLIA

NOME EMPRESARIAL RICARDO RUBIO - EPP	NIRE 3511402990-2
---	----------------------

DECLARAÇÃO
 Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,
 O Empresário RICARDO RUBIO - EPP, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 30/08/1995, NIRE: 3511402990-2, CNPJ: 00.826.788/0001-90, estabelecido na RUA JULIO DE MESQUITA, 488, BAIRRO: JARDIM MARIA IZABEL, Marília, SP, CEP: 17515-230, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA para EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE Marília - SP	DATA 01/04/2013
----------------------------	--------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL	
NOME RICARDO RUBIO (Empresário)	ASSINATURA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE
 CERTIFICADO DE REGISTRO
 SOB O NÚMERO 805.921/13-8
 GISELA SIMEONI GESCHIN SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

09 ABR 2013



PARA NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
 Garantes: 12-59 - Fone: 3879-4260
 SÃO PAULO - Ta Bellia
 AÇÃO Autentico a presente cópia
 ca conforme ao original a mim
 to do que dou fé.

23 JUL 2020

- Mônica Modolo
 - Henrique C. Costa
 - Debora das Dores Queiroz
 - Fátima Solange Leite
- ESCREVENTE AUTORIZADO



JUCESP

Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
35114029902	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 30/08/1995	INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/08/1995	PRAZO DE DURAÇÃO			
NOME COMERCIAL ARDO RUBIO						TIPO JURÍDICO EMPRESÁRIO (E.P.P.)	
C.N.P.J. 00.826.788/0001-90	ENDEREÇO RUA JULIO DE MESQUITA			NUMERO 488	COMPLEMENTO		
BAIRRO JARDIM MARIA IZABEL	MUNICÍPIO MARÍLIA	UF SP	CEP 17515-230	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 10.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES.

TITULAR					
NOME ARDO RUBIO					
ENDEREÇO ALBINO TAMBARA			NUMERO 09-16	COMPLEMENTO APTO. 34	
BAIRRO JARDIM PANORAMA	MUNICÍPIO BAURU	UF SP	CEP 17044-230	RG 122190592	
CARGO TITULAR		QUANTIDADE COTAS			

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 08/05/2019	NÚMERO 204.412/19-5	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2018 À 31/12/2018.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35114029902 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 09/07/2020

JUCESP



documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 136499609, sexta-feira, 10 de julho de 2020 às 13:05:45.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

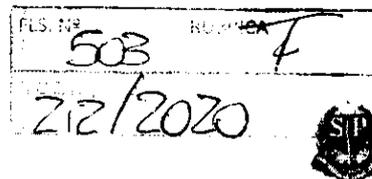
FLS. Nº	502	RUBRICA	L
DATA	21/2/2020		

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.826.788/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/1995
NOME EMPRESARIAL RICARDO RUBIO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JULIO DE MESQUITA	NÚMERO 488	COMPLEMENTO *****
CEP 17.515-230	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MARIA IZABEL	MUNICÍPIO MARLIA
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO shalom.contabil@flash.tv.br	TELEFONE (14) 3413-6448	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/06/2020 às 10:38:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

[Voltar](#)
[Imprimir](#)

IE: 438.232.152.110
 CNPJ: 00.826.788/0001-90
 Nome Empresarial: RICARDO RUBIO

Situação: Ativo
 Data da Inscrição no Estado: 01/07/2006
 Regime Estadual: RPA
 Regime RFB: RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: RICARDO RUBIO
 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)
 Data início da Atividade: 01/07/2006
 CNPJ da Matriz: 00.826.788/0001-90

Porte: Empresa de Pequeno Porte
 Capital Social: R\$ 10.000,00
 Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE AMURAÇÃO

Data início do regime: 01/01/2019

Regime Especial de IE Única: Não

Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
055.742.028-83	RICARDO RUBIO	Empresário		28/06/2006

Endereço do Participante

Logradouro: RUA R ALBINO TAMBARA
 Nº: 16
 CEP: 17.011-132
 Município: BAURU

Complemento: QUADRA 9 APT034
 Bairro: JD. PANORAMA
 UF: SP

Contato do Participante

Telefone:
 e-mail:

Fax:

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:
 CNPJ: 00.826.788/0001-90
 IE: 438.232.152.110
 NIRE: 35.1.1402990-2

Data da Inscrição no Estado: 01/07/2006
 Data Início da IE: 01/07/2006

Situação Cadastral: Ativo
 Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 01/07/2006

Tipo de Unidade: Unidade produtiva

Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não
 CPR: 1206
 CPR-ST:

Desde: 01/07/2006
 Data Início da CPR: 01/01/2019

CNAE Principal: 47.29-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
 CNAE Secundários: 47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Data Início do CNAE Prin.: 01/01/2007
 Data Início do CNAE Sec.: 01/01/2007

DRT: DRT-11 - MARÍLIA

Posto Fiscal: PF-10 - MARÍLIA

Contabilista

CRC: 1SP151951/O-8
 Nome: LOURDES RODRIGUES REIS PAULINO
 Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 12/06/2010

CPF/CNPJ: 059.312.008-60

Situação Cadastral: ATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

17501-900 - BAHIA R, 40 - Paço Municipal -- Centro -- Marília - SP

PLS. Nº	501	PLUNICA	7
22/2020			

Certidão de Inscrição e Situação Cadastral Mobiliária

Número 392367/2020

Identificação

CCM 37624

Contribuinte RICARDO RUBIO

CNPJ / CPF 00.826.788/0001-90

IE / RG 438.232.152.110

Endereço 17515-230 - JULIO DE MESQUITA R, 488

Bairro MARIA IZABEL,JD

Cidade: MARILIA

Estado: SP

Atividade Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Início Atividade 04/07/2006

Situação Cadastral ATIVO

ATENÇÃO: Esta Certidão é fornecida gratuitamente, sendo válida por 180 dias, contados da data de sua expedição. (Decreto 7212/96)

Marília, Quarta-feira 13 Maio 2020

Número: 392367/2020

Inscrição: 37624

A veracidade da informação poderá ser verificada na seguinte página da Internet:
<http://www.marilia.sp.gov.br>

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. Nº	RUBRICA
505	4
22/2020	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RICARDO RUBIO
CNPJ: 00.826.788/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:31:30 do dia 08/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/11/2020.

Código de controle da certidão: **EFC9.799E.CCDB.826E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

RES. Nº	500	RUBRICA	7
212/2020			

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 00.826.788

Reservado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 26127148

Data e hora da emissão 10/07/2020 13:55:22

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo

PROCESO Nº	507	RUBRICA	F
DATA	22/2020		

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 00.826.788/0001-90

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20050114497-65

Data e hora da emissão 22/05/2020 08:30:32

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

17501-900 - BAHIA R, 40 - Paço Municipal -- Centro -- Marília - SP

PLS. Nº	508	RUBRICA	4
PP. Nº	212/2020		

Certidão Negativa Débitos Mobiliários

Número 392371/2020

CERTIFICAMOS que, até a presente data, em relação à inscrição abaixo identificada, ressalvados os débitos que vierem a ser apurados, não existe débito relativo a Impostos e Taxas Municipais, junto ao cadastro mobiliário desta municipalidade.

Identificação

CCM 37624

Situação ATIVO

Contribuinte RICARDO RUBIO

CNPJ / CPF 00.826.788/0001-90

IE / RG 438.232.152.110

Endereço 17515-230 - JULIO DE MESQUITA R, 488

Bairro MARIA IZABEL, JD

Cidade: MARILIA

Estado: SP

Atividade Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em

ATENÇÃO: Esta Certidão é fornecida gratuitamente, sendo válida por 180 dias, contados da data de sua expedição. (Decreto 7212/96)

Marília, Quarta-feira 13 Maio 2020

Número: 392371/2020

Inscrição: 37624

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.marilia.sp.gov.br>

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

17501-900 - BAHIA R, 40 - Paço Municipal - SP - (14) 3402-6000
Inscrição no CNPJ: 44.477.909/0001-00

SECRETARIA DA FAZENDA

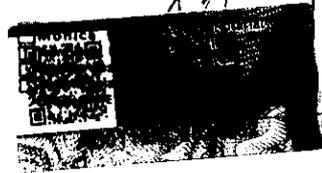
PLS. Nº	509	RUBRICA	F
PROT. Nº			
212/2020			

CERTIDÃO Nº 384140/2020

Requerente **RICARDO RUBIO-EPP**
 Protocolo **11002/2020**
 Finalidade **CERTIFICAÇÃO**
 Crc **54479**
 Razo **RICARDO RUBIO ME**
 CNPJ / CPF **00.826.788/0001-90**
 Inscrição **15.317.585-0**
 Endereço **- , 488**
 Bairro **Cidade MARILIA** Estado **SP**

2ª TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
 Rua Bandeirantes, 12-59 - Fone: 3479-4260
 SEBASTIÃO POMARO-Tabelão
 AUTENTICAÇÃO Autentico e presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado do que dou fé.

Beuru, 27 JUL 2020



Chefe da Divisão do Cadastro Fiscal Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal de Marília, Estado de São Paulo, etc.

CERTIFICA

Atendendo ao despacho exarado no protocolo acima, que dos assentamentos existentes nesta Prefeitura, verificou-se constar que em nome da firma "RICARDO RUBIO-EPP", inscrita no CNPJ nº. 00.826.788/0001-90, não consta lançamento de imóvel no Cadastro Fiscal Imobiliário desta Prefeitura, para fins de Tributação, até a presente data, ficando ressalvado o direito da Prefeitura exigir em qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados.

Esta certidão é válida por 06 (seis) meses, conforme DECRETO número 7212/1996.

O referido é verdade, pelo que assina a presente certidão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA, aos 27 de Fevereiro de 2020

Silvia Eiko Shimojo
Chefe da Divisão do Cadastro Fiscal Imobiliário

Funcionário: ~~Nayara Fernandeski Valenciano~~

Esta certidão é válida até 27/08/2020

FLS. Nº	510	RUBRICA	7
PERÍODO	21/2/2020		

emitido	impresso
---------	----------

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 00.826.788/0001-90
Razão Social: RICARDO RUBIO ME
Endereço: R JULIO DE MESQUITA 488 / JARDIM MARIA IZABEL / MARILIA / SP /
17515-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

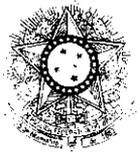
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/07/2020 a 12/08/2020

Certificação Número: 2020071402102578066322

Informação obtida em 16/07/2020 11:16:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FLS. Nº	511	RUBRICA	F
212/2020			

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RICARDO RUBIO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.826.788/0001-90

Certidão nº: 10541505/2020

Expedição: 08/05/2020, às 17:33:21

Validade: 03/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RICARDO RUBIO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.826.788/0001-90, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

10/06/2020 0177146

RES. 13	512	RC	7
212/2020			

CERTIDÃO Nº: 1510570

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 09/06/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

RICARDO RUBIO EPP, CNPJ: 00.826.788/0001-90, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 10 de junho de 2020.

PEDIDO Nº: 0177146



53
22/2020

RICARDO RUBIO EPP.

Produtos Nutricionais e Hospitalares

À PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020

PROCESSO DE COMPRAS Nº 212/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE DIETAS E FRALDAS, QUE SERÃO UTILIZADAS PELOS MUNICÍPIOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA MELHOR EM CASA DA SECRETARIA DA SAÚDE .

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 24/07/2020 ATÉ AS 09:00 HORAS

ABERTURA ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 24/07/2020 ÀS 09:01 HORAS

Anexo 3 Declaração para Habilitação

A empresa **RICARDO RUBIO EPP**, com sede à Rua Júlio Mesquita, nº 488, bairro Maria Izabel, na cidade de Marília, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.826.788/0001-90, neste ato representada pela Sra LILIANA RENATA PIRES CORREIA, brasileira, casada, administradora, RG: 27.713.330-0, CPF: 200.110.588-62, residente na Rua México nº 12-27, Jardim Terra Branca, na cidade de Bauru/SP, CEP 17054-060, declara que:

1) para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

- 2) Não está impedida de contratar com a Administração Pública
- 3) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público
- 4) Não incorre nas demais condições impeditivas da Lei nº 8.666/93
- 5) Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação

Marília 23 de julho de 2020.

[00.826.788/0001-90]

RICARDO RUBIO - EPP

RUA JULIO DE MESQUITA, 488
JD MARIA IZABEL - CEP 17515-230

MARILIA - SP

Ricardo Rubio - EPP
Liliana Renata Pires Correia
Procuradora
CPF 200.110.588-62
RG 27.713.330-0

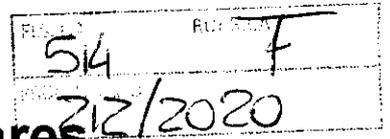
RICARDO RUBIO EPP

Rua Julio de Mesquita, 488 - Bairro Maria Izabel MARÍLIA/SP CEP 17.515-230

Tel.: (14) 3422-6207 / 3413-9531

CNPJ: 00.826.788/0001-90 IE: 438.232.152.110

RICARDO RUBIO EPP.
Produtos Nutricionais e Hospitalares



À PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020

PROCESSO DE COMPRAS Nº 212/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE DIETAS E FRALDAS, QUE SERÃO UTILIZADAS PELOS MUNICÍPIES ATENDIDOS PELO PROGRAMA MELHOR EM CASA DA SECRETARIA DA SAÚDE .

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 24/07/2020 ATÉ AS 09:00 HORAS

ABERTURA ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 24/07/2020 ÀS 09:01 HORAS

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO.

Eu LILIANA RENATA PIRES CORREIA, brasileira, casada, Administradora, RG: 27.713.330-0, CPF: 200.110.588-62, residente na Rua México nº 12-27, Jardim Terra Branca, na cidade de Bauru/SP, CEP 17054-060 representante legal da empresa **Ricardo Rubio EPP** Declaro; Que, se for vencedora de qualquer item objeto deste Pregão, apresentará, em até 5 (cinco) dias contados da solicitação da **PREFEITURA**, para análise e aprovação da Secretaria da Saúde, os seguintes documentos:

9.5.2.1. Catálogo(s) com as especificações técnicas ou amostra(s) idêntica(s) ao(s) item(ns) que deverá(ão) ser entregue(s) com apresentação da embalagem final;

9.5.2.2. Cópia da Licença Sanitária Estadual ou Municipal, expedida pelo órgão de Vigilância Sanitária do Estado ou do Município, onde estão sediados os respectivos estabelecimentos dos fabricantes ou distribuidores dos produtos;

9.5.2.3. Cópia da Autorização de Funcionamento, expedida pelo Ministério da Saúde dos fabricantes e/ou dos distribuidores;

9.5.2.4. Cópia do Certificado de Registro dos Produtos, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, com cópia da Publicação no Diário Oficial da União, ou da isenção conforme RDC nº 142, de 17 de março de 2017.

Marília 23 de julho de 2020.

00.826.788/0001-90

RICARDO RUBIO - EPP

RUA JULIO DE MESQUITA, 488
JD. MARIA IZABEL - CEP: 17515-230

MARILIA - SP

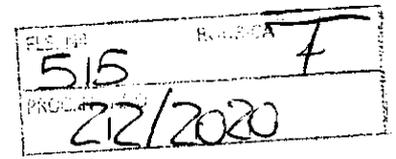
Ricardo Rubio - EPP
Liliana Renata Pires Correia
Procuradora
CPF 200.110.588-62
RG 27.713.330-0

RICARDO RUBIO EPP

Rua Julio de Mesquita, 488 - Bairro Maria Izabel MARÍLIA/SP CEP 17.515-230

Tel.: (14) 3422-6207 / 3413-9531

CNPJ: 00.826.788/0001-90 IE: 438.232.152.110



INSTANTH CLEAR
ESPECIFICAÇÃO DE PRODUTO

P-001864 MF-V02

Data da revisão: 04/12/19

Revisão: 01
Página 1 de 2

	Departamento	Nome	Assinatura
Elaborado por:	Assuntos Regulatórios	Flávia Coelho	<i>Flávia F. Coelho</i>
Revisado por:	Assuntos Regulatórios	Carolina Mendes	<i>Carolina M.</i>
Aprovado por:	Assuntos Regulatórios	Tais Carlotto	<i>Tais Carlotto</i>

Dados de registro do Produto:

Espessante alimentar em pó sem sabor, a base de maltodextrina e gomas alimentícias. Pode ser adicionado em água ou outros alimentos. Não altera cor, sabor e aroma, conferindo a consistência desejada de xarope/néctar, mel ou pudim.

Não Contém Glúten. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E DE SOJA

Produto Isento de Registro de acordo com a Resolução - RDC nº 27/2010.

Apresentação:

Lata contendo 125 g

Validade:

12 meses

Cuidados de conservação:

Armazene à temperatura ambiente em local fresco e seco. Evite calor excessivo.

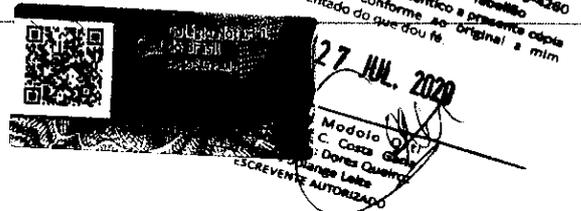
Depois de aberta a embalagem de **Instanth® CLEAR**, consuma o produto preferencialmente em um período de 30 dias.

Consuma o alimento preparado imediatamente. As sobras devem ser descartadas.

Este produto pode compactar durante o transporte, no entanto, seu conteúdo corresponde ao valor indicado no rótulo.

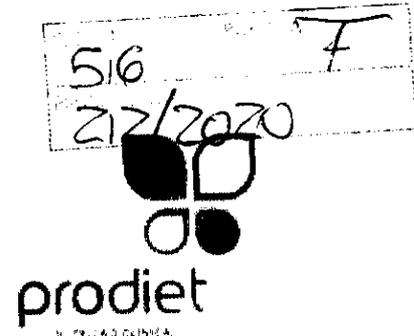
Valor calórico

458 kcal/125 g (1 lata)



R. General Potiguara, 1428
CIC, Curitiba - PR - Brasil
CEP: 81.050-500

www.prodiet.com.br



TROPHIC BASIC pó - MF V04

ESPECIFICAÇÃO DE PRODUTO

Data: 01.08.2019

Revisão: 08
Pag 4 of 4

Colina	196 mg	45 mg
Vitamina K	71 mcg	16 mcg

Lista de Ingredientes

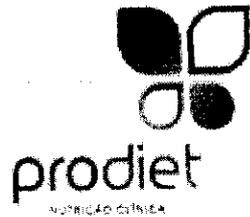
Maltodextrina, Óleo Vegetal (Girassol, Canola e Milho/Soja), Proteína Isolada de Soja, Proteína do Leite (Caseinato de Cálcio e Isolada do Soro do Leite), **Minerais:** Cloreto de Potássio, Fosfato de Cálcio, Fosfato de Potássio, Carbonato de Magnésio, Citrato de Sódio, Citrato de Potássio, Carbonato de Cálcio, Zinco Gluconato, Gluconato Ferroso, Sulfato de Manganês, Sulfato de Cobre, Cloreto de Cromo, Iodeto de Potássio, Selenato de Sódio, Molibdato de Sódio, **Vitaminas:** Colina, C, E, Nicotinamida, A, Pantotenato de Cálcio, D3, Betacaroteno, B6, B2, B1, Ácido Fólico, K, Biotina, B12, Emulsificante Lecitina de Soja, Aromatizante, Anti-umectante Dióxido de Silício, Edulcorante Artificial Sucralose. **Não contém glúten. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E DE SOJA.**

Dados de Fabricação

Fabricado por:
Prodiet Nutrição Clínica Ltda.
Rua General Potiguara, 1428
Curitiba - Paraná - Brasil
CNPJ: 08.183.359/0001-53

Indústria Brasileira





TROPHIC BASIC pó - MF V04

ESPECIFICAÇÃO DE PRODUTO

Data: 01.08.2019

Revisão: 08
 Pag 2 of 4

Osmolaridade

266 mOsm/L H₂O

Osmolalidade

321 mOsm/kg H₂O

Kcal/pt/gN

143

Proteínas

Caseinato de cálcio	13,22 g/L	32%
Proteína isolada de soja	22,12 g/L	53%
Proteína isolada do soro do leite	6,02 g/L	15%

Carboidratos

Maltodextrina	119,49 g/L	100%
---------------	------------	------

Lipídeos

Óleo de Canola	28,74 g/L	65%
Óleo de Milho	15,63 g/L	35%

Perfil Lipídico

Ácidos Graxos Saturados	4%
Ácidos Graxos Monoinsaturados	13%
Ácidos Graxos Poli-insaturados	10%

Relação w6:w3

6 : 1



DECLARAÇÃO DE PROTESTO DE
 DEBITANTES, 12-59 - Fone: 3878-4260
 SEBASTIÃO POMARO-Taboão
 AUTENTICAÇÃO Autêntico a presente cópia
 Espográfica conforme ao original a mim
 apresentado do que dou fé.
 Baurus, 27 JUL. 2020
 Mônica Modolo Orti
 Henrique C. Costa Garla
 Debora dos Dolores Queiroz
 Fátima Solange Leite
 SECRETAMENTE AUTORIZADO



Via Rápida Empresa - VRE
 CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
 Inovação

FLS. Nº 518

RUBRICA

PROL. Nº 212/2020



Prefeitura do Município de Marília

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
 2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
 3. Qualquer alteração de dados e condições que determinam a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica na perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
 4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições mencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
 5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
- Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão e para confirmar sua validade consulte o site <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>.

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTES DOCUMENTOS:

PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
SPM1930093234	11/12/2019	18/12/2018	11/12/2020

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

RICARDO RUBIO

NATUREZA JURÍDICA

Empresário (Individual)

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA JULIO DE MESQUITA, 488

JARDIM MARIA IZABEL, Marília - SP CEP: 17515230

ÁREA DO ESTABELECIMENTO 133.35

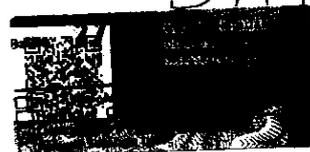
ÁREA DO IMÓVEL 133.35

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

2º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
 Rua Bandeirantes, 12-59- Fone: 3479-1230
 SEBASTIÃO POMARO- Tabelão
 AUTENTICAÇÃO Autentico a presença cópia
 reprográfica conforme ao original e mim
 apresentado do que dou fé.



ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARÍLIA

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL

DATA DE EMISSÃO: 11/11/2019

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 0001309400

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Prefeitura de Marília

FLS. Nº 519 RUBRICA 4
212/2020

diretrizes estabelecidas na legislação sanitária municipal e ou estadual vigentes.

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
11/12/2019	SPM1930093234	11/12/2020	4773-3/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

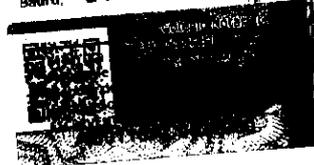
» Declaro estar ciente que, em razão do estabelecimento estar sediado em Município não conveniado ao sistema VRE, o Certificado de Licenciamento Integrado expedido somente será válido mediante obtenção do parecer do órgão municipal de vigilância sanitária, conforme diretrizes estabelecidas na legislação sanitária municipal e ou estadual vigentes.

PRÉFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
11/12/2019	SPM1930093234	11/12/2020

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE
LETRAS E TÍTULOS
Rua Bandeirantes, 12-85 - Fone: 3478-4260
SEBASTIÃO POMARO-Tabelião
AUTENTICAÇÃO Autentico a presente cópia
reprográfica conforme ao original a 11/11.
apresentado do que dou fé.

Beuru, 27 JUL. 2020



FLS. Nº 520 RUF 4
212/2020

RICARDO RUBIO EPP.

Produtos Nutricionais e Hospitalares

À PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020
PROCESSO DE COMPRAS Nº 212/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE DIETAS E FRALDAS, QUE SERÃO UTILIZADAS PELOS MUNICÍPIES ATENDIDOS PELO PROGRAMA MELHOR EM CASA DA SECRETARIA DA SAÚDE.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 24/07/2020 ATÉ AS 09:00 HORAS
ABERTURA ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 24/07/2020 ÀS 09:01 HORAS

AFE/ANVISA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDA PELA ANVISA.

A Ricardo Rubio - EPP com sede à rua julio de mesquita , 488, bairro maria isabel, na cidade de marília/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.826.788/0001-90 e Inscrição Estadual sob n.º 438.232.152.110, através seu LILIANA RENATA PIRES CORREIA, brasileira, casada, Administradora, RG: 27.713.330-0, CPF: 200.110.588-62, residente na Rua México nº 12-27, Jardim Terra Branca, na cidade de Bauru/SP, CEP 17054-060

Declarar que, conforme documento anexo expedido pela ANVISA: A ANVISA não emite Autorização de Funcionamento (AFE) na área de alimentos- objeto deste pregão - e que para regularização de estabelecimentos de alimentos, é necessário a obtenção de licença ou alvará sanitário junto ao órgão local de Vigilância Sanitária, documento este que já é solicitado no edital.

O fato poderá ser comprovado em:

<http://portal.anvisa.gov.br/registros-e-autorizacoes/alimentos/empresas/autorizacao-de-funcionamento>

Marília 23 de julho de 2020.

00.826.788/0001-90

RICARDO RUBIO - EPP

RUA JULIO DE MESQUITA, 488
JD. MARIA IZABEL - CEP 17515-230

MARÍLIA - SP

Ricardo Rubio - EPP
Liliana Renata Pires Correia
Procuradora
CPF 200.110.588-62
RG 27.713.330-0

RICARDO RUBIO EPP

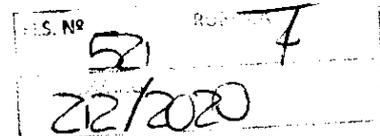
Rua Julio de Mesquita, 488 - Bairro Maria Izabel MARÍLIA/SP CEP 17.515-230

Tel.: (14) 3422-6207 / 3413-9531

CNPJ: 00.826.788/0001-90 IE: 438.232.152.110

16/12/2019

Autorização de Funcionamento - Alimentos - Anvisa



BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

ACESSIBILIDADE (ACCESSIBILIDADE) ALTO CONTRASTE
MAPA DO SITE (MAPA-DO-SITE)

ANVISA

(1)

 (login)

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Buscar no portal



 (<https://correio.anvisa.gov.br/owa>)

[Perguntas \(perguntas-frequentes\)](#) | [Legislação \(legislacao\)](#) | [Contato \(contato\)](#) | [Serviços \(servicos\)](#) | [Imprensa \(area-de-imprensa\)](#)

MENU

Regularização de Empresas - Alimentos

Autorização de Funcionamento

A Anvisa não emite Autorização de Funcionamento (AFE) na área de alimentos. Para regularização de estabelecimentos de alimentos, é necessário a obtenção de licença ou alvará sanitário junto ao órgão local de Vigilância Sanitária.



[Voltar para o topo!](#)

(<http://www.brasil.gov.br/>) Barra GovBr (<http://www.acessoinformacao.gov.br/>)

Dirceu

RESOLUÇÃO-RDC No- 27, DE 6 DE AGOSTO DE 2010

Dispõe sobre as categorias de alimentos e embalagens isentos e com obrigatoriedade de registro sanitário.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, e tendo em vista o disposto no inciso II e nos §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Consulta Pública n.º 95, de 21 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 244 de 22 de dezembro de 2009, em reunião realizada em 5 de agosto de 2010, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece as categorias de alimentos e embalagens isentos de registro sanitário e as categorias de alimentos e embalagens com obrigatoriedade de registro sanitário, conforme os Anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º As empresas que detêm o número de registro de produtos que, de acordo com esta Resolução, passam a ser isentos, podem, optativamente, usá-lo na rotulagem de seu respectivos produto, até o término do estoque de embalagem ou até a data do vencimento do registro.

Art. 3º O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Art. 4º Ficam revogados o item 8.2 do Anexo da Resolução 23, de 15 de março de 2000 e a Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA - RDC nº 278, de 22 de setembro de 2005.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO I

ALIMENTOS E EMBALAGENS ISENTOS DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

CÓDIGO	C A T E G O R I A
100 11 5	AÇÚCARES E PRODUTOS PARA ADOÇAR (1)
4200047	ADITIVOS ALIMENTARES (2)
4100114	ADOÇANTES DIETÉTICOS
4300164	ÁGUAS ADICIONADAS DE SAIS
4200020	ÁGUA MINERAL NATURAL E ÁGUA NATURAL
4200038	ALIMENTOS E BEBIDAS COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL COMPLEMENTAR
4300083	ALIMENTOS PARA CONTROLE DE PESO
4300078	ALIMENTOS PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE NUTRIENTES
4300086	ALIMENTOS PARA DIETAS COM INGESTÃO CONTROLADA DE AÇÚCARES
4300088	ALIMENTOS PARA GESTANTES E NUTRIZES
4300087	ALIMENTOS PARA IDOSOS
4300085	ALIMENTOS PARA ATLETAS
4300167	BALAS, BOMBONS E GOMAS DE MASCAR
4100018	CAFÉ, CEVADA, CHÁ, ERVA-MATE E PRODUTOS SOLÚVEIS



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL • IMPRENSA NACIONAL



Suplemento ao Nº 76

Brasília - DF, segunda-feira, 22 de abril de 2019

SEÇÃO 1

FOL. Nº 523 PUBLICAÇÃO 22/2019

Sumário

Ministério da Saúde..... 1

Esta edição completa do DOU é composta de 97 páginas.

Ministério da Saúde

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

2ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE ALIMENTOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.019, DE 17 DE ABRIL DE 2019

A Gerente-Geral de Alimentos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

THALITA ANTONY DE SOUZA LIMA

ANEXO

Relatório de Conferência de Alimentos. Publicação nr.: 254219

NOME DA EMPRESA CNPJ
NOME DO PRODUTO UF
NÚMERO DO PROCESSO NÚMERO DE REGISTRO
EMBALAGEM VALIDADE PRODUTO
CLASS/CAT DESCRIÇÃO VALIDADE REGISTRO
MARCA DO PRODUTO
ASSUNTO PETIÇÃO

ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA 56.998.701/0001-16
ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
FORMULADO PARA SITUAÇÕES DE PANCREATITE - HOLANDA
25004.002031/99 4.7432 0116.002-6
METÁLICA 18 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 10/2021
4051 Inclusão de Unidade Fabril
456 Alteração de Rotulagem

NESTLE BRASIL LTDA 61.409.075/0001-51
BISCOITO PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL - ARRÓZ E TRIGO COM BANANA E MORANGO
MAJÁ DA SERRA/PR
25351.771986/2018-84 6.5965.0100.001-0
CELULÓSICA 09 Meses
METÁLICA 09 Meses
PLÁSTICA 05 Meses
ELASTOMÉRICA 09 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 04/2024
NESTLÉ / NUTRIPUFFS / MUCILON / NUTRI PUFFS / NATURNES / CULTIVE /
ESPECIALIDADES / FARMERS SELECTION / MUCILON CULTIVE / MUCILON
ESPECIALIDADES / MUCILON FARMERS / SELECTION / MUCILON NATURE SELECTION /
MUCILON NATURNES / MUCILON SELECTION / MUCILON SELEÇÃO / MUCILON SELEÇÃO
DA NATUREZA / NATURE SELECTION / NESTLE NATURNES / SELECTION / SELEÇÃO /
SELEÇÃO DA NATUREZA / NESTLÉ NUTRI PUFFS / NUTRISTARS / NUTRIESTRELAS/
ESTRELITAS/ ESTRELINHAS / MEU PRIMEIRO LANCHINHO/ MEU PRIMEIRO SNACK / MEU
PRIMEIRO BISCOITINHO / NUTRIBISC / NUTRISTAR / NUTRISNACK / NUTRILANCHE /
BISCOITINHO / SELEÇÕES / MEU PRIMEIRO BISCOITO
4065 Registro de alimentos de transição para lactentes e crianças de primeira
infância

ABRIL NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA 08.183.359/0001-53
ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ ORAL SBR
BAUNILHA COTIA/SP
25004.260006/2011-82 6.6320.0005.001-5
METÁLICA 12 Meses
PLÁSTICA 12 Meses
ELASTOMÉRICA 12 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 01/2022
437 Revalidação de Registro
ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ ORAL SBR
BAUNILHA - COTIA/SP
25004.260007/2011-18 6.6320.0006.001-0
CELULÓSICA 12 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 01/2022
437 Revalidação de Registro
ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ ORAL SBR
BAUNILHA - CASTRO/PR
25004.260008/2011-31 6.6320.0004.002-9
CELULÓSICA 12 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 01/2022
437 Revalidação de Registro
ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ ORAL SBR
BAUNILHA - COTIA/SP
25004.260008/2011-31 6.6320.0004.001-1
CELULÓSICA 12 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 11/2021
437 Revalidação de Registro
ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ ORAL SBR
BAUNILHA - CASTRO/PR
25004.260008/2011-31 6.6320.0004.002-8
CELULÓSICA 12 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 11/2021
437 Revalidação de Registro
ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ ORAL SBR
BAUNILHA - COTIA/SP
25004.260020/2011-51 6.6320.0007.001-6
CELULÓSICA 12 Meses
ELASTOMÉRICA 12 Meses
METÁLICA 12 Meses
PLÁSTICA 12 Meses
VIDRO 12 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 01/2022
437 Revalidação de Registro
ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ ORAL SABOR -
PESSEGO - COTIA/SP

25004.260020/2011-51 6.6320.0007.003-4

CELULÓSICA 12 Meses
ELASTOMÉRICA 12 Meses
METÁLICA 12 Meses
PLÁSTICA 12 Meses
VIDRO 12 Meses

ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 01/2022

437 Revalidação de Registro

ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ ORAL SABOR -

BAUNILHA - CASTRO/SP

25004.260020/2011-51 6.6320.0007.003-2

ELASTOMÉRICA 12 Meses
METÁLICA 12 Meses
PLÁSTICA 12 Meses
CELULÓSICA 12 Meses
VIDRO 12 Meses

ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 01/2022

437 Revalidação de Registro

ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ ORAL SABOR -

PESSEGO - CASTRO/SP

25004.260020/2011-51 6.6320.0007.004-0

CELULÓSICA 12 Meses
ELASTOMÉRICA 12 Meses
METÁLICA 12 Meses
PLÁSTICA 12 Meses
VIDRO 12 Meses

ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 01/2022

437 Revalidação de Registro

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.020, DE 17 DE ABRIL DE 2019

A Gerente-Geral de Alimentos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Deferir as petições de avaliação relacionadas à Gerência-Geral de Alimentos conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALITA ANTONY DE SOUZA LIMA

ANEXO

RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA DE ALIMENTOS PUBLICAÇÃO NR.: 250819

NOME DA EMPRESA CNPJ
NOME DO PRODUTO
NÚMERO DO PROCESSO
CLASS/CAT DESCRIÇÃO
MARCA DO PRODUTO
ASSUNTO PETIÇÃO

BARILLA DO BRASIL LTDA 02.195.380/0001-92
OLEO DE KARITÉ
25351.568214/2017-86
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES
404 AVALIAÇÃO DE NOVOS ALIMENTOS OU NOVOS INGREDIENTES

FOODSTAFF S/C LTDA 60.102.365/0001-59
2'-O-FUCOSILACTOSE (2'-FL, 2-FL, 2FL) E LACTO-N-NEOTETRAOSE (LNNT)
25351.367590/2017-57
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES
404 AVALIAÇÃO DE NOVOS ALIMENTOS OU NOVOS INGREDIENTES

GERÊNCIA-GERAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS BIOLÓGICOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 988, DE 17 DE ABRIL DE 2019

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder a revalidação automática do registro dos medicamentos similares, genéricos, novos, específicos, dinamizados, fitoterápicos, biológicos e dos insumos Farmacêuticos Ativos (IFAs) sob o nº de processos constantes do anexo desta Resolução, nos termos do § 5º do art. 12 da Lei nº. 6.360, de 1976.

Art. 2º A revalidação abrange os pedidos que ainda não foram objetos de qualquer manifestação por parte da Anvisa.

Parágrafo único. Não constam do anexo desta Resolução os expedientes protocolados fora do prazo estabelecido nos termos da Lei nº. 6360, de 1976.

Art. 3º A revalidação automática não impedirá a Administração se for o caso, indeferir o pedido de renovação e cancelar o registro que tenha sido automaticamente revalidado, ou ratificá-lo deferindo o pedido de renovação.

Art. 4º Os medicamentos revalidados podem ser consultados, assim como suas apresentações válidas no link: <https://consultas.anvisa.gov.br/#/medicamentos/>

Art. 5º Será considerada a data de revalidação do registro contada a partir do final da vigência do período de validade anterior, de modo que não há interrupção na regularidade do registro.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

GUSTAVO MENDES LIMA SANTOS

ANEXO

RAZÃO SOCIAL
NOME DO PRODUTO VALIDADE DO REGISTRO
NÚMERO DO PROCESSO NÚMERO DO EXPEDIENTE

BAKTER HOSPITALAR LTDA
MANIOL BAKTER 04/2024
25000.013254/94-44 0994656/18-0

CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA
BEPANTRIZ 04/2024
25351.740813/2008-45 0865158/18-2

COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A.
FARLAC 04/2024
25351.651785/2009-10 0892460/18-1

EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA



RICARDO RUBIO EPP.
Produtos Nutricionais e Hospitalares

RES. Nº	524	RODRIGO	F
PROF. Nº	212/2020		

À PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020

PROCESSO DE COMPRAS Nº 212/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE DIETAS E FRALDAS, QUE SERÃO UTILIZADAS PELOS MUNICÍPIES ATENDIDOS PELO PROGRAMA MELHOR EM CASA DA SECRETARIA DA SAÚDE.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 24/07/2020 ATÉ AS 09:00 HORAS

ABERTURA ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 24/07/2020 ÀS 09:01 HORAS

ANEXO 5
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES EDITAL

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do Pregão e os termos constantes no Edital do **Pregão Eletrônico nº 013/2020 – Processo nº 212/2020** e seu(s) Anexos e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Marília 23 de julho de 2020.

Liliana Renata Pires Correia

Ricardo Rubio – EPP
Liliana Renata Pires Correia
Procuradora
CPF 200.110.588-62
RG 27.713.330-0

00.826.788/0001-90

RICARDO RUBIO - EPP

RUA JULIO DE MESQUITA, 488
JD. MARIA IZABEL - CEP 17515-230

MARÍLIA - SP

RICARDO RUBIO EPP

Rua Julio de Mesquita, 488 - Bairro Maria Izabel MARÍLIA/SP CEP 17.515-230

Tel.: (14) 3422-6207 / 3413-9531

CNPJ: 00.826.788/0001-90 IE: 438.232.152.110

RICARDO RUBIO EPP.
Produtos Nutricionais e Hospitalares

RES. Nº	525	4
DATA	212/2020	

À PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020
PROCESSO DE COMPRAS Nº 212/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE DIETAS E FRALDAS, QUE SERÃO UTILIZADAS PELOS MUNICÍPIOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA MELHOR EM CASA DA SECRETARIA DA SAÚDE.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 24/07/2020 ATÉ AS 09:00 HORAS
ABERTURA ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 24/07/2020 ÀS 09:01 HORAS

ANEXO 7
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Ao(a) Pregoeiro(a) do Município de Valinhos

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 013/2020 – Processo nº 212/2020**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Valinhos/SP, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 10.520/02, no Decreto nº 10.024/19, na Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes, bem como ao Edital e Anexos do **Pregão Eletrônico nº 013/2020 – Processo nº 212/2020**, realizado pela Prefeitura do Município de Valinhos/SP.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Marília 23 de julho de 2020.

00.826.788/0001-907

RICARDO RUBIO - EPP

RUA JULIO DE MESQUITA, 488
JD. MARIA IZABEL - CEP 17515-230

MARÍLIA - SP

Ricardo Rubio – EPP
Liliana Renata Pires Correia
Procuradora
CPF 200.110.588-62
RG 27.713.330-0

RICARDO RUBIO EPP
Rua Julio de Mesquita, 488 - Bairro Maria Izabel MARÍLIA/SP CEP 17.515-230
Tel.: (14) 3422-6207 / 3413-9531



FLS. Nº	570	Rev. Nº	7
212/2020			

HumanAlimentar®

NOSSA MARCA É A VIDA

- BAURU: Rua Antônio Alves, 14-21 - Centro - CEP 17015-330 - T. (14) 3366-6900
- CAMPINAS: Av. Imperatriz Leopoldina, 491 - Vila Nova - CEP 13073-035 - T. (19) 3213-0996
- CAMPO GRANDE: Rua Pedro Celestino, 1957 - Centro - CEP 79002-371 - T. (67) 3211-8500
- MARÍLIA: Rua Julio de Mesquita, 488 - M^o. Isabel - CEP 17515-230 - T. (14) 3422-6207
- PRESIDENTE PRUDENTE: Av. Onze de Maio, 915 - Jd. Bongiovani - CEP 19050-050 - T. (18) 3223-9699
- RIBEIRÃO PRETO: Rua João Penteado, 717 - Jd. Sumaré - CEP 14025-010 - T. (16) 3234-9555
- SÃO JOSÉ DO RIO PRETO: Rua Alemanha, 4300 - Jd. Alto Rio Preto - CEP 15020-250 - T. (17) 3364-3001
- SOROCABA: Av. Dr. Afonso Vergueiro, 2750 - Vila Augusta - CEP 18040-000 - T. (15) 3342-9770
- UBERLÂNDIA: Av. Brasil, 3982 - Bairro Brasil - CEP 38405-305 - T. (34) 3224-8900



Prefeitura Municipal de Valinhos
 Secretaria da Saúde
 Programa Melhor em Casa

Fls. N° 527 Rubrica F
 Proc. N°/Ano 212/2020



Valinhos, 14 de setembro de 2020

Para: Secretaria de Licitações

De: Deptº de Suporte ao Atendimento ao Usuário de Saúde/Programa Melhor em Casa.

Venho através deste documento solicitar amostras dos itens abaixo descritos, visto que foi observado que no catálogo não constam informações que atendam ao descritivo:

Cota Ampla

- Item 11
- Item 12
- Item 13

Cota Reservada

- Item 24
- Item 25
- Item 26

Atenciosamente

Eliane Silvestre
 Enfermeira - CCIA/Valinhos
 Secretaria da Saúde

ES

Eliane Silvestre

Maria Inês Travaglini Credidio

Maria Inês Travaglini Credidio
 Diretora do Dep. de Sup. ao Atendimento
 Ao Usuário do Serviço de Saúde

Luiz Carlos Fustinoni
 Secretário da Saúde
 Secretário

AO
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES S.L.
 Para *Hoje*
 S.L., em *14/09/2020*

Markson Elianai Vieira
 Secretária de Licitações
 Secretário

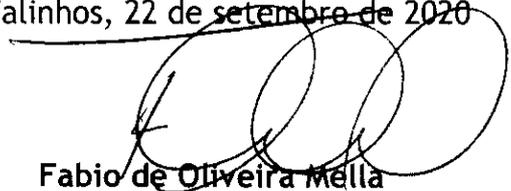
Secretaria de Licitações - Valinhos-SP 16/09/2020 14:01:56



À Servidora Thais Luengo do Nascimento

Nos termos dos itens 9.5.2 e 9.5.2.1 do Edital, publique-se a convocação da empresa **BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, primeira classificada para fornecimento dos itens 11, 12 e 13 da cota ampla, e da empresa **ECOLOGY PAPER LTDA.**, primeira classificada para fornecimento dos itens 24, 25 e 26 da cota reservada, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, apresentem amostras de cada um dos itens mencionados, conforme solicitação da Secretaria Requisitante (fls. 527).

Valinhos, 22 de setembro de 2020


Fabio de Oliveira Mella

Diretor do Departamento de Licitações



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Fl. N°	00000000	Rubrica	
Proc. N°/Ano	212/2020		

Fis. N°	529	Rubrica	
Proc. N°/Ano	212/2020		

COMUNICADO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 212/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020 – O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** as empresas para apresentação de amostra do produto junto à Secretaria de Saúde, situada à Rua Clóvis Beviláqua, nº 15, Jardim Bela Vista – Valinhos/SP, telefone (19) 3869-3880, até às **14h00** do dia **02/10/2020**, conforme segue:

- **BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ nº 05.216.859/0001-56, primeira colocada para o **Item 11 - Cota Ampla** – 30.240 peças fralda descartável geriátrica – XG;
- Item 12 - Cota Ampla** – 21.600 peças fralda descartável geriátrica – M e o **Item 13 - Cota Ampla** – 43.200 peças fralda descartável geriátrica – G;
- **ECOLOGY PAPER LTDA**, CNPJ nº 23.889.701/0001-29, primeira colocada para o **Item 24 - Cota Reservada** – 10.080 peças fralda descartável geriátrica – XG; **Item 25 - Cota Reservada** – 7.200 peças fralda descartável geriátrica – M e o **Item 26 - Cota Reservada** – 14.400 peças fralda descartável geriátrica – G.

Valinhos, 25 de setembro de 2020.


PEDRO JENKINO DO CARMO

Pregoeiro

SECRETARIA DE LICITAÇÕES**COMUNICADO****PROCESSO DE COMPRAS Nº 212/2020****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020**

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA as empresas para apresentação de amostra do produto junto a Secretaria de Saúde, situada à Rua Clóvis Beviláqua, nº 15, Jardim Bela Vista – Valinhos/SP, telefone (19) 3869-3880, até às 14h00 do dia 02/10/2020, conforme segue:

- BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 05.216.859/0001-36, primeira colocada para o Item 11 - Cota Ampla – 30.240 peças fralda descartável geriátrica – XG; Item 12 - Cota Ampla – 21.600 peças fralda descartável geriátrica – M e o Item 13 - Cota Ampla – 43.200 peças fralda descartável geriátrica – G;
- ECOLOGY PAPER LTDA, CNPJ nº 23.889.701/0001-29, primeira colocada para o Item 24 - Cota Reservada – 10.080 peças fralda descartável geriátrica – XG; Item 25 - Cota Reservada – 7.200 peças fralda descartável geriátrica – M e o Item 26 - Cota Reservada – 14.400 peças fralda descartável geriátrica – G.

Valinhos, 25 de setembro de 2020.

PEDRO JENKINO DO CARMO
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO LICITATÓRIO 229/2020****PREGÃO ELETRÔNICO 16/2020**

Com base nos elementos constantes neste Processo de Compras e considerando a adjudicação do procedimento licitatório em questão pelo senhor Secretário de Licitações e Senhor Secretário de Obras e Serviços Públicos, HOMOLOGO o objeto da licitação à empresa vencedora: A.V.P. ROSOLEN - ME, CNPJ nº 35.373.188-0001-06, primeira classificada para o fornecimento de 60.000 peças de tijolo de barro comum (4,5 x 9,0 x 19,00 cm), valor unitário R\$ 0,39 e valor total R\$ 23.400,00.

Valinhos, 24 de setembro de 2020.

Orestes Previtalo Júnior
Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO 329/2020**PREGÃO PRESENCIAL 67/2020**

Com base nos elementos constantes neste Processo de Compras e considerando a adjudicação do procedimento licitatório em questão pelos senhores Secretário de Licitações e Secretário da Saúde, HOMOLOGO o objeto da licitação à empresa vencedora: VML COMERCIO DE VEICULOS, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 23.228.205-0001-24, primeira classificada o fornecimento de um veículo utilitário tipo caminhonete, picape, 0 Km, no valor total de R\$ 127.000,00.

Valinhos, 24 de setembro de 2020.

Orestes Previtalo Júnior
Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO 363/2020**PREGÃO PRESENCIAL 84/2020**

Com base nos elementos constantes neste Processo de Compras e considerando a adjudicação parcial do procedimento licitatório em questão pelos senhores Secretário de Licitações e Secretário da Educação, HOMOLOGO o objeto da licitação à empresa vencedora: COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA, CNPJ nº 53.437.315/0001-67, primeira classificada para o Item 1 – 12.200 peças de cesta básica de alimentação, higiene e limpeza, que serão distribuídas às famílias de alunos da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Valinhos/SP, valor unitário R\$ 65,00 e valor total R\$ 793.000,00.

Valinhos, 25 de setembro de 2020.

Orestes Previtalo Júnior
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE SAÚDE**EDITAL 603/2020**

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Multa** n.º 0035 série C, a - WO PIZZA BAR EIRELI

Conforme disposto nos(s) Art. 92, 93, 110, 112 e 122 - inciso XI e XIX - todos da Lei 10.083/98 - Código Sanitário do Estado de São Paulo; art. 200 - Inciso II da Constituição Federal Brasileira de 1988; Contrariando a Resolução 216/04 e a Portaria CVS 05/2013.

LUIZ CARLOS FUSTINONI
SECRETÁRIO DE SAÚDE

CLAUDIA MARIA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA

EDITAL 604/2020

O DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA vem pelo presente, comunicar o **INDEFERIMENTO** das solicitações abaixo relacionadas:

Documentos juntados ao Processo n.º 12895/2020 - Defesa ao Auto de Infração nº 1011 Série C a - FAVERO E FAVERO ACADEMIA LTDA

Documentos juntados ao Processo n.º 10823/2020 - Defesa ao Auto de Infração nº 0012 Série C a - EURONUTRY INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI

Documentos juntados ao Processo n.º 10820/2020 - Defesa ao Auto de Infração nº 0013 Série C a - ANGELA MARINA MINTO DELLAMAGNA

Documentos juntados ao Processo n.º 13523/2020 - Defesa ao Auto de Infração nº 0008 Série D a - DENILZA APARECIDA LOPES FONSECA

Documentos juntados ao Processo n.º 13793/2020 - Defesa ao Auto de Infração nº 0921 Série B a - CASA DE REPOUSO ACONCHEGO DOS AVÓS LTDA

Processo n.º 11867/2020 - Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento a - ALTERNATIVA SAI GADOS LTDA

Processo n.º 11735/2020 - Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento a - BOM CHERI PRESENTES LTDA

Processo n.º 13945/2020 - Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento a - GINO DI DOMIZIO

Documentos juntados ao Processo n.º 2707/2020 - Defesa ao Auto de Infração nº 0984 Serie C a - MARIA CECILIA RODRIGUES DA SILVA MARTINS

LUIZ CARLOS FUSTINONI
SECRETÁRIO DE SAÚDE

CLAUDIA MARIA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA

EDITAL 605/2020

O DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a Alteração de Dados Cadastrais -Ampliação-redução de atividade, classe e/ou categoria de produto- do estabelecimento abaixo:

No. Protocolo: 14439/2020
Nº CEVS: 355620601-463-000134-1-2
Razão Social: KEMIN DO BRASIL LTDA
Nome Fantasia: KEMIN DO BRASH. LTDA
CNPJ: 03.484.601/0005-39
Resp. Legal: MARCEL SUZIGAN
CPF: 290.758.268-26
Ramo de Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS

LUIZ CARLOS FUSTINONI
SECRETÁRIO DE SAÚDE

CLAUDIA MARIA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA

EDITAL 606/2020

O DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a Renovação de Licença de Funcionamento dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot: 13149/2020 Data de Validade: 13/05/2021
Nº CEVS: 355620601-477-000011-1-2
Razão Social: DROGARIA DOM NERY LIMITADA-EPP
Nome Fantasia: DROGARIA DOM NERY
CNPJ/CPF: 48.854.806/0001-73
Ramo de Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS

Nº Prot: 14466/2020 Data de Validade: 27/08/2021
Nº CEVS: 355620601-472-000313-1-3
Razão Social: PRACAFAE COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia: TUTTO PER CAFE
CNPJ/CPF: 07.112.880/0001-37
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot: 14359/2020 Data de Validade: 26/09/2021
Nº CEVS: 355620601-477-000193-1-3
Razão Social: FARMÁCIA SÃO LUIZ AVENIDA DOS ESPORTES LTDA
Nome Fantasia: FARMÁCIA SÃO LUIZ AVENIDA DOS ESPORTES

LTDA

CNPJ/CPF: 34.047.579/0001-60
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS

Nº Prot: 14509/2020 Data de Validade: 07/03/2021
Nº CEVS: 355620601-865-000118-1-9
Razão Social: FABIOLA FERNANDA CAPOVILLA ANTUNES DOS SANTOS

SANTOS

Nome Fantasia: FABIOLA FERNANDA CAPOVILLA ANTUNES DOS SANTOS

SANTOS

CNPJ/CPF: 279.002.488-03
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot: 14627/2020 Data de Validade: 25/05/2021
Nº CEVS: 355620601-863-000218-1-4

Razão Social: TÂNIA MARIA TANAKA SBRAGIA
Nome Fantasia: TÂNIA MARIA TANAKA SBRAGIA
CNPJ/CPF: 071.368.328-70

Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot: 14495/2020 Data de Validade: 01/10/2021
Nº CEVS: 355620601-468-000022-1-6

VIÇOS

Razão Social: SANTA CLARA - COMÉRCIO DE RECICLÁVEIS E SERVIÇOS LTDA

Nome Fantasia: SANTA CLARA - COMÉRCIO DE RECICLÁVEIS E SER-

Proc. N° 13/2020

Buscar

Enviar Contatos Agenda Tarefas Preferências Apresentação de

Fechar Responder Responder a todos Encaminhar Apagar Spam Ações

Fls. N° 532 Rubrica Visualizar
Proc. N°/Ano 292/2020

Apresentação de Amostra - Pregão Eletrônico 13/2020

1 mensagem



De: "Thais Luengo do Nascimento" <tlnascimento@valinhos.sp.gov.br>

28 de setembro de 2020 9:33

Para: "rlcir" <rlcir@terra.com.br>

PE 13-2020 (PC ...ocação amostra.pdf (131,9 KB) [Fazer download](#) | [Remover](#)

Prezados (as), bom dia!

Em continuidade ao **Pregão Eletrônico 13/2020** e, conforme publicado no Boletim Municipal de Valinhos/SP e no Diário Oficial do Estado, é solicitado o envio de amostra para avaliação e julgamento do produto ofertado:

- fralda descartável geriátrica – XG;
- fralda descartável geriátrica – G;
- fralda descartável geriátrica – M.

As amostras devem ser entregues junto à Secretaria de Saúde, localizada na Rua Clovis Beviláqua, nº 15, bairro Jardim Bela Vista, **até às 14h00 do dia 02/10/2020.**
Atte.,



PREFEITURA DE VALINHOS

Thais Luengo
Secretaria de Licitações
Telefone: (19) 3871-1213 | 3849-8110

Responder - Responder a todos - Encaminhar - Mais ações

Chat

Fls. N°	Rubrica
Proc. N°	292/2020

Buscar

Finalizar Contatos Agenda Tarefas Preferências Apresentação de

Fechar Responder Responder a todos Encaminhar Apagar Spam Ações

Fls. N°	Rubrica
533	Atualizar
Proc. N°/Ano	292/2020

Apresentação de Amostra - Pregão Eletrônico 13/2020

1 mensagem

28 de setembro de 2020 9:33



De: "Thais Luengo do Nascimento" <tlnascimento@valinhos.sp.gov.br>

Para: "contato.ecologypaper" <contato.ecologypaper@gmail.com>

PE 13-2020 (PC ...ocação amostra.pdf (131,9 KB) [Fazer download](#) | [Remover](#)

Prezados (as), bom dia!

Em continuidade ao **Pregão Eletrônico 13/2020** e, conforme publicado no Boletim Municipal de Valinhos/SP e no Diário Oficial do Estado, é solicitado o envio de amostra para avaliação e julgamento do produto ofertado:

- fralda descartável geriátrica – XG;
- fralda descartável geriátrica – G;
- fralda descartável geriátrica – M.

As amostras devem ser entregues junto à Secretaria de Saúde, localizada na Rua Clovis Beviláqua, nº 15, bairro Jardim Bela Vista, **até às 14h00 do dia 02/10/2020**.
Atte.,



PREFEITURA DE VALINHOS

Thais Luengo
Secretaria de Licitações
Telefone: (19) 3871-1213 | 3849-8110

Responder - Responder a todos - Encaminhar - Mais ações

Chat



Ao
Sr. SECRETÁRIO DE LICITAÇÕES

Encaminho o presente expediente sugerindo sua remessa à **SECRETARIA DA SAÚDE**, para:

- Análise e manifestação quanto às amostras, conforme solicitado em despacho às folhas 527 deste processo e conforme comunicado publicado e enviado às empresas estabelecendo o prazo até as 14h do dia 02 de outubro de 2020, às folhas 529 a 533.

Valinhos, 30/09/2020.

PEDRO JENKINO DO CARMO
Secretaria de Licitações
Pregoeiro

À
SECRETARIA DA SAÚDE

Encaminho o presente conforme cota supra do Pregoeiro.

Valinhos, 30/09/2020.

MARKSON ELIANAI VIEIRA
Secretaria de Licitações
Secretário